

**PROCESSO:** @PCP 17/00109534

**AUTUADO:** 06/03/2017 **PROTOCOLO:** 3486/2017

**RELATOR:** CONSELHEIRO Herneus De Nadal

**UN. GESTORA:** Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

**INTERESSADO:** Sidnei Jose Willinghofer

**RESPONSVEL:** Rogério Perin

**ESPCIE:** Prestação de Contas do Prefeito

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **FLOR DO SERTÃO**  
Data recebimento das informações: 6 de Março de 2017

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	06/03/2017	503.319.819-04	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	03/03/2017	024.900.719-39
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	06/03/2017	024.900.719-39
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	03/03/2017	503.319.819-04	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	03/03/2017	024.900.719-39
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	03/03/2017	024.900.719-39
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	03/03/2017	024.900.719-39

Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	03/03/2017	024.900.719-39
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	02/03/2017	503.319.819-04	Assinado	03/03/2017	024.900.719-39
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	02/03/2017	503.319.819-04	Assinado	03/03/2017	024.900.719-39



Florianópolis, 6 de Março de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Rogério Perin Sidnei José Willinghofer - 16681  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	12.208.966,60	Despesas Correntes	10.826.574,21
Receita Tributária	683.290,72	Pessoal e Encargos Sociais	6.164.884,08
Receita de Contribuições	40.272,27	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	93.261,07	Outras despesas correntes	4.661.690,13
Receita Agropecuária	630,00		
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	58.988,28		
Transferências Correntes	11.289.699,82		
Outras Receitas Correntes	42.824,44		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.382.392,39
<b>Total</b>	<b>12.208.966,60</b>	<b>Total</b>	<b>12.208.966,60</b>
Receitas de Capital	211.743,90	Despesas de Capital	1.045.772,56
Operações de Crédito			
Alienação de Bens	113.900,00	Investimentos	1.045.772,56
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	97.843,90	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	834.028,66	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.045.772,56</b>	<b>Total</b>	<b>1.045.772,56</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	12.208.966,60	Despesas Correntes	10.826.574,21
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	211.743,90	Despesas de Capital	1.045.772,56
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	12.420.710,50	Subtotal	11.872.346,77
Déficit		Superávit	548.363,73
<b>TOTAL</b>	<b>12.420.710,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.420.710,50</b>

Município de FLOR DO SERTÃO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			14.511.757,58
1000000	Receitas Correntes			14.299.113,36
11000000	Receita Tributária		686.371,45	
11100000	Impostos		653.828,82	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	348.718,98		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.227,59		
	Recursos Ordinários	16.322,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.830,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.074,38		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	273.898,12		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	273.898,12		
	Recursos Ordinários	147.928,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.445,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.523,81		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	44.593,27		
	Recursos Ordinários	24.080,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.148,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.364,58		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	305.109,84		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	305.109,84		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	305.109,84		
	Recursos Ordinários	164.762,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.279,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.067,60		
11200000	Taxas		32.542,63	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.788,63		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	11.605,26		
	Recursos Ordinários	11.605,26		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	183,37		
	Recursos Ordinários	183,37		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	20.754,00		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.754,00		
	Recursos Ordinários	20.754,00		
12000000	Receitas de Contribuições		40.272,27	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		40.272,27	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		40.272,27	
13000000	Receita Patrimonial		97.928,97	
13100000	Receitas Imobiliárias		1.475,80	
13110000	Aluguéis	1.475,80		
	Recursos Ordinários	1.475,80		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		96.453,17	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	96.453,17		
	Recursos Ordinários	57.878,50		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.185,42		

Município de FLOR DO SERTÃO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.703,25		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.550,34		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.417,72		
	Salário-Educação	3.228,50		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	542,01		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.372,55		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.760,74		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.667,90		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.604,85		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.541,39		
14000000	Receita Agropecuária		630,00	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		630,00	
	Recursos Ordinários		630,00	
16000000	Receita de Serviços		58.988,28	
16001700	Serviços Agropecuários	58.988,28		
	Recursos Ordinários	58.988,28		
17000000	Transferências Correntes		13.372.097,95	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.736.808,34	
17210000	Transferências da União	8.413.485,70		
17210100	Participação na Receita da União	7.240.441,05		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.721.901,94		
	Recursos Ordinários	3.481.076,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.993.141,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.247.683,87		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	496.065,06		
	Recursos Ordinários	359.045,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	137.019,39		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.062,85		
	Recursos Ordinários	573,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	265,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	223,19		
17210112	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industriai	21.411,20		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.411,20		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	56.553,55		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	56.553,55		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	56.553,55		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	777.470,77		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	777.470,77		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	192.508,03		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	192.508,03		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	133.024,54		

Município de FLOR DO SERTÃO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213501	Transferências do Salário-Educação	75.775,93		
	Salário-Educação	75.775,93		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	16.040,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	16.040,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	39.751,68		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	39.751,68		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.456,93		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.456,93		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.487,76		
	Recursos Ordinários	7.283,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.372,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.832,47		
17220000	Transferências dos Estados	3.673.770,87		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.535.655,78		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.381.364,38		
	Recursos Ordinários	1.783.248,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	921.465,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	676.650,48		
17220102	Cota-Parte do IPVA	94.955,66		
	Recursos Ordinários	51.275,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.739,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.940,58		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	48.315,84		
	Recursos Ordinários	26.090,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.079,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.146,29		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.019,90		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.019,90		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	116.181,62		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	116.181,62		
17229900	Outras Transferências dos Estados	21.933,47		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.933,47		
17240000	Transferências Multigovernamentais	649.551,77		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	635.071,55		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	635.071,55		
17240200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	14.480,22		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.480,22		
17600000	Transferências de Convênios		635.289,61	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	635.289,61		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	126.426,01		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	126.426,01		



Município de FLOR DO SERTÃO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	508.863,60		
	Convênio de Trânsito - Militar	3.102,42		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.102,42		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.658,92		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	499.999,84		
19000000	Outras Receitas Correntes		42.824,44	
19100000	Multas e Juros de Mora		6.760,41	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	703,72		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	134,39		
	Recursos Ordinários	72,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28,17		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	160,55		
	Recursos Ordinários	86,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33,70		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	408,78		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	408,78		
	Recursos Ordinários	408,78		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.056,69		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	186,83		
	Recursos Ordinários	100,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39,18		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.869,86		
	Recursos Ordinários	5.869,86		
19200000	Indenizações e Restituições		48,00	
19220000	Restituições	48,00		
19229900	Outras Restituições	48,00		
	Recursos Ordinários	48,00		
19300000	Receita da Dívida Ativa		29.422,37	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	29.422,37		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	373,51		
	Recursos Ordinários	201,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	93,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	78,41		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	29.048,86		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	29.048,86		
	Recursos Ordinários	29.048,86		
19900000	Receitas Diversas		6.593,66	
19909900	Outras Receitas	6.593,66		
19909902	Outras Receitas - Financeiras	6.593,66		
	Recursos Ordinários	6.593,66		

Município de FLOR DO SERTÃO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
20000000	Receitas de Capital			212.644,22
22000000	Alienação de Bens		113.900,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		113.900,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	113.900,00		
	Recursos Ordinários	113.900,00		
24000000	Transferências de Capital		98.744,22	
24700000	Transferências de Convênios		98.744,22	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	48.750,00		
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	48.750,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	48.750,00		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.994,22		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	49.994,22		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	49.994,22		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			2.091.047,08
10000000	Receitas Correntes			2.090.146,76
11000000	Receita Tributária		3.080,73	
11100000	Impostos		2.573,79	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	2.573,79		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.573,79		
	Recursos Ordinários	1.389,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	670,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	513,33		
11200000	Taxas		506,94	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	506,94		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	506,94		
	Recursos Ordinários	506,94		
13000000	Receita Patrimonial		4.667,90	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		4.667,90	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.667,90		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.667,90		
17000000	Transferências Correntes		2.082.398,13	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.052.215,28	
17210000	Transferências da União	1.347.290,05		
17210100	Participação na Receita da União	1.344.592,57		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.344.380,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.344.380,02		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	212,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	212,55		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.697,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.697,48		
17220000	Transferências dos Estados	704.925,23		
17220100	Participação na Receita dos Estados	704.925,23		
17220101	Cota-Parte do ICMS	676.271,46		

Município de FLOR DO SERTÃO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	424,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	675.847,31		
17220102	Cota-Parte do IPVA	18.990,48		
	Recursos Ordinários	82,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.907,96		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.663,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.663,29		
17600000	Transferências de Convênios		30.182,85	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	30.182,85		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.182,85		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30.182,85		
20000000	Receitas de Capital			900,32
24000000	Transferências de Capital		900,32	
24700000	Transferências de Convênios		900,32	
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	900,32		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	900,32		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	900,32		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.420.710,50</b>

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Flor do Sertão

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			473.894,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			400.026,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		400.026,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	324.669,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.356,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			73.867,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		70.367,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	43.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.091,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.255,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.971,68		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.087,00
4.4.00.00	Investimentos			4.087,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.087,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.087,00		
	Total Unidade Orçamentária			477.981,21

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			385.840,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			365.663,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		365.663,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	303.199,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.464,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.176,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.176,51	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.041,28		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.401,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.733,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00	Investimentos			1.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			387.340,46

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

3.0.00.00	Despesas Correntes		987.618,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		430.094,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas	430.094,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	344.814,14	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.280,13	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		557.523,87
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		94.117,72
3.3.50.41	Contribuições	94.117,72	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		463.406,15
3.3.90.30	Material de Consumo	64.361,28	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	984,99	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.710,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	204.225,44	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	158.047,36	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.754,88	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.322,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		62.964,53
4.4.00.00	Investimentos		62.964,53
4.4.90.00	Aplicações Diretas		62.964,53
4.4.90.51	Obras e Instalações	51.724,53	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.240,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.050.582,67

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			319.165,70
4.4.00.00	Investimentos			319.165,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		319.165,70	
4.4.90.51	Obras e Instalações	319.165,70		
	Total Unidade Orçamentária			319.165,70

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			366.729,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			326.815,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		326.815,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	267.994,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.821,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			39.914,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.594,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.755,19		
3.3.90.30	Material de Consumo	85,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.753,90		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		7.320,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.320,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.080,00
4.4.00.00	Investimentos			1.080,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.080,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.080,00		
	Total Unidade Orçamentária			367.809,36

### Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.208.516,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.352.299,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.352.299,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.106.391,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	245.908,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			856.216,15
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.492,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.492,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		849.724,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	830,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	226.471,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	608.615,46		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.237,79		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.568,21		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.470,00
4.4.00.00	Investimentos			7.470,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.470,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.470,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.215.986,11

### Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			135.449,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		65.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	54.152,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.847,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			70.449,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		70.449,81	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.841,41		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.131,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.204,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.272,70		
	Total Unidade Orçamentária			135.449,81

Município de FLOR DO SERTÃO  
Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.804.356,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.691.110,37
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.131,93	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.131,93		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.689.978,44	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.374.325,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	315.652,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.113.246,15
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.973,67	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.973,67		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.094.122,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.962,10		
3.3.90.30	Material de Consumo	192.369,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	278.296,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.845,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	35.264,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	488.498,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.831,80		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	74.054,08		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		17.150,40	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.150,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.387,00
4.4.00.00	Investimentos			2.387,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.387,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.387,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.806.743,52

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			760.684,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			586.358,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		586.358,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	477.217,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	109.141,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			174.325,46
3.3.90.00	Aplicações Diretas		174.325,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.585,07		
3.3.90.30	Material de Consumo	51.794,18		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	626,23		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.066,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.867,62		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	52.385,60		

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

4.0.00.00	Despesas de Capital		10.150,00
4.4.00.00	Investimentos		10.150,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.150,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.150,00	
Total Unidade Orçamentária			770.834,40

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			113.112,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.827,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.827,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.827,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			105.284,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		105.284,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	35.544,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.328,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.412,00		
Total Unidade Orçamentária				113.112,21

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			825.393,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			462.289,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		462.289,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	370.381,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.908,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			363.103,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		363.103,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	953,31		
3.3.90.30	Material de Consumo	159.795,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.384,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	513,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	88.085,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	62.210,14		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.162,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			57.440,00
4.4.00.00	Investimentos			57.440,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		57.440,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	57.440,00		
Total Unidade Orçamentária				882.833,41

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------



Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

3.0.00.00	Despesas Correntes		211.770,42
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		211.770,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		211.770,42
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	211.770,42	
4.0.00.00	Despesas de Capital		563.990,53
4.4.00.00	Investimentos		563.990,53
4.4.90.00	Aplicações Diretas		563.990,53
4.4.90.51	Obras e Instalações	534.800,36	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	523,97	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	28.666,20	
	Total Unidade Orçamentária		775.760,95

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.553.209,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			477.397,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		477.397,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	388.307,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	89.089,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.075.811,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.075.811,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	628.605,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.760,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	443.206,31		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	889,76		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	349,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			15.537,80
4.4.00.00	Investimentos			15.537,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.537,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.947,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	590,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.568.746,96

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			11.872.346,77

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.826.574,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.164.884,08
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.131,93	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.131,93		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.163.752,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.019.280,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.144.471,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.661.690,13
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		104.109,72	
3.3.50.41	Contribuições	104.109,72		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.973,67	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.973,67		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.531.136,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	65.177,71		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.385.362,63		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.131,70		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	279.680,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.970,05		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	210.672,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.214.537,95		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	165.006,71		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	188.169,89		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.754,88		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.671,66		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		24.470,40	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.320,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.150,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.045.772,56
4.4.00.00	Investimentos			1.045.772,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.045.772,56	
4.4.90.51	Obras e Instalações	920.638,39		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	95.944,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	523,97		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	28.666,20		
	Total Geral			11.872.346,77

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	387.340,46	387.340,46
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	297.992,18	297.992,18
04.122.0002	Administração Superior	0,00	0,00	297.992,18	297.992,18
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DE ATIV. GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	297.992,18	297.992,18
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	89.348,28	89.348,28
04.124.0002	Administração Superior	0,00	0,00	89.348,28	89.348,28
04.124.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	89.348,28	89.348,28
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	387.340,46	387.340,46

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	902.278,77	902.278,77
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	902.278,77	902.278,77
04.122.0004	Administração Geral e Planejamento	0,00	0,00	808.161,05	808.161,05
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	808.161,05	808.161,05
04.122.0005	Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	94.117,72	94.117,72
04.122.0005.02.000007	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	94.117,72	94.117,72
6	Segurança Pública	0,00	0,00	20.556,14	20.556,14
6.181	Policiamento	0,00	0,00	20.556,14	20.556,14
06.181.0004	Administração Geral e Planejamento	0,00	0,00	20.556,14	20.556,14
06.181.0004.02.000006	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA/CONV.TRANSITO/POL.CIVIL	0,00	0,00	20.556,14	20.556,14
28	Encargos Especiais	127.747,76	0,00	0,00	127.747,76
28.846	Outros Encargos Especiais	127.747,76	0,00	0,00	127.747,76
28.846.0041	Encargos Especiais	127.747,76	0,00	0,00	127.747,76

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

28.846.0041.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	127.747,76	0,00	0,00	127.747,76
	Total da Unidade Orçamentária	127.747,76	0,00	922.834,91	1.050.582,67

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO. DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	319.165,70	0,00	319.165,70
22.334	Fomento ao Trabalho	0,00	319.165,70	0,00	319.165,70
22.334.0003	Desenvolvimento Economico	0,00	319.165,70	0,00	319.165,70
22.334.0003.01.000001	MANUT. ATIV. DESENV. ECONOMICO/AREA INDUSTRIAL	0,00	319.165,70	0,00	319.165,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	319.165,70	0,00	319.165,70

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	367.809,36	367.809,36
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	285.803,95	285.803,95
04.123.0006	Administração Financeira	0,00	0,00	285.803,95	285.803,95
04.123.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	0,00	278.483,95	278.483,95
04.123.0006.02.000044	PARTICIPACAO NO CIGA-FECAM	0,00	0,00	7.320,00	7.320,00
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	82.005,41	82.005,41
04.129.0006	Administração Financeira	0,00	0,00	82.005,41	82.005,41
04.129.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	82.005,41	82.005,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	367.809,36	367.809,36

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	2.215.986,11	2.215.986,11
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	63.171,91	63.171,91
12.306.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	63.171,91	63.171,91

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

12.306.0010.02.000018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	63.171,91	63.171,91
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.830.760,04	1.830.760,04
12.361.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	1.830.760,04	1.830.760,04
12.361.0010.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	770.963,83	770.963,83
12.361.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	512.389,27	512.389,27
12.361.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	492.943,66	492.943,66
12.361.0010.02.000020	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	54.463,28	54.463,28
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	7.643,50	7.643,50
12.362.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	7.643,50	7.643,50
12.362.0010.02.000017	APOIO PARA ENSINO DE 2º GRAU	0,00	0,00	7.643,50	7.643,50
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	43.493,72	43.493,72
12.364.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	43.493,72	43.493,72
12.364.0010.02.000041	APOIO PARA ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	43.493,72	43.493,72
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	235.176,34	235.176,34
12.365.0008	Educação Infantil de Qualidade	0,00	0,00	235.176,34	235.176,34
12.365.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	235.176,34	235.176,34
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	35.740,60	35.740,60
12.367.0011	Ensino Especial	0,00	0,00	35.740,60	35.740,60
12.367.0011.02.000021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	35.740,60	35.740,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.215.986,11	2.215.986,11

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	12.116,96	12.116,96
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	12.116,96	12.116,96
13.392.0009	Promoção da Cultura	0,00	0,00	12.116,96	12.116,96
13.392.0009.02.000012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	0,00	0,00	12.116,96	12.116,96
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	123.332,85	123.332,85

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	123.332,85	123.332,85
27.812.0007	Esporte é Vida	0,00	0,00	123.332,85	123.332,85
27.812.0007.02.000010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES	0,00	0,00	123.332,85	123.332,85
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	135.449,81	135.449,81

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	2.806.043,42	2.806.043,42
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.750.893,35	2.750.893,35
10.301.0012	Saúde nota 1000	0,00	0,00	2.277.143,49	2.277.143,49
10.301.0012.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA	0,00	0,00	2.256.887,49	2.256.887,49
10.301.0012.02.000024	PARTICIPACAO NO CIS-AMERIOS	0,00	0,00	20.256,00	20.256,00
10.301.0014	Saúde Preventiva	0,00	0,00	473.749,86	473.749,86
10.301.0014.02.000026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESF/PACS	0,00	0,00	423.602,50	423.602,50
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	50.147,36	50.147,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	55.150,07	55.150,07
10.304.0013	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	55.150,07	55.150,07
10.304.0013.02.000025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	55.150,07	55.150,07
17	Saneamento	0,00	700,10	0,00	700,10
17.544	Recursos Hídricos	0,00	700,10	0,00	700,10
17.544.0033	Agua para Todos	0,00	700,10	0,00	700,10
17.544.0033.01.000016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	700,10	0,00	700,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	700,10	2.806.043,42	2.806.743,52

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	718.448,80	718.448,80
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	2.317,30	2.317,30

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

08.241.0015	Valorização da Terceira Idade	0,00	0,00	2.317,30	2.317,30
08.241.0015.02.000027	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	2.317,30	2.317,30
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	116.339,04	116.339,04
08.243.0016	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	116.339,04	116.339,04
08.243.0016.02.000031	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR E CONS.CONTR. SOCIAL	0,00	0,00	116.339,04	116.339,04
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	599.792,46	599.792,46
08.244.0016	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	599.792,46	599.792,46
08.244.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	437.923,26	437.923,26
08.244.0016.02.000032	APOIO A GESTÃO BOLSA FAMILIA E GERENC. IGD-PBF	0,00	0,00	35.590,02	35.590,02
08.244.0016.02.000049	GESTAO DO SUAS/IGD SUAS	0,00	0,00	2.550,27	2.550,27
08.244.0016.02.000051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	123.728,91	123.728,91
16	Habitação	0,00	52.385,60	0,00	52.385,60
16.481	Habitação Rural	0,00	52.385,60	0,00	52.385,60
16.481.0017	Habitação Popular	0,00	52.385,60	0,00	52.385,60
16.481.0017.01.000006	PROGRAMA CASA DA GENTE-HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	0,00	52.385,60	0,00	52.385,60
Total da Unidade Orçamentária		0,00	52.385,60	718.448,80	770.834,40

Unidade Orçamentária: 07002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	113.112,21	113.112,21
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	113.112,21	113.112,21
08.243.0019	SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0,00	0,00	90.072,21	90.072,21
08.243.0019.02.000030	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. VINCULO-SCFV	0,00	0,00	90.072,21	90.072,21
08.243.0044	Serviços Prot.Especial/Alta Complexidade	0,00	0,00	23.040,00	23.040,00
08.243.0044.02.000050	PROGRAMA ACOLHER	0,00	0,00	23.040,00	23.040,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	113.112,21	113.112,21

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	57.440,00	825.393,41	882.833,41
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	18.280,85	18.280,85
20.543.0031	Adubação Verde	0,00	0,00	18.280,85	18.280,85
20.543.0031.02.000038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBAÇÃO VERDE E CORREÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	18.280,85	18.280,85
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	735.616,76	735.616,76
20.606.0029	Agricultura Sustentável	0,00	0,00	735.616,76	735.616,76
20.606.0029.02.000036	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	735.616,76	735.616,76
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	57.440,00	71.495,80	128.935,80
20.608.0029	Agricultura Sustentável	0,00	57.440,00	0,00	57.440,00
20.608.0029.01.000013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRICOLA	0,00	57.440,00	0,00	57.440,00
20.608.0030	Melhoramento Genético da Bovinocultura	0,00	0,00	71.495,80	71.495,80
20.608.0030.02.000037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	71.495,80	71.495,80
Total da Unidade Orçamentária		0,00	57.440,00	825.393,41	882.833,41

Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	563.990,53	211.770,42	775.760,95
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	563.990,53	0,00	563.990,53
15.451.0024	Urbanização de Vias Públicas	0,00	563.990,53	0,00	563.990,53
15.451.0024.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	563.990,53	0,00	563.990,53
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	211.770,42	211.770,42
15.452.0026	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	211.770,42	211.770,42
15.452.0026.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	51.692,95	51.692,95
15.452.0026.02.000035	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	160.077,47	160.077,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	563.990,53	211.770,42	775.760,95



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 09002 DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.568.746,96	1.568.746,96
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.568.746,96	1.568.746,96
26.782.0025	Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.568.746,96	1.568.746,96
26.782.0025.02.000033	MANUTENÇÃO ATIV. SECR. INFRAESTRUTURA E TRANSP.	0,00	0,00	1.568.746,96	1.568.746,96
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.568.746,96	1.568.746,96
	Total da Unidade Gestora	127.747,76	993.681,93	10.272.935,87	11.394.365,56

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Flor do Sertão

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	477.981,21	477.981,21
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	477.981,21	477.981,21
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	477.981,21	477.981,21
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	477.981,21	477.981,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	477.981,21	477.981,21
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	477.981,21	477.981,21
	Total Geral	127.747,76	993.681,93	10.750.917,08	11.872.346,77

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	477.981,21	477.981,21
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	477.981,21	477.981,21
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	477.981,21	477.981,21
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	477.981,21	477.981,21
04	Administração	0,00	0,00	1.657.428,59	1.657.428,59
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.200.270,95	1.200.270,95
04.122.0002	Administração Superior	0,00	0,00	297.992,18	297.992,18
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DE ATIV. GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	297.992,18	297.992,18
04.122.0004	Administração Geral e Planejamento	0,00	0,00	808.161,05	808.161,05
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	808.161,05	808.161,05
04.122.0005	Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	94.117,72	94.117,72
04.122.0005.02.000007	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	94.117,72	94.117,72
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	285.803,95	285.803,95
04.123.0006	Administração Financeira	0,00	0,00	285.803,95	285.803,95
04.123.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	0,00	278.483,95	278.483,95
04.123.0006.02.000044	PARTICIPACAO NO CIGA-FECAM	0,00	0,00	7.320,00	7.320,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	89.348,28	89.348,28
04.124.0002	Administração Superior	0,00	0,00	89.348,28	89.348,28
04.124.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	89.348,28	89.348,28
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	82.005,41	82.005,41
04.129.0006	Administração Financeira	0,00	0,00	82.005,41	82.005,41
04.129.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	82.005,41	82.005,41
06	Segurança Pública	0,00	0,00	20.556,14	20.556,14
06.181	Policciamento	0,00	0,00	20.556,14	20.556,14
06.181.0004	Administração Geral e Planejamento	0,00	0,00	20.556,14	20.556,14
06.181.0004.02.000006	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA/CONV.TRANSITO/POL.CIVIL	0,00	0,00	20.556,14	20.556,14
08	Assistência Social	0,00	0,00	831.561,01	831.561,01
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	2.317,30	2.317,30

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0015	Valorização da Terceira Idade	0,00	0,00	2.317,30	2.317,30
08.241.0015.02.000027	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	2.317,30	2.317,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	229.451,25	229.451,25
08.243.0016	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	116.339,04	116.339,04
08.243.0016.02.000031	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR E CONS.CONTR. SOCIAL	0,00	0,00	116.339,04	116.339,04
08.243.0019	SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0,00	0,00	90.072,21	90.072,21
08.243.0019.02.000030	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. VINCULO-SCFV	0,00	0,00	90.072,21	90.072,21
08.243.0044	Serviços Prot.Especial/Alta Complexidade	0,00	0,00	23.040,00	23.040,00
08.243.0044.02.000050	PROGRAMA ACOLHER	0,00	0,00	23.040,00	23.040,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	599.792,46	599.792,46
08.244.0016	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	599.792,46	599.792,46
08.244.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	437.923,26	437.923,26
08.244.0016.02.000032	APOIO A GESTÃO BOLSA FAMILIA E GERENC. IGD-PBF	0,00	0,00	35.590,02	35.590,02
08.244.0016.02.000049	GESTAO DO SUAS/IGD SUAS	0,00	0,00	2.550,27	2.550,27
08.244.0016.02.000051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	123.728,91	123.728,91
10	Saúde	0,00	0,00	2.806.043,42	2.806.043,42
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.750.893,35	2.750.893,35
10.301.0012	Saúde nota 1000	0,00	0,00	2.277.143,49	2.277.143,49
10.301.0012.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA	0,00	0,00	2.256.887,49	2.256.887,49
10.301.0012.02.000024	PARTICIPACAO NO CIS-AMERIOS	0,00	0,00	20.256,00	20.256,00
10.301.0014	Saúde Preventiva	0,00	0,00	473.749,86	473.749,86
10.301.0014.02.000026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESF/PACS	0,00	0,00	423.602,50	423.602,50
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	50.147,36	50.147,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	55.150,07	55.150,07
10.304.0013	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	55.150,07	55.150,07
10.304.0013.02.000025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	55.150,07	55.150,07
12	Educação	0,00	0,00	2.215.986,11	2.215.986,11
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	63.171,91	63.171,91

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	63.171,91	63.171,91
12.306.0010.02.000018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	63.171,91	63.171,91
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.830.760,04	1.830.760,04
12.361.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	1.830.760,04	1.830.760,04
12.361.0010.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	770.963,83	770.963,83
12.361.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	512.389,27	512.389,27
12.361.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	492.943,66	492.943,66
12.361.0010.02.000020	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	54.463,28	54.463,28
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	7.643,50	7.643,50
12.362.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	7.643,50	7.643,50
12.362.0010.02.000017	APOIO PARA ENSINO DE 2º GRAU	0,00	0,00	7.643,50	7.643,50
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	43.493,72	43.493,72
12.364.0010	Educar para o Futuro	0,00	0,00	43.493,72	43.493,72
12.364.0010.02.000041	APOIO PARA ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	43.493,72	43.493,72
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	235.176,34	235.176,34
12.365.0008	Educação Infantil de Qualidade	0,00	0,00	235.176,34	235.176,34
12.365.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	235.176,34	235.176,34
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	35.740,60	35.740,60
12.367.0011	Ensino Especial	0,00	0,00	35.740,60	35.740,60
12.367.0011.02.000021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	35.740,60	35.740,60
13	Cultura	0,00	0,00	12.116,96	12.116,96
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	12.116,96	12.116,96
13.392.0009	Promoção da Cultura	0,00	0,00	12.116,96	12.116,96
13.392.0009.02.000012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	0,00	0,00	12.116,96	12.116,96
15	Urbanismo	0,00	563.990,53	211.770,42	775.760,95
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	563.990,53	0,00	563.990,53
15.451.0024	Urbanização de Vias Públicas	0,00	563.990,53	0,00	563.990,53
15.451.0024.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	563.990,53	0,00	563.990,53

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	211.770,42	211.770,42
15.452.0026	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	211.770,42	211.770,42
15.452.0026.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	51.692,95	51.692,95
15.452.0026.02.000035	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	160.077,47	160.077,47
16	Habitação	0,00	52.385,60	0,00	52.385,60
16.481	Habitação Rural	0,00	52.385,60	0,00	52.385,60
16.481.0017	Habitação Popular	0,00	52.385,60	0,00	52.385,60
16.481.0017.01.000006	PROGRAMA CASA DA GENTE-HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	0,00	52.385,60	0,00	52.385,60
17	Saneamento	0,00	700,10	0,00	700,10
17.544	Recursos Hídricos	0,00	700,10	0,00	700,10
17.544.0033	Água para Todos	0,00	700,10	0,00	700,10
17.544.0033.01.000016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	700,10	0,00	700,10
20	Agricultura	0,00	57.440,00	825.393,41	882.833,41
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	18.280,85	18.280,85
20.543.0031	Adubação Verde	0,00	0,00	18.280,85	18.280,85
20.543.0031.02.000038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBAÇÃO VERDE E CORREÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	18.280,85	18.280,85
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	735.616,76	735.616,76
20.606.0029	Agricultura Sustentável	0,00	0,00	735.616,76	735.616,76
20.606.0029.02.000036	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	735.616,76	735.616,76
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	57.440,00	71.495,80	128.935,80
20.608.0029	Agricultura Sustentável	0,00	57.440,00	0,00	57.440,00
20.608.0029.01.000013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRICOLA	0,00	57.440,00	0,00	57.440,00
20.608.0030	Melhoramento Genético da Bovinocultura	0,00	0,00	71.495,80	71.495,80
20.608.0030.02.000037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	71.495,80	71.495,80
22	Indústria	0,00	319.165,70	0,00	319.165,70
22.334	Fomento ao Trabalho	0,00	319.165,70	0,00	319.165,70
22.334.0003	Desenvolvimento Economico	0,00	319.165,70	0,00	319.165,70
22.334.0003.01.000001	MANUT. ATIV. DESENV. ECONOMICO/AREA INDUSTRIAL	0,00	319.165,70	0,00	319.165,70

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.568.746,96	1.568.746,96
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.568.746,96	1.568.746,96
26.782.0025	Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.568.746,96	1.568.746,96
26.782.0025.02.000033	MANUTENÇÃO ATIV. SECR. INFRAESTRUTURA E TRANSP.	0,00	0,00	1.568.746,96	1.568.746,96
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	123.332,85	123.332,85
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	123.332,85	123.332,85
27.812.0007	Esporte é Vida	0,00	0,00	123.332,85	123.332,85
27.812.0007.02.000010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES	0,00	0,00	123.332,85	123.332,85
28	Encargos Especiais	127.747,76	0,00	0,00	127.747,76
28.846	Outros Encargos Especiais	127.747,76	0,00	0,00	127.747,76
28.846.0041	Encargos Especiais	127.747,76	0,00	0,00	127.747,76
28.846.0041.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	127.747,76	0,00	0,00	127.747,76
	<b>Total Geral</b>	<b>127.747,76</b>	<b>993.681,93</b>	<b>10.750.917,08</b>	<b>11.872.346,77</b>

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	477.981,21	0,00	477.981,21
01.031	Ação Legislativa	477.981,21	0,00	477.981,21
01.031.0001	Processo Legislativo	477.981,21	0,00	477.981,21
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES	477.981,21	0,00	477.981,21
04	Administração	1.657.428,59	0,00	1.657.428,59
04.122	Administração Geral	1.200.270,95	0,00	1.200.270,95
04.122.0002	Administração Superior	297.992,18	0,00	297.992,18
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DE ATIV. GABINETE DO PREFEITO	297.992,18	0,00	297.992,18
04.122.0004	Administração Geral e Planejamento	808.161,05	0,00	808.161,05
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO MUNICIPIO	808.161,05	0,00	808.161,05
04.122.0005	Fortalecimento do Municipalismo	94.117,72	0,00	94.117,72
04.122.0005.02.000007	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	94.117,72	0,00	94.117,72
04.123	Administração Financeira	285.803,95	0,00	285.803,95
04.123.0006	Administração Financeira	285.803,95	0,00	285.803,95
04.123.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	278.483,95	0,00	278.483,95
04.123.0006.02.000044	PARTICIPACAO NO CIGA-FECAM	7.320,00	0,00	7.320,00
04.124	Controle Interno	89.348,28	0,00	89.348,28
04.124.0002	Administração Superior	89.348,28	0,00	89.348,28
04.124.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	89.348,28	0,00	89.348,28
04.129	Administração de Receitas	82.005,41	0,00	82.005,41
04.129.0006	Administração Financeira	82.005,41	0,00	82.005,41
04.129.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	82.005,41	0,00	82.005,41
06	Segurança Pública	17.398,64	3.157,50	20.556,14
06.181	Policimento	17.398,64	3.157,50	20.556,14
06.181.0004	Administração Geral e Planejamento	17.398,64	3.157,50	20.556,14
06.181.0004.02.000006	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA/CONV.TRANSITO/POL.CIVIL	17.398,64	3.157,50	20.556,14
08	Assistência Social	639.243,92	192.317,09	831.561,01
08.241	Assistência ao Idoso	2.317,30	0,00	2.317,30
08.241.0015	Valorização da Terceira Idade	2.317,30	0,00	2.317,30
08.241.0015.02.000027	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	2.317,30	0,00	2.317,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.887,01	86.564,24	229.451,25
08.243.0016	Serviços de Proteção Social Básica	116.339,04	0,00	116.339,04
08.243.0016.02.000031	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR E CONS.CONTR. SOCIAL	116.339,04	0,00	116.339,04
08.243.0019	SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.507,97	86.564,24	90.072,21
08.243.0019.02.000030	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. VINCULO-SCFV	3.507,97	86.564,24	90.072,21
08.243.0044	Serviços Prot.Especial/Alta Complexidade	23.040,00	0,00	23.040,00
08.243.0044.02.000050	PROGRAMA ACOLHER	23.040,00	0,00	23.040,00
08.244	Assistência Comunitária	494.039,61	105.752,85	599.792,46
08.244.0016	Serviços de Proteção Social Básica	494.039,61	105.752,85	599.792,46
08.244.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DO CRAS	335.948,79	101.974,47	437.923,26
08.244.0016.02.000032	APOIO A GESTÃO BOLSA FAMILIA E GERENC. IGD-PBF	34.361,91	1.228,11	35.590,02
08.244.0016.02.000049	GESTAO DO SUAS/IGD SUAS	0,00	2.550,27	2.550,27

## Anexo 8 - Consolidado

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0016.02.000051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. DE ASSIST. SOCIAL	123.728,91	0,00	123.728,91
10	Saúde	2.093.473,28	712.570,14	2.806.043,42
10.301	Atenção Básica	2.053.625,40	697.267,95	2.750.893,35
10.301.0012	Saúde nota 1000	1.775.415,24	501.728,25	2.277.143,49
10.301.0012.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA	1.755.159,24	501.728,25	2.256.887,49
10.301.0012.02.000024	PARTICIPACAO NO CIS-AMERIOS	20.256,00	0,00	20.256,00
10.301.0014	Saúde Preventiva	278.210,16	195.539,70	473.749,86
10.301.0014.02.000026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESF/PACS	228.062,80	195.539,70	423.602,50
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	50.147,36	0,00	50.147,36
10.304	Vigilância Sanitária	39.847,88	15.302,19	55.150,07
10.304.0013	Vigilância em Saúde	39.847,88	15.302,19	55.150,07
10.304.0013.02.000025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	39.847,88	15.302,19	55.150,07
12	Educação	1.334.782,24	881.203,87	2.215.986,11
12.306	Alimentação e Nutrição	45.283,67	17.888,24	63.171,91
12.306.0010	Educar para o Futuro	45.283,67	17.888,24	63.171,91
12.306.0010.02.000018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	45.283,67	17.888,24	63.171,91
12.361	Ensino Fundamental	1.109.832,74	720.927,30	1.830.760,04
12.361.0010	Educar para o Futuro	1.109.832,74	720.927,30	1.830.760,04
12.361.0010.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	770.963,83	0,00	770.963,83
12.361.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	338.868,91	173.520,36	512.389,27
12.361.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	492.943,66	492.943,66
12.361.0010.02.000020	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	0,00	54.463,28	54.463,28
12.362	Ensino Médio	7.643,50	0,00	7.643,50
12.362.0010	Educar para o Futuro	7.643,50	0,00	7.643,50
12.362.0010.02.000017	APOIO PARA ENSINO DE 2º GRAU	7.643,50	0,00	7.643,50
12.364	Ensino Superior	43.493,72	0,00	43.493,72
12.364.0010	Educar para o Futuro	43.493,72	0,00	43.493,72
12.364.0010.02.000041	APOIO PARA ENSINO SUPERIOR	43.493,72	0,00	43.493,72
12.365	Educação Infantil	92.788,01	142.388,33	235.176,34
12.365.0008	Educação Infantil de Qualidade	92.788,01	142.388,33	235.176,34
12.365.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92.788,01	142.388,33	235.176,34
12.367	Educação Especial	35.740,60	0,00	35.740,60
12.367.0011	Ensino Especial	35.740,60	0,00	35.740,60
12.367.0011.02.000021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	35.740,60	0,00	35.740,60
13	Cultura	12.116,96	0,00	12.116,96
13.392	Difusão Cultural	12.116,96	0,00	12.116,96
13.392.0009	Promoção da Cultura	12.116,96	0,00	12.116,96
13.392.0009.02.000012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	12.116,96	0,00	12.116,96
15	Urbanismo	319.330,82	456.430,13	775.760,95
15.451	Infra-Estrutura Urbana	147.832,67	416.157,86	563.990,53
15.451.0024	Urbanização de Vias Públicas	147.832,67	416.157,86	563.990,53
15.451.0024.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	147.832,67	416.157,86	563.990,53
15.452	Serviços Urbanos	171.498,15	40.272,27	211.770,42



Município de FLOR DO SERTÃO  
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0026	Serviços de Utilidade Pública	171.498,15	40.272,27	211.770,42
15.452.0026.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.420,68	40.272,27	51.692,95
15.452.0026.02.000035	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	160.077,47	0,00	160.077,47
16	Habitação	52.385,60	0,00	52.385,60
16.481	Habitação Rural	52.385,60	0,00	52.385,60
16.481.0017	Habitação Popular	52.385,60	0,00	52.385,60
16.481.0017.01.000006	SOCIAL PROGRAMA CASA DA GENTE-HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	52.385,60	0,00	52.385,60
17	Saneamento	700,10	0,00	700,10
17.544	Recursos Hídricos	700,10	0,00	700,10
17.544.0033	Água para Todos	700,10	0,00	700,10
17.544.0033.01.000016	AGUA AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	700,10	0,00	700,10
20	Agricultura	833.739,51	49.093,90	882.833,41
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	18.280,85	0,00	18.280,85
20.543.0031	Adubação Verde	18.280,85	0,00	18.280,85
20.543.0031.02.000038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBAÇÃO VERDE E CORREÇÃO DO SOLO	18.280,85	0,00	18.280,85
20.606	Extensão Rural	735.616,76	0,00	735.616,76
20.606.0029	Agricultura Sustentável	735.616,76	0,00	735.616,76
20.606.0029.02.000036	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DA AGRICULTURA	735.616,76	0,00	735.616,76
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	79.841,90	49.093,90	128.935,80
20.608.0029	Agricultura Sustentável	8.346,10	49.093,90	57.440,00
20.608.0029.01.000013	AGRICOLA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRICOLA	8.346,10	49.093,90	57.440,00
20.608.0030	Melhoramento Genético da Bovinocultura	71.495,80	0,00	71.495,80
20.608.0030.02.000037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	71.495,80	0,00	71.495,80
22	Indústria	319.165,70	0,00	319.165,70
22.334	Fomento ao Trabalho	319.165,70	0,00	319.165,70
22.334.0003	Desenvolvimento Economico	319.165,70	0,00	319.165,70
22.334.0003.01.000001	INDUSTRIAL MANUT. ATIV. DESENV. ECONOMICO/AREA INDUSTRIAL	319.165,70	0,00	319.165,70
26	Transporte	1.017.222,72	551.524,24	1.568.746,96
26.782	Transporte Rodoviário	1.017.222,72	551.524,24	1.568.746,96
26.782.0025	Estradas Vicinais	1.017.222,72	551.524,24	1.568.746,96
26.782.0025.02.000033	TRANSP. MANUTENÇÃO ATIV. SECR. INFRAESTRUTURA E	1.017.222,72	551.524,24	1.568.746,96
27	Desporto e Lazer	123.332,85	0,00	123.332,85
27.812	Desporto Comunitário	123.332,85	0,00	123.332,85
27.812.0007	Esporte é Vida	123.332,85	0,00	123.332,85
27.812.0007.02.000010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES	123.332,85	0,00	123.332,85
28	Encargos Especiais	127.747,76	0,00	127.747,76
28.846	Outros Encargos Especiais	127.747,76	0,00	127.747,76
28.846.0041	Encargos Especiais	127.747,76	0,00	127.747,76
28.846.0041.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	127.747,76	0,00	127.747,76
<b>Total Geral</b>		<b>9.026.049,90</b>	<b>2.846.296,87</b>	<b>11.872.346,77</b>

Município de FLOR DO SERTÃO  
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	477.981,21					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				387.340,46		
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				902.278,77		20.556,14
03002 - DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO						
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				367.809,36		
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
09001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA						
09002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO						
10001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>477.981,21</b>			<b>1.657.428,59</b>		<b>20.556,14</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO						
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.215.986,11
05002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.806.043,42		
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		718.448,80				
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		113.112,21				
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
09001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA						
09002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO						
10001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>831.561,01</b>		<b>2.806.043,42</b>		<b>2.215.986,11</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO						
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS						

Município de FLOR DO SERTÃO  
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	12.116,96					
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					700,10	
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				52.385,60		
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
09001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA			775.760,95			
09002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO						
10001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>12.116,96</b>		<b>775.760,95</b>	<b>52.385,60</b>	<b>700,10</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPTO. DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO				319.165,70		
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		882.833,41				
09001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA						
09002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO						
10001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>882.833,41</b>		<b>319.165,70</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						477.981,21
02001 - GABINETE DO PREFEITO						387.340,46
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				127.747,76		1.050.582,67
03002 - DEPTO. DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO						319.165,70
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS						367.809,36
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.215.986,11
05002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER			123.332,85			135.449,81
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						2.806.743,52
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						770.834,40
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.						113.112,21

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						882.833,41
09001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA						775.760,95
09002 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO		1.568.746,96				1.568.746,96
10001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.568.746,96</b>	<b>123.332,85</b>	<b>127.747,76</b>		<b>11.872.346,77</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	14.785.735,60	14.511.757,58	0,00	273.978,02
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>14.730.735,60</b>	<b>14.299.113,36</b>	<b>0,00</b>	<b>431.622,24</b>
11000000	Receita Tributária	366.950,00	686.371,45	319.421,45	0,00
11100000	Impostos	326.700,00	653.828,82	327.128,82	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	229.900,00	348.718,98	118.818,98	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.200,00	30.227,59	6.027,59	0,00
	Recursos Ordinários	13.068,00	16.322,71	3.254,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.050,00	7.830,50	1.780,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.082,00	6.074,38	992,38	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	145.200,00	273.898,12	128.698,12	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	145.200,00	273.898,12	128.698,12	0,00
	Recursos Ordinários	78.408,00	147.928,77	69.520,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.300,00	68.445,54	32.145,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.492,00	57.523,81	27.031,81	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.500,00	44.593,27	0,00	15.906,73
	Recursos Ordinários	32.670,00	24.080,37	0,00	8.589,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.125,00	11.148,32	0,00	3.976,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.705,00	9.364,58	0,00	3.340,42
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	96.800,00	305.109,84	208.309,84	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.800,00	305.109,84	208.309,84	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.800,00	305.109,84	208.309,84	0,00
	Recursos Ordinários	52.272,00	164.762,48	112.490,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.200,00	76.279,76	52.079,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.328,00	64.067,60	43.739,60	0,00
11200000	Taxas	18.250,00	32.542,63	14.292,63	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.950,00	11.788,63	0,00	3.161,37
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
	Recursos Ordinários	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	11.000,00	11.605,26	605,26	0,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	11.605,26	605,26	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	650,00	183,37	0,00	466,63
	Recursos Ordinários	650,00	183,37	0,00	466,63
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.300,00	20.754,00	17.454,00	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.300,00	20.754,00	17.454,00	0,00
	Recursos Ordinários	3.300,00	20.754,00	17.454,00	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	42.000,00	40.272,27	0,00	1.727,73
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.000,00	40.272,27	0,00	1.727,73
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	42.000,00	40.272,27	0,00	1.727,73
13000000	Receita Patrimonial	49.680,00	97.928,97	48.248,97	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	2.200,00	1.475,80	0,00	724,20
13110000	Aluguéis	2.200,00	1.475,80	0,00	724,20

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.200,00	1.475,80	0,00	724,20
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	47.480,00	96.453,17	48.973,17	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47.480,00	96.453,17	48.973,17	0,00
	Recursos Ordinários	27.500,00	57.878,50	30.378,50	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00	1.185,42	1.085,42	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.100,00	1.703,25	603,25	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.000,00	6.550,34	1.550,34	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.310,00	4.417,72	2.107,72	0,00
	Salário-Educação	1.100,00	3.228,50	2.128,50	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	500,00	542,01	42,01	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.720,00	8.372,55	2.652,55	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	330,00	1.760,74	1.430,74	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	4.667,90	3.667,90	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	220,00	2.604,85	2.384,85	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	500,00	3.541,39	3.041,39	0,00
14000000	Receita Agropecuária	1.100,00	630,00	0,00	470,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	1.100,00	630,00	0,00	470,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	630,00	0,00	470,00
16000000	Receita de Serviços	68.200,00	58.988,28	0,00	9.211,72
16001300	Serviços Administrativos	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
16001700	Serviços Agropecuários	66.000,00	58.988,28	0,00	7.011,72
	Recursos Ordinários	66.000,00	58.988,28	0,00	7.011,72
17000000	Transferências Correntes	14.178.050,00	13.372.097,95	0,00	805.952,05
17200000	Transferências Intergovernamentais	14.078.950,00	12.736.808,34	0,00	1.342.141,66
17210000	Transferências da União	8.739.270,00	8.413.485,70	0,00	325.784,30
17210100	Participação na Receita da União	7.557.000,00	7.240.441,05	0,00	316.558,95
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.260.000,00	6.721.901,94	0,00	538.098,06
	Recursos Ordinários	3.920.400,00	3.481.076,91	0,00	439.323,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.815.000,00	1.993.141,16	178.141,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.524.600,00	1.247.683,87	0,00	276.916,13
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	290.400,00	496.065,06	205.665,06	0,00
	Recursos Ordinários	217.800,00	359.045,67	141.245,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	72.600,00	137.019,39	64.419,39	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.210,00	1.062,85	0,00	147,15
	Recursos Ordinários	653,40	573,94	0,00	79,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	302,50	265,72	0,00	36,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	254,10	223,19	0,00	30,91
17210112	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industriali	5.390,00	21.411,20	16.021,20	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.390,00	21.411,20	16.021,20	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	60.280,00	56.553,55	0,00	3.726,45
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	60.280,00	56.553,55	0,00	3.726,45
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	60.280,00	56.553,55	0,00	3.726,45
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	696.680,00	777.470,77	80.790,77	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	696.680,00	777.470,77	80.790,77	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	203.610,00	192.508,03	0,00	11.101,97
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	203.610,00	192.508,03	0,00	11.101,97
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	161.200,00	133.024,54	0,00	28.175,46
17213501	Transferências do Salário-Educação	64.900,00	75.775,93	10.875,93	0,00
	Salário-Educação	64.900,00	75.775,93	10.875,93	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.300,00	16.040,00	0,00	22.260,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.300,00	16.040,00	0,00	22.260,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	58.000,00	39.751,68	0,00	18.248,32
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	58.000,00	39.751,68	0,00	18.248,32
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	1.456,93	1.456,93	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.456,93	1.456,93	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	60.500,00	13.487,76	0,00	47.012,24
	Recursos Ordinários	32.670,00	7.283,29	0,00	25.386,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.125,00	3.372,00	0,00	11.753,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.705,00	2.832,47	0,00	9.872,53
17220000	Transferências dos Estados	4.506.180,00	3.673.770,87	0,00	832.409,13
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.348.500,00	3.535.655,78	0,00	812.844,22
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.180.000,00	3.381.364,38	0,00	798.635,62
	Recursos Ordinários	2.257.200,00	1.783.248,28	0,00	473.951,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.045.000,00	921.465,62	0,00	123.534,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	877.800,00	676.650,48	0,00	201.149,52
17220102	Cota-Parte do IPVA	72.600,00	94.955,66	22.355,66	0,00
	Recursos Ordinários	39.204,00	51.275,98	12.071,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.150,00	23.739,10	5.589,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.246,00	19.940,58	4.694,58	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	85.000,00	48.315,84	0,00	36.684,16
	Recursos Ordinários	45.900,00	26.090,55	0,00	19.809,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.250,00	12.079,00	0,00	9.171,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.850,00	10.146,29	0,00	7.703,71
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.900,00	11.019,90	119,90	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.900,00	11.019,90	119,90	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	113.900,00	116.181,62	2.281,62	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	113.900,00	116.181,62	2.281,62	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	43.780,00	21.933,47	0,00	21.846,53
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	43.780,00	21.933,47	0,00	21.846,53

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17240000	Transferências Multigovernamentais	833.500,00	649.551,77	0,00	183.948,23
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	801.600,00	635.071,55	0,00	166.528,45
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	801.600,00	635.071,55	0,00	166.528,45
17240200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	31.900,00	14.480,22	0,00	17.419,78
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	31.900,00	14.480,22	0,00	17.419,78
17600000	Transferências de Convênios	99.100,00	635.289,61	536.189,61	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	99.100,00	635.289,61	536.189,61	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	92.500,00	126.426,01	33.926,01	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	92.500,00	126.426,01	33.926,01	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.600,00	508.863,60	502.263,60	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	2.200,00	3.102,42	902,42	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	2.200,00	3.102,42	902,42	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.200,00	2.658,92	458,92	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	499.999,84	499.999,84	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	24.755,60	42.824,44	18.068,84	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	3.235,60	6.760,41	3.524,81	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.648,60	703,72	0,00	944,88
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	366,00	134,39	0,00	231,61
	Recursos Ordinários	198,00	72,56	0,00	125,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91,00	33,66	0,00	57,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77,00	28,17	0,00	48,83
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	605,00	160,55	0,00	444,45
	Recursos Ordinários	326,70	86,65	0,00	240,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	151,25	40,20	0,00	111,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	127,05	33,70	0,00	93,35
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	677,60	408,78	0,00	268,82
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	677,60	408,78	0,00	268,82
	Recursos Ordinários	677,60	408,78	0,00	268,82
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.587,00	6.056,69	4.469,69	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	366,00	186,83	0,00	179,17
	Recursos Ordinários	198,00	100,90	0,00	97,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91,00	46,75	0,00	44,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77,00	39,18	0,00	37,82
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	605,00	0,00	0,00	605,00
	Recursos Ordinários	326,70	0,00	0,00	326,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	151,25	0,00	0,00	151,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	127,05	0,00	0,00	127,05
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	616,00	5.869,86	5.253,86	0,00
	Recursos Ordinários	616,00	5.869,86	5.253,86	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	1.000,00	48,00	0,00	952,00
19220000	Restituições	1.000,00	48,00	0,00	952,00
19229900	Outras Restituições	1.000,00	48,00	0,00	952,00



Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.000,00	48,00	0,00	952,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	14.520,00	29.422,37	14.902,37	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	14.520,00	29.422,37	14.902,37	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.420,00	373,51	0,00	2.046,49
	Recursos Ordinários	1.306,80	201,70	0,00	1.105,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	605,00	93,40	0,00	511,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	508,20	78,41	0,00	429,79
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
	Recursos Ordinários	1.306,80	0,00	0,00	1.306,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	605,00	0,00	0,00	605,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	508,20	0,00	0,00	508,20
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.680,00	29.048,86	19.368,86	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	9.680,00	29.048,86	19.368,86	0,00
	Recursos Ordinários	9.680,00	29.048,86	19.368,86	0,00
19900000	Receitas Diversas	6.000,00	6.593,66	593,66	0,00
19909900	Outras Receitas	6.000,00	6.593,66	593,66	0,00
19909902	Outras Receitas - Financeiras	6.000,00	6.593,66	593,66	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	6.593,66	593,66	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>55.000,00</b>	<b>212.644,22</b>	<b>157.644,22</b>	<b>0,00</b>
22000000	Alienação de Bens	55.000,00	113.900,00	58.900,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	55.000,00	113.900,00	58.900,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	55.000,00	113.900,00	58.900,00	0,00
	Recursos Ordinários	55.000,00	113.900,00	58.900,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	98.744,22	98.744,22	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	98.744,22	98.744,22	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	49.994,22	49.994,22	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	49.994,22	49.994,22	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	49.994,22	49.994,22	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.331.802,00	-2.091.047,08	240.754,92	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.331.802,00</b>	<b>-2.090.146,76</b>	<b>241.655,24</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	0,00	-3.080,73	0,00	3.080,73
11100000	Impostos	0,00	-2.573,79	0,00	2.573,79
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-2.573,79	0,00	2.573,79
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-2.573,79	0,00	2.573,79
	Recursos Ordinários	0,00	-1.389,70	0,00	1.389,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-670,76	0,00	670,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-513,33	0,00	513,33
11200000	Taxas	0,00	-506,94	0,00	506,94
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-506,94	0,00	506,94

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FLOR DO SERTÃO  
Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-506,94	0,00	506,94
	Recursos Ordinários	0,00	-506,94	0,00	506,94
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-4.667,90	0,00	4.667,90
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-4.667,90	0,00	4.667,90
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-4.667,90	0,00	4.667,90
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-4.667,90	0,00	4.667,90
17000000	Transferências Correntes	-2.331.802,00	-2.082.398,13	249.403,87	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.331.802,00	-2.052.215,28	279.586,72	0,00
17210000	Transferências da União	-1.464.342,00	-1.347.290,05	117.051,95	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.452.242,00	-1.344.592,57	107.649,43	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.452.000,00	-1.344.380,02	107.619,98	0,00
	Recursos Ordinários	-163.918,40	0,00	163.918,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-959.095,00	-1.344.380,02	0,00	385.285,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-328.986,60	0,00	328.986,60	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-242,00	-212,55	29,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-242,00	-212,55	29,45	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-12.100,00	-2.697,48	9.402,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12.100,00	-2.697,48	9.402,52	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-867.460,00	-704.925,23	162.534,77	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-867.460,00	-704.925,23	162.534,77	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-836.000,00	-676.271,46	159.728,54	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	-424,15	0,00	424,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-836.000,00	-675.847,31	160.152,69	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-14.520,00	-18.990,48	0,00	4.470,48
	Recursos Ordinários	0,00	-82,52	0,00	82,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.520,00	-18.907,96	0,00	4.387,96
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-16.940,00	-9.663,29	7.276,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.940,00	-9.663,29	7.276,71	0,00
17600000	Transferências de Convênios	0,00	-30.182,85	0,00	30.182,85
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	-30.182,85	0,00	30.182,85
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-30.182,85	0,00	30.182,85
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-30.182,85	0,00	30.182,85
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-900,32</b>	<b>0,00</b>	<b>900,32</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-900,32	0,00	900,32
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-900,32	0,00	900,32
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-900,32	0,00	900,32
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-900,32	0,00	900,32
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-900,32	0,00	900,32
<b>Totais</b>		<b>12.453.933,60</b>	<b>12.420.710,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.223,10</b>

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	426.100,00	0,00	426.100,00	387.340,46	38.759,54
02001.04	Administração	426.100,00	0,00	426.100,00	387.340,46	38.759,54
02001.04.122	Administração Geral	332.600,00	0,00	332.600,00	297.992,18	34.607,82
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DE ATIV. GABINETE DO PREFEITO	332.600,00	0,00	332.600,00	297.992,18	34.607,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	279.315,67	5.684,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				234.009,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				234.009,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.306,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.306,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	17.176,51	12.823,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.041,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.041,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.401,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.587,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				447,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.895,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				471,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.733,58	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.276,95	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				607,82	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.632,81	
3.3.90.39.81	serviços bancários				36,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.600,00	0,00	17.600,00	1.500,00	16.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.500,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.500,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.04.124	Controle Interno	93.500,00	0,00	93.500,00	89.348,28	4.151,72
02001.04.124.02.000003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	93.500,00	0,00	93.500,00	89.348,28	4.151,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	86.348,28	1.651,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				69.189,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				69.189,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.158,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.158,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	3.000,00	300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.180.204,06	0,00	1.180.204,06	1.050.582,67	129.621,39
03001.04	Administração	1.009.200,00	0,00	1.009.200,00	902.278,77	106.921,23
03001.04.122	Administração Geral	1.009.200,00	0,00	1.009.200,00	902.278,77	106.921,23
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO MUNICIPIO	869.200,00	0,00	869.200,00	808.161,05	61.038,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	442.500,00	0,00	442.500,00	430.094,27	12.405,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				344.814,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				344.814,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.280,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.280,13	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	371.500,00	0,00	371.500,00	317.472,25	54.027,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.571,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.209,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.664,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				938,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.885,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.700,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.939,59	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.072,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				302,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				675,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.184,81	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				984,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				984,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.710,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31.710,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				201.828,94	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				693,98	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				14.403,76	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.558,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				917,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				23.462,54	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.005,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				743,81	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.684,24	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				4.270,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				128.090,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				30.299,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				30.299,60	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.754,88	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.754,88	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.322,20	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.02	restituições				2.322,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	60.594,53	-5.594,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				51.724,53	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				51.724,53	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.870,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.670,00	
03001.04.122.02.000007	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	140.000,00	0,00	140.000,00	94.117,72	45.882,28
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	140.000,00	0,00	140.000,00	94.117,72	45.882,28
3.3.50.41.00	Contribuições				94.117,72	
3.3.50.41.99	outras contribuições				94.117,72	
03001.06	Segurança Pública	39.004,06	0,00	39.004,06	20.556,14	18.447,92
03001.06.181	Policimento	39.004,06	0,00	39.004,06	20.556,14	18.447,92
03001.06.181.02.000006	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA/CONV.TRANSITO/POL.CIVIL	39.004,06	0,00	39.004,06	20.556,14	18.447,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.704,06	0,00	35.704,06	18.186,14	17.517,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.789,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				470,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				795,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				624,72	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.347,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.778,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.773,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.396,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.401,50	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				755,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	2.370,00	930,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.370,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.370,00	
03001.28	Encargos Especiais	132.000,00	0,00	132.000,00	127.747,76	4.252,24
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	132.000,00	0,00	132.000,00	127.747,76	4.252,24
03001.28.846.09.000002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	132.000,00	0,00	132.000,00	127.747,76	4.252,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.000,00	0,00	132.000,00	127.747,76	4.252,24
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				127.747,76	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				127.747,76	
03002	DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO	320.000,00	0,00	320.000,00	319.165,70	834,30
03002.22	Indústria	320.000,00	0,00	320.000,00	319.165,70	834,30
03002.22.334	Fomento ao Trabalho	320.000,00	0,00	320.000,00	319.165,70	834,30
03002.22.334.01.000001	MANUT. ATIV. DESENV. ECONOMICO/AREA INDUSTRIAL	320.000,00	0,00	320.000,00	319.165,70	834,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	319.165,70	834,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				319.165,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				319.165,70	
04001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	388.400,00	0,00	388.400,00	367.809,36	20.590,64
04001.04	Administração	388.400,00	0,00	388.400,00	367.809,36	20.590,64
04001.04.123	Administração Financeira	304.800,00	0,00	304.800,00	285.803,95	18.996,05
04001.04.123.02.000008	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	294.800,00	0,00	294.800,00	278.483,95	16.316,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	248.731,18	6.268,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				203.958,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				203.958,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.773,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.773,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.200,00	0,00	33.200,00	28.672,77	4.527,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				953,31	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				953,31	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				85,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.634,46	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				45,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.589,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.600,00	0,00	6.600,00	1.080,00	5.520,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.080,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.080,00	
04001.04.123.02.000044	PARTICIPACAO NO CIGA-FECAM	10.000,00	0,00	10.000,00	7.320,00	2.680,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	7.320,00	2.680,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.320,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.320,00	
04001.04.129	Administração de Receitas	83.600,00	0,00	83.600,00	82.005,41	1.594,59
04001.04.129.02.000009	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	83.600,00	0,00	83.600,00	82.005,41	1.594,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	79.000,00	0,00	79.000,00	78.084,09	915,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				64.036,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				64.036,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.048,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.048,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.600,00	0,00	4.600,00	3.921,32	678,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				801,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				801,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.119,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				322,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.796,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.544.502,84	0,00	2.544.502,84	2.215.986,11	328.516,73



Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12	Educação	2.544.502,84	0,00	2.544.502,84	2.215.986,11	328.516,73
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	84.798,47	0,00	84.798,47	63.171,91	21.626,56
05001.12.306.02.000018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	84.798,47	0,00	84.798,47	63.171,91	21.626,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.798,47	0,00	84.798,47	63.171,91	21.626,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.171,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				61.714,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.456,93	
05001.12.361	Ensino Fundamental	2.068.554,37	0,00	2.068.554,37	1.830.760,04	237.794,33
05001.12.361.01.000005	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CEPLM	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.12.361.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	777.000,00	0,00	777.000,00	770.963,83	6.036,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	552.000,00	0,00	552.000,00	552.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				432.937,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				432.937,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.062,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				119.062,58	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	223.000,00	0,00	223.000,00	218.963,83	4.036,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				830,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				830,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.205,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.313,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.549,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.179,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.599,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.737,14	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.497,15	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.772,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				28.555,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				152.690,02	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				15.640,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.015,69	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				70.637,91	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.194,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.747,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.017,54	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.884,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.984,82	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.017,79	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.237,79	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.237,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	561.580,92	0,00	561.580,92	512.389,27	49.191,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.900,00	0,00	86.900,00	86.884,70	15,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.220,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.220,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.663,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.663,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	474.680,92	0,00	474.680,92	425.504,57	49.176,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.077,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				29.299,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.778,50	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				379.426,77	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.951,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				358.833,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.925,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.715,46	
05001.12.361.02.000016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	637.437,11	0,00	637.437,11	492.943,66	144.493,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	634.437,11	0,00	634.437,11	492.943,66	141.493,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				426.232,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				426.232,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.711,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				66.711,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.12.361.02.000020	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	82.536,34	0,00	82.536,34	54.463,28	28.073,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.500,00	0,00	48.500,00	46.993,28	1.506,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.173,28	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.050,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				99,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				30.536,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.487,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.820,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.036,34	0,00	34.036,34	7.470,00	26.566,34
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.470,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.470,00	
05001.12.362	Ensino Médio	13.200,00	0,00	13.200,00	7.643,50	5.556,50
05001.12.362.02.000017	APOIO PARA ENSINO DE 2º GRAU	13.200,00	0,00	13.200,00	7.643,50	5.556,50

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.200,00	0,00	13.200,00	7.643,50	5.556,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.649,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.649,75	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.993,75	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.993,75	
05001.12.364	Ensino Superior	49.500,00	0,00	49.500,00	43.493,72	6.006,28
05001.12.364.02.000041	APOIO PARA ENSINO SUPERIOR	49.500,00	0,00	49.500,00	43.493,72	6.006,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.500,00	0,00	49.500,00	43.493,72	6.006,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.324,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.324,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.595,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				34.595,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.574,46	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				6.574,46	
05001.12.365	Educação Infantil	267.700,00	0,00	267.700,00	235.176,34	32.523,66
05001.12.365.02.000011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	267.700,00	0,00	267.700,00	235.176,34	32.523,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	252.700,00	0,00	252.700,00	220.471,60	32.228,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				177.001,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				177.001,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.470,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.470,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.704,74	295,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.869,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.695,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				174,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.835,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.326,85	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				536,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.972,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.12.366.02.000019	APOIO PARA O ENSINO SUPLETIVO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.12.367	Educação Especial	57.750,00	0,00	57.750,00	35.740,60	22.009,40
05001.12.367.02.000021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	57.750,00	0,00	57.750,00	35.740,60	22.009,40
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.250,00	0,00	8.250,00	6.492,00	1.758,00
3.3.50.41.00	Contribuições				6.492,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				6.492,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.500,00	0,00	49.500,00	29.248,60	20.251,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.248,60	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				29.248,60	
05002	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	254.932,00	0,00	254.932,00	135.449,81	119.482,19
05002.13	Cultura	15.000,00	0,00	15.000,00	12.116,96	2.883,04
05002.13.392	Difusão Cultural	15.000,00	0,00	15.000,00	12.116,96	2.883,04
05002.13.392.02.000012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00	12.116,96	2.883,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	12.116,96	1.883,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.244,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				953,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.291,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.204,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.204,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.668,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.161,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.507,00	
05002.27	Desporto e Lazer	239.932,00	0,00	239.932,00	123.332,85	116.599,15
05002.27.812	Desporto Comunitário	239.932,00	0,00	239.932,00	123.332,85	116.599,15
05002.27.812.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNIT. ESPORTIVOS	66.932,00	0,00	66.932,00	0,00	66.932,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.932,00	0,00	61.932,00	0,00	61.932,00
05002.27.812.02.000010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES	173.000,00	0,00	173.000,00	123.332,85	49.667,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.152,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				54.152,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.847,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.847,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	58.332,85	46.667,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.596,45	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.792,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.780,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.024,45	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.131,70	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				8.131,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.604,70	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.779,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.535,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				145,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.145,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.090.673,38	0,00	3.090.673,38	2.806.743,52	283.929,86

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.10	Saúde	3.060.673,38	0,00	3.060.673,38	2.806.043,42	254.629,96
06001.10.301	Atenção Básica	2.958.373,38	0,00	2.958.373,38	2.750.893,35	207.480,03
06001.10.301.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA	2.432.073,38	0,00	2.432.073,38	2.256.887,49	175.185,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.113.100,00	0,00	1.113.100,00	1.184.037,35	-70.937,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				970.242,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				970.242,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				213.795,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				213.795,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.292.673,38	0,00	1.292.673,38	1.072.095,14	220.578,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.962,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.962,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				176.171,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				60.258,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.552,59	
3.3.90.30.10	material odontológico				13.994,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.996,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.075,84	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.566,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.498,18	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.255,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.193,24	
3.3.90.30.36	material hospitalar				22.218,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.322,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.237,94	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				278.296,40	
3.3.90.32.02	medicamentos				270.106,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.190,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.845,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.845,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.264,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				34.764,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				482.670,50	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.843,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				16.317,89	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.738,28	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.933,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.963,98	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.211,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				198.360,86	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.542,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.127,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.856,78	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12,25	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.455,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.052,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				190.255,76	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.831,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.831,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				74.054,08	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				74.054,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.300,00	0,00	26.300,00	755,00	25.545,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				755,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				75,00	



Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				680,00	
06001.10.301.02.000024	PARTICIPACAO NO CIS-AMERIOS	36.300,00	0,00	36.300,00	20.256,00	16.044,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.400,00	0,00	4.400,00	1.131,93	3.268,07
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.131,93	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.131,93	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.300,00	0,00	3.300,00	1.973,67	1.326,33
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.973,67	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.973,67	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	28.600,00	0,00	28.600,00	17.150,40	11.449,60
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.150,40	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				17.150,40	
06001.10.301.02.000026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESF/PACS	428.000,00	0,00	428.000,00	423.602,50	4.397,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	411.500,00	0,00	411.500,00	423.602,50	-12.102,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				337.070,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				337.070,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.531,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.531,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
06001.10.301.02.000045	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	60.000,00	0,00	60.000,00	50.147,36	9.852,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				35.489,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				35.489,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.510,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.510,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	6.147,36	4.852,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.717,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.717,36	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.430,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.430,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.10.301.02.000047	MANUTENCAO ATIV. CONSELHO MUN. DE SAUDE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.10.304	Vigilância Sanitária	102.300,00	0,00	102.300,00	55.150,07	47.149,93
06001.10.304.02.000025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	102.300,00	0,00	102.300,00	55.150,07	47.149,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.500,00	0,00	38.500,00	38.338,59	161,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				31.523,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				31.523,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.815,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.815,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.700,00	0,00	51.700,00	15.179,48	36.520,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.781,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				151,19	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				67,50	
3.3.90.30.10	material odontológico				550,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				409,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				423,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.776,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.404,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.398,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.334,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.312,20	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				215,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.537,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.100,00	0,00	12.100,00	1.632,00	10.468,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.632,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.632,00	
06001.17	Saneamento	30.000,00	0,00	30.000,00	700,10	29.299,90
06001.17.544	Recursos Hídricos	30.000,00	0,00	30.000,00	700,10	29.299,90
06001.17.544.01.000016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	30.000,00	0,00	30.000,00	700,10	29.299,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	700,10	14.299,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				700,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				700,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	944.876,04	0,00	944.876,04	770.834,40	174.041,64
07001.08	Assistência Social	889.876,04	0,00	889.876,04	718.448,80	171.427,24
07001.08.241	Assistência ao Idoso	10.450,00	0,00	10.450,00	2.317,30	8.132,70
07001.08.241.02.000027	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	10.450,00	0,00	10.450,00	2.317,30	8.132,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.800,00	0,00	8.800,00	2.317,30	6.482,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.317,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.251,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				566,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				499,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	0,00	125.000,00	116.339,04	8.660,96
07001.08.243.02.000031	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR E CONS.CONTR. SOCIAL	125.000,00	0,00	125.000,00	116.339,04	8.660,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	108.133,36	1.866,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				88.635,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				88.635,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.498,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.498,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	8.205,68	6.794,32

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.251,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.784,99	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				182,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.014,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.954,51	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				770,90	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.033,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150,00	
07001.08.244	Assistência Comunitária	754.426,04	0,00	754.426,04	599.792,46	154.633,58
07001.08.244.02.000029	MANUTENÇÃO DO CRAS	546.706,04	0,00	546.706,04	437.923,26	108.782,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	362.000,00	0,00	362.000,00	345.856,33	16.143,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				278.248,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				278.248,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.607,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.607,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	167.006,04	0,00	167.006,04	81.916,93	85.089,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.384,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.384,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.148,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.936,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.873,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.168,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.374,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.252,82	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.774,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				325,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.850,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.592,81	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				188,91	
3.3.90.33.01	passagens para o país				188,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.194,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				719,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.594,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				192,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.194,44	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.895,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				8.708,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.938,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				828,20	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.671,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.453,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.700,00	0,00	17.700,00	10.150,00	7.550,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.150,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.150,00	
07001.08.244.02.000032	APOIO A GESTÃO BOLSA FAMILIA E GERENC. IGD-PBF	44.350,00	0,00	44.350,00	35.590,02	8.759,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.361,91	638,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.907,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.907,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.454,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.454,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.350,00	0,00	9.350,00	1.228,11	8.121,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.228,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.228,11	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.08.244.02.000048	PROGRAMA VIDA MELHOR-ENFRENTAMENTO A POBREZA	16.720,00	0,00	16.720,00	0,00	16.720,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.720,00	0,00	16.720,00	0,00	16.720,00
07001.08.244.02.000049	GESTAO DO SUAS/IGD SUAS	12.650,00	0,00	12.650,00	2.550,27	10.099,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.650,00	0,00	12.650,00	2.550,27	10.099,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				200,47	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				200,47	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.912,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.912,48	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				437,32	
3.3.90.33.01	passagens para o país				437,32	
07001.08.244.02.000051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. DE ASSIST. SOCIAL	134.000,00	0,00	134.000,00	123.728,91	10.271,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	98.007,34	1.992,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.425,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.425,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.581,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.581,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	25.721,57	5.278,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				253,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				253,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.066,76	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.066,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.400,93	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.109,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				622,70	
3.3.90.39.67	serviços funerários				2.640,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.968,32	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07001.16	Habitação	55.000,00	0,00	55.000,00	52.385,60	2.614,40
07001.16.481	Habitação Rural	55.000,00	0,00	55.000,00	52.385,60	2.614,40
07001.16.481.01.000006	PROGRAMA CASA DA GENTE-HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	55.000,00	0,00	55.000,00	52.385,60	2.614,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	52.385,60	2.614,40
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				52.385,60	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				52.385,60	
07002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	226.600,00	0,00	226.600,00	113.112,21	113.487,79
07002.08	Assistência Social	226.600,00	0,00	226.600,00	113.112,21	113.487,79
07002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	226.600,00	0,00	226.600,00	113.112,21	113.487,79
07002.08.243.02.000028	PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA PSC/LA	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
07002.08.243.02.000030	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. VINCULO-SCFV	169.400,00	0,00	169.400,00	90.072,21	79.327,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	7.827,56	36.172,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.827,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.827,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	82.244,65	38.755,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.544,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27.172,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				196,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				607,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				128,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				429,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.011,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.328,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16.328,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.372,00	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.507,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				75,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.790,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
07002.08.243.02.000050	PROGRAMA ACOLHER	51.700,00	0,00	51.700,00	23.040,00	28.660,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.100,00	0,00	45.100,00	23.040,00	22.060,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.040,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.040,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
08001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.026.136,33	0,00	1.026.136,33	882.833,41	143.302,92
08001.20	Agricultura	1.026.136,33	0,00	1.026.136,33	882.833,41	143.302,92
08001.20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	36.300,00	0,00	36.300,00	18.280,85	18.019,15
08001.20.543.02.000038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBAÇÃO VERDE E CORREÇÃO DO SOLO	36.300,00	0,00	36.300,00	18.280,85	18.019,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.300,00	0,00	36.300,00	18.280,85	18.019,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.280,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.280,85	
08001.20.605	Abastecimento	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
08001.20.605.01.000015	CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
08001.20.606	Extensão Rural	829.836,33	0,00	829.836,33	735.616,76	94.219,57
08001.20.606.02.000036	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DA AGRICULTURA	829.836,33	0,00	829.836,33	735.616,76	94.219,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	465.000,00	0,00	465.000,00	462.289,78	2.710,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				370.381,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				370.381,47	



Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.908,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.908,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	364.836,33	0,00	364.836,33	273.326,98	91.509,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				953,31	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				953,31	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				104.792,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				53.566,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.616,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				495,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.219,49	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.933,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				375,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				38.622,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.964,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.384,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.384,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				513,73	
3.3.90.33.01	passagens para o país				513,73	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				53.401,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				53.401,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.120,14	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.652,06	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.498,58	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.036,03	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.542,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.310,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.754,43	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				540,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.787,04	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.162,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				50.162,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	143.500,00	0,00	143.500,00	128.935,80	14.564,20
08001.20.608.01.000013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRICOLA	72.000,00	0,00	72.000,00	57.440,00	14.560,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	57.440,00	14.560,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				57.440,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				57.440,00	
08001.20.608.02.000037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	71.500,00	0,00	71.500,00	71.495,80	4,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.500,00	0,00	71.500,00	71.495,80	4,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.721,80	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				486,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				36.235,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.684,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				34.684,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				90,00	
09001	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	949.729,13	0,00	949.729,13	775.760,95	173.968,18
09001.15	Urbanismo	949.729,13	0,00	949.729,13	775.760,95	173.968,18
09001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	692.620,84	0,00	692.620,84	563.990,53	128.630,31
09001.15.451.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	593.120,84	0,00	593.120,84	563.990,53	29.130,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	593.120,84	0,00	593.120,84	563.990,53	29.130,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				534.800,36	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				534.800,36	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				523,97	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.51	obras e instalações				523,97	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				28.666,20	
4.4.90.93.02	restituições				28.666,20	
09001.15.451.01.000009	CONCLUSÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
09001.15.451.01.000012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	66.500,00	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66.500,00	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
09001.15.452	Serviços Urbanos	252.108,29	0,00	252.108,29	211.770,42	40.337,87
09001.15.452.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	55.326,69	0,00	55.326,69	51.692,95	3.633,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.326,69	0,00	55.326,69	51.692,95	3.633,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.692,95	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				51.692,95	
09001.15.452.02.000035	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	196.781,60	0,00	196.781,60	160.077,47	36.704,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	196.781,60	0,00	196.781,60	160.077,47	36.704,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160.077,47	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				102.749,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57.328,00	
09001.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09001.15.453.01.000010	PROJETO TRAFEGO SEGURO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09002	DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO	1.930.603,03	0,00	1.930.603,03	1.568.746,96	361.856,07
09002.26	Transporte	1.930.603,03	0,00	1.930.603,03	1.568.746,96	361.856,07
09002.26.782	Transporte Rodoviário	1.930.603,03	0,00	1.930.603,03	1.568.746,96	361.856,07
09002.26.782.01.000008	AMPLIAÇÃO DA GARAGEM P/VEICULOS E MAQUINAS	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
09002.26.782.01.000011	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002.26.782.02.000033	MANUTENÇÃO ATIV. SECR. INFRAESTRUTURA E TRANSP.	1.864.603,03	0,00	1.864.603,03	1.568.746,96	295.856,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00	0,00	510.000,00	477.397,65	32.602,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				388.307,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				388.307,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.089,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.089,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.332.603,03	0,00	1.332.603,03	1.075.811,51	256.791,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				628.605,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				269.692,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.376,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				158,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				467,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				277,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				512,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				181.810,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				174.311,66	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.760,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.760,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				443.206,31	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				186.999,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				66.038,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				72.453,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.399,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.005,25	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				455,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				107.844,03	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				889,76	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				889,76	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				349,46	
3.3.90.93.02	restituições				349,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	15.537,80	6.462,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.947,80	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.947,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				590,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				590,00	
10001	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.99.999.09.000003	Reserva de Contingencia	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>13.292.756,81</b>	<b>0,00</b>	<b>13.292.756,81</b>	<b>11.394.365,56</b>	<b>1.898.391,25</b>

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Flor do Sertão**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	521.600,00	0,00	521.600,00	477.981,21	43.618,79
01001.01	Legislativa	521.600,00	0,00	521.600,00	477.981,21	43.618,79
01001.01.031	Ação Legislativa	521.600,00	0,00	521.600,00	477.981,21	43.618,79
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES	521.600,00	0,00	521.600,00	477.981,21	43.618,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	416.900,00	0,00	416.900,00	400.026,33	16.873,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				324.669,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				324.669,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.356,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.356,69	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.400,00	0,00	4.400,00	3.500,00	900,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.300,00	0,00	90.300,00	70.367,88	19.932,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				43.050,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				43.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.091,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				423,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				668,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.255,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.255,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.971,68	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.073,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				127,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.771,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.087,00	5.913,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.087,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.087,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>521.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>521.600,00</b>	<b>477.981,21</b>	<b>43.618,79</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>13.814.356,81</b>	<b>0,00</b>	<b>13.814.356,81</b>	<b>11.872.346,77</b>	<b>1.942.010,04</b>

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	12.453.933,60	12.453.933,60	12.420.710,50	-33.223,10
<b>Receitas Correntes (I)</b>	12.398.933,60	12.398.933,60	12.208.966,60	-189.967,00
Receita Tributária	366.950,00	366.950,00	683.290,72	316.340,72
Receitas de Contribuições	42.000,00	42.000,00	40.272,27	-1.727,73
Receita Patrimonial	49.680,00	49.680,00	93.261,07	43.581,07
Receita Agropecuária	1.100,00	1.100,00	630,00	-470,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	68.200,00	68.200,00	58.988,28	-9.211,72
Transferências Correntes	11.846.248,00	11.846.248,00	11.289.699,82	-556.548,18
Outras Receitas Correntes	24.755,60	24.755,60	42.824,44	18.068,84
<b>Receitas de Capital (II)</b>	55.000,00	55.000,00	211.743,90	156.743,90
Operações de Crédito				0,00
Alienação de Bens	55.000,00	55.000,00	113.900,00	58.900,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital			97.843,90	97.843,90
Outras Receitas de Capital				0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>				0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)</b>				0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	12.453.933,60	12.453.933,60	12.420.710,50	-33.223,10
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)</b>	12.453.933,60	12.453.933,60	12.420.710,50	-33.223,10
<b>DÉFICIT (VIII)</b>				
<b>TOTAL (IX = VII + VIII)</b>	12.453.933,60	12.453.933,60	12.420.710,50	-33.223,10
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		777.877,42		
Superávit Financeiro		777.877,42		
Reabertura de créditos adicionais				



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	12.443.933,60	13.804.356,81	11.872.346,77	11.872.346,77	11.872.346,77	1.932.010,04
<b>Despesas Correntes (X)</b>	11.385.851,60	12.318.817,63	10.826.574,21	10.826.574,21	10.826.574,21	1.492.243,42
Pessoal e Encargos Sociais	5.950.300,00	6.527.437,11	6.164.884,08	6.164.884,08	6.164.884,08	362.553,03
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.435.551,60	5.791.380,52	4.661.690,13	4.661.690,13	4.661.690,13	1.129.690,39
<b>Despesas de Capital (XI)</b>	1.058.082,00	1.485.539,18	1.045.772,56	1.045.772,56	1.045.772,56	439.766,62
Investimentos	1.058.082,00	1.485.539,18	1.045.772,56	1.045.772,56	1.045.772,56	439.766,62
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XII)</b>	10.000,00	10.000,00				10.000,00
<b>Reserva do RPPS (XIII)</b>	0,00	0,00				0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)</b>	12.453.933,60	13.814.356,81	11.872.346,77	11.872.346,77	11.872.346,77	1.942.010,04
<b>Superávit (XVI)</b>			548.363,73			-548.363,73
<b>TOTAL (XVII = XV + XVI)</b>	12.453.933,60	13.814.356,81	12.420.710,50	11.872.346,77	11.872.346,77	1.393.646,31

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de FLOR DO SERTÃO  
Competência: 06/2016

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	12.420.710,50
Ordinária	9.663.925,95
Vinculada	2.756.784,55
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	480.018,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	480.018,79
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.080.946,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.080.946,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	777.877,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	777.877,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>14.759.552,76</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	11.872.346,77
Ordinária	8.548.068,69
Vinculada	3.324.278,08
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	480.018,79
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	480.018,79
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.080.946,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.080.946,05
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.326.241,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.326.241,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>14.759.552,76</b>




**Município de FLOR DO SERTÃO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.369.535,13
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.255.000,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.094.686,71
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>11.719.221,96</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.205,32
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.272,27
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.102,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.102,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.658,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	636.774,80
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.480,22
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	55.300,34
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	196.925,75
	36 - Salário-Educação	79.004,43
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.790,62
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	785.843,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.725,49
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	126.426,01
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	554.661,96
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	24.538,32
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	119.723,01
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.792.535,62</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.511.757,58</b>




**Município de FLOR DO SERTÃO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.403,31
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.052.379,37
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	513,33
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.055.296,01</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	35.751,07
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>35.751,07</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.091.047,08</b>




**Município de FLOR DO SERTÃO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.251.274,56
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.202.620,75
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.094.173,38
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.548.068,69</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	477.981,21
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.410,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.272,27
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.157,50
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	635.331,99
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.910,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	75.027,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.738,17
	36 - Salário-Educação	54.463,28
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.192,50
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	625.310,88
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	69.947,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	126.306,10
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	860.391,15
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.578,92
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	87.259,26
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.324.278,08</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>11.872.346,77</b>




**Município de FLOR DO SERTÃO**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	139.836,33
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>139.836,33</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.375,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.905,76
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.925,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.573,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.437,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	81.990,04
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	38.774,21
	36 - Salário-Educação	16.536,34
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	99,08
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.201,21
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.877,77
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	334,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	341.480,26
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.031,83
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	33.172,17
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>638.041,09</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>777.877,42</b>



**Município de FLOR DO SERTÃO**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de FLOR DO SERTÃO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	777.712,38
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>777.712,38</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.170,93
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.850,68
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.027,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.231,99
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.879,92
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.570,22
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	62.263,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.961,79
	36 - Salário-Educação	41.077,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	697,20
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	211.733,65
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	24.655,66
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	454,43
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33.991,23
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	65.635,92
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>548.528,77</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.326.241,15</b>



**Município de FLOR DO SERTÃO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Município de FLOR DO SERTÃO**

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.345.903,52	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.326.241,15	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Créditos a Curto Prazo	15.460,77	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
Créditos Tributários a Receber	15.460,77	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária			
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	4.201,60		

Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	12.444.739,72	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	60.759,06	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	60.759,06	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	60.759,06	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	13.790.643,24
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	12.383.980,66	Resultados Acumulados	13.790.643,24
Bens Móveis	6.124.529,20	Resultado do Exercício	1.492.043,03
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis		Resultado de Exercícios Anteriores	12.299.124,18
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	-523,97
Bens Imóveis	6.259.451,46	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>13.790.643,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.790.643,24</b>





**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>13.790.643,24</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.326.241,15
ATIVO PERMANENTE	12.464.402,09
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>13.790.643,24</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	777.712,38
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.170,93
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.850,68
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.027,65
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.231,99
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.879,92
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.570,22
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	62.263,32
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.961,79
36 - Salário-Educação	41.077,49
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	697,20
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	211.733,65
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	24.655,66
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	454,43
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33.991,23



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	65.635,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.326.241,15</b>



Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>690.413,79</b>
Impostos	654.232,92
Taxas	34.781,63
Contribuição de Melhoria	1.399,24
<b>Contribuições</b>	<b>40.272,27</b>
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	40.272,27
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>117.549,55</b>
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	117.549,55
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>100.695,85</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	8.910,58
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	91.785,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>11.867.562,51</b>
Transferências Intragovernamentais	480.018,79
Transferências Intergovernamentais	11.238.976,33
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	148.567,39
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>

**Município de FLOR DO SERTÃO**

**Competência: 06/2016**

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>6.606,66</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.606,66
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>12.823.100,63</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>6.164.158,68</b>
Remuneração a Pessoal	5.019.687,18
Encargos Patronais	1.144.471,50
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.168.113,37</b>
Uso de Material de Consumo	1.660.049,90
Serviços	2.508.063,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.754,88</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	

**Município de FLOR DO SERTÃO**

**Competência: 06/2016**

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.754,88
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>792.554,40</b>
Transferências Intragovernamentais	480.018,79
Transferências Intergovernamentais	188.169,89
Transferências às Instituições Privadas	104.109,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	20.256,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
<b>Tributárias</b>	<b>165.006,71</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	165.006,71
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>39.469,56</b>
Premiações	8.131,70
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	31.337,86
<hr/>	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>11.331.057,60</b>
<hr/>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>1.492.043,03</b>



Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	13.769.931,44
Receitas derivadas e originárias	919.266,78
Transferências correntes recebidas	11.289.699,82
Outros ingressos operacionais	1.560.964,84
<b>Desembolsos</b>	12.387.539,05
Pessoal e demais despesas	10.722.464,49
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	104.109,72
Outros desembolsos operacionais	1.560.964,84
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.382.392,39
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	113.900,00
Alienações de bens	113.900,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	1.045.772,56
Aquisição de ativo não circulante	1.016.582,39
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	29.190,17
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-931.872,56
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	97.843,90
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	
Outros ingressos de financiamentos	97.843,90
<b>Desembolsos</b>	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

97.843,90

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>548.363,73</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	777.877,42
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.326.241,15

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



## QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	683.290,72
Receita de Contribuições	40.272,27
Receita Patrimonial	1.475,80
Receita Agropecuária	630,00
Receita Industrial	
Receita de Serviços	58.988,28
Remuneração das Disponibilidades	91.785,27
Outras Receitas Derivadas e Originárias	42.824,44
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>919.266,78</b>



## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	10.035.041,29
da União	7.066.195,65
de Estados e Distrito Federal	2.968.845,64
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.254.658,53
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>11.289.699,82</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	104.109,72
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>104.109,72</b>



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO**

**Município de FLOR DO SERTÃO**

**Competência: 06/2016**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	470.394,21
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.500.136,34
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	18.186,14
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	821.411,01
Previdência Social	0,00
Saúde	2.803.656,42
Trabalho	0,00
Educação	2.202.024,11
Cultura	12.116,96
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	211.770,42
Habitação	52.385,60
Saneamento	700,10
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	825.393,41
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.553.209,16
Desporto e Lazer	123.332,85
Encargos Especiais	127.747,76
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>10.722.464,49</b>

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de FLOR DO SERTÃO

Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.299.124,18</b>	<b>0,00</b>	<b>12.299.124,18</b>
Ajustes de exercícios anteriores							-96.338,14		-96.338,14
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.492.043,03		1.492.043,03
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.694.829,07</b>	<b>0,00</b>	<b>13.694.829,07</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO  
EXERCÍCIO DE 2016.  
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**

As demonstrações que compõe o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2016, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e outras normas que regulam o assunto.

Flor do Sertão (SC), 31 de dezembro de 2016.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
Contador  
CRC SC 16681



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
FINANCEIRA E PATRIMONIAL  
COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2016**

O art. 63 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 (*aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei*), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado.

Os art. 50 e 51 da mesma LCE n. 202/2000, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC n. 94/2014, em seu art. 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2016, priorizando-se as demonstrações relativas:

- **PLANEJAMENTO**

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101/2000. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados de Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no art. 165 da Constituição Federal, quando tratar de Plano Plurianual (PPA) dispõe o § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

❖ *Plano Plurianual (PPA)*

Dispõe o § 1º do art. 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (*Quadriênio 2014/2017*) através da Lei Municipal n. 594/2013, onde estão definidos para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no art. n. 165, § 1º da CF e pela Lei Complementar n. 101/2000.

❖ *Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)*

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que *a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

Importante também salientar o disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)

- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo art. da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2016 através da Lei Municipal n. 647/2015 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar n. 101/2000.

❖ *Lei Orçamentária Anual (LOA)*

O § 5º do art. 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165.....

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA a LRF estabelece em seu art. 5º:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

- I - conterá em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
- II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2016 fora aprovado pela Lei Municipal n. 649/2015, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

- **ORÇAMENTO FISCAL**

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal n. 649/2015, estima à Receita em R\$ 12.453.933,60 e fixa a Despesa no mesmo valor. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 10.000,00, que corresponde apenas 0,08% do orçamento da despesa.

- ❖ *Alterações Orçamentárias*

A Lei Orçamentária Anual é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (*destinados a reforços de dotação orçamentária*), especiais (*destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica*) e extraordinários (*destinados a despesas urgentes e imprevistas*).

Para a adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o período em análise, estão demonstrados a seguir:

<b>Natureza</b>	<b>Operação</b>	<b>Decreto</b>	<b>Valor</b>
Suplementar	Superávit Financeiro	12/2016	R\$ 777.877,42
Suplementar	Excesso de Arrecadação	37/2016	R\$ 50.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	45/2016	R\$ 500.000,00
Suplementar	Anulação	49/2016	R\$ 50.000,00
Suplementar	Suplementação	49/2016	R\$ 50.000,00
Suplementar	Anulação	68/2016	R\$ 41.000,00
Suplementar	Suplementação	68/2016	R\$ 41.000,00
Suplementar	Anulação	69/2016	R\$ 96.500,00
Suplementar	Suplementação	69/2016	R\$ 96.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	73/2016	R\$ 7.545,79
Suplementar	Anulação	76/2016	R\$ 155.000,00
Suplementar	Suplementação	76/2016	R\$ 155.000,00
Suplementar	Anulação	78/2016	R\$ 170.200,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	85/2016	R\$ 25.000,00
Suplementar	Anulação	87/2016	R\$ 81.000,00
Suplementar	Suplementação	78/2016	R\$ 170.200,00
Suplementar	Suplementação	87/2016	R\$ 81.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.954.123,21</b>

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 1.954.123,21. Destes, o valor total referem-se a créditos adicionais suplementares. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 593.700,00. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

<b>Alterações Orçamentárias</b>	<b>No exercício</b>
<b>Créditos orçamentários</b>	<b>R\$ 12.453.933,60</b>
Reserva de contingência	R\$ 10.000,00
Ordinários	R\$ 12.443.933,60
<b>Créditos adicionais</b>	<b>R\$ 1.954.123,21</b>
Suplementar	R\$ 1.954.123,21
<b>Anulações de créditos</b>	<b>R\$ 593.700,00</b>
Anulações	R\$ 593.700,00
<b>Créditos autorizados (Créditos orçamentários + Créditos adicionais - Anulações de créditos)</b>	<b>R\$ 13.814.356,81</b>

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

<b>RECEITAS</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>R\$ 12.453.933,60</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 12.398.933,60</b>
Receita Tributária	R\$ 366.950,00
Receita de Contribuições	R\$ 42.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 49.680,00
Receita Agropecuária	R\$ 1.100,00
Receita de Serviços	R\$ 68.200,00
Transferências Correntes	R\$ 14.178.050,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	R\$ -2.331.802,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 24.755,60
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
Alienação de Bens	R\$ 55.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 12.453.933,60</b>

<b>DESPESAS</b>	
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>R\$ 13.814.356,81</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 12.318.817,63</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.527.437,11
Outras Despesas Correntes	R\$ 5.791.380,52
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 1.485.539,18</b>
Investimentos	R\$ 1.485.539,18
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
Reserva de Contingencia	R\$ 10.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 13.814.356,81</b>

- **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (*fixados originalmente e nos créditos adicionais*), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos.

Ao estabelecer a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada.

- ❖ *Demonstrativo da Execução Orçamentária*

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “*velocidade*” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “*pisar o pé no freio*”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “*acelerar*” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (*comprometimento das dotações orçamentárias*) verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 548.363,73.

<b>Receita Arrecadada (+)</b>	<b>Despesa Empenhada (-)</b>	<b>Superávit</b>
R\$ 12.420.710,50	R\$ 11.872.346,77	R\$ 548.363,73

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (*aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada*) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 548.363,73.

<b>Receita Arrecadada (+)</b>	<b>Despesa Liquidada (-)</b>	<b>Superávit</b>
R\$ 12.420.710,50	R\$ 11.872.346,77	R\$ 548.363,73

❖ *Receita Orçamentária por Natureza*

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual, decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas.

Divide-se em Receitas Correntes (*destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção*) e Receitas de Capital (*destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras*).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 12.420.710,50, equivalente a 99,73% estipulado no orçamento, conforme demonstração:

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadas</b>	
Receitas Correntes	R\$ 12.398.933,60	R\$ 12.208.966,60	98,47%
Receitas de Capital	R\$ 55.000,00	R\$ 211.743,90	384,99%
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.453.933,60</b>	<b>R\$ 12.420.710,50</b>	<b>99,73%</b>

❖ *Receita Tributária*

Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais. A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 683.290,72, equivalente a 5,50% do total arrecadado.

❖ *Receita de Contribuições*

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras. A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 40.272,27, equivalente a 0,32% do total arrecadado.



❖ *Receita Patrimonial*

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (*bens mobiliários ou imobiliários*), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc. A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 93.261,07, equivalente a 0,75% do total arrecadado.

❖ *Receita Agropecuária*

Aquela proveniente da exploração das atividades agropecuárias, como por exemplo: da produção vegetal, da produção animais e derivados. A Receita Agropecuária arrecadada no exercício importou em R\$ 630,00, equivalente a 0,01% do total arrecadado.

❖ *Receita de Serviços*

Proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública. A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 58.988,28, equivalente a 0,47% do total arrecadado.

❖ *Transferências Correntes*

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes. As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 11.289.699,82, equivalente a 90,89% do total arrecadado.

❖ *Outras Receitas Correntes*

Compreende em receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc. Os recursos de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 42.824,44, equivalente a 0,34% do total arrecadado.

❖ *Alienação de Bens*

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros. A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R\$ 113.900,00, equivalente a 0,92% do total arrecadado.

❖ *Transferências de Capital*

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital. As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 97.843,90, equivalente a 0,79% do total arrecadado.

❖ *Despesa Orçamentária*

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando à manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O art. 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada no exercício importou em R\$ 11.872.346,77, equivalente a 85,94% do orçamento.

Dispõe o art. 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa. A despesa liquidada no exercício importou em R\$ 11.872.346,77 cem por cento da despesa empenhada.

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (*empenhamento e liquidação*), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. *Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.* A despesa paga no exercício importou em R\$ 11.872.346,77, equivalente a 100% da despesa liquidada.

❖ *Execução da Despesa*

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo, possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

<b>DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>
Camara de Vereadores	R\$ 477.981,21	R\$ 477.981,21	R\$ 477.981,21
Gabinete do Prefeito	R\$ 387.340,46	R\$ 387.340,46	R\$ 387.340,46
Secretaria de Administração	R\$ 1.369.748,37	R\$ 1.369.748,37	R\$ 1.369.748,37
Secretaria da Fazenda	R\$ 367.809,36	R\$ 367.809,36	R\$ 367.809,36
Secretaria Educ. Cult. Esp. Lazer.	R\$ 2.351.435,92	R\$ 2.351.435,92	R\$ 2.351.435,92
Secretaria de Saúde	R\$ 2.806.743,52	R\$ 2.806.743,52	R\$ 2.806.743,52
Secretaria de Assistência Social	R\$ 883.946,61	R\$ 883.946,61	R\$ 883.946,61
Secretaria da Agric. Meio Ambiente	R\$ 882.833,41	R\$ 882.833,41	R\$ 882.833,41
Secr. de Infra-estr. Transp.Des.Urb.	R\$ 2.344.507,91	R\$ 2.344.507,91	R\$ 2.344.507,91
Reserva de Contingencia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.872.346,77</b>	<b>R\$ 11.872.346,77</b>	<b>R\$ 11.872.346,77</b>

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (*objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social*), ficam assim distribuídas:

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>
01 - Legislativa	R\$ 477.981,21	R\$ 477.981,21	R\$ 477.981,21
04 - Administração	R\$ 1.657.428,59	R\$ 1.657.428,59	R\$ 1.657.428,59
06 - Segurança Pública	R\$ 20.556,14	R\$ 20.556,14	R\$ 20.556,14
08 - Assistência Social	R\$ 831.561,01	R\$ 831.561,01	R\$ 831.561,01
10 - Saúde	R\$ 2.806.043,42	R\$ 2.806.043,42	R\$ 2.806.043,42
12 - Educação	R\$ 2.215.986,11	R\$ 2.215.986,11	R\$ 2.215.986,11
13 - Cultura	R\$ 12.116,96	R\$ 12.116,96	R\$ 12.116,96
15 - Urbanismo	R\$ 775.760,95	R\$ 775.760,95	R\$ 775.760,95
16 - Habitação	R\$ 52.385,60	R\$ 52.385,60	R\$ 52.385,60
17 - Saneamento	R\$ 700,10	R\$ 700,10	R\$ 700,10
20 - Agricultura	R\$ 882.833,41	R\$ 882.833,41	R\$ 882.833,41
22 - Indústria	R\$ 319.165,70	R\$ 319.165,70	R\$ 319.165,70
26 - Transporte	R\$ 1.568.746,96	R\$ 1.568.746,96	R\$ 1.568.746,96
27 - Desporto e Lazer	R\$ 123.332,85	R\$ 123.332,85	R\$ 123.332,85
28 - Encargos Especiais	R\$ 127.747,76	R\$ 127.747,76	R\$ 127.747,76
99 - Reserva de Contingencia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.872.346,77</b>	<b>R\$ 11.872.346,77</b>	<b>R\$ 11.872.346,77</b>

- **SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

- ❖ *Balanço Financeiro*

O art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

No art. 103 da mesma Lei Federal estão dispostos que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os

recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A estrutura do Balanço Financeiro permite o confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

<b>INGRESSOS</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>R\$ 12.420.710,50</b>
<b>Vinculada</b>	<b>R\$ 12.420.710,50</b>
Recursos Ordinários	R\$ 6.367.131,82
Receitas Imp. Transf. de Impostos- Educação	R\$ 1.202.620,75
Receitas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	R\$ 2.094.173,38
COSIP - Contrib. Custeio da Ilum. Publica	R\$ 40.272,27
Fundo Especial do Petróleo	R\$ 79.725,49
Transferências do FUNDEB - Prof. Magistério	R\$ 636.774,80
Transferências do FUNDEB - Outras Desp. Educ. Básica	R\$ 14.480,22
Transferências do SUS/União	R\$ 785.843,32
Transferência de Convênios - Estado/Outros	R\$ 518.910,89
Transf. Sistema Único de Saúde-SUS/Estado	R\$ 119.723,01
Salário Educação	R\$ 79.004,43
Outras Transferências do FNDE	R\$ 57.790,62
Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$ 126.426,01
CIDE	R\$ 12.205,32
Transferências do SUAS-União	R\$ 196.925,75
Transf. Sist.Unico Assist.Social - SUAS/Estado	R\$ 24.538,32
Transferência de Convênios - União/Outros	R\$ 55.300,34
Convenio de Transito - Militar	R\$ 3.102,42
Convenio de Transito - Civil	R\$ 3.102,42
Convenio de Transito - Prefeitura	R\$ 2.658,92
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.420.710,50</b>

<b>DISPÊNDIOS</b>	
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>R\$ 11.872.346,77</b>
<b>Vinculada</b>	<b>R\$ 11.872.346,77</b>

Recursos Ordinários	R\$ 5.729.255,77
Receitas Imp. Transf. de Impostos- Educação	R\$ 1.202.620,75
Receitas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	R\$ 2.094.173,38
COSIP - Contrib. Custeio da Ilum.Publica	R\$ 40.272,27
Fundo Especial do Petróleo	R\$ 69.947,60
Transferências do FUNDEB - Prof. Magistério	R\$ 635.331,99
Transferências do FUNDEB - Outras Desp. Educ. Básica	R\$ 7.910,00
Transferências do SUS/União	R\$ 625.310,88
Transferência de Convênios - Estado/Outros	R\$ 860.391,15
Transf. Sistema Único de Saúde-SUS/Estado	R\$ 87.259,26
Salário Educação	R\$ 54.463,28
Outras Transferências do FNDE	R\$ 57.192,50
Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$ 126.306,10
CIDE	R\$ 11.410,19
Transferências do SUAS-União	R\$ 162.738,17
Transf. Sist.Unico Assist.Social - SUAS/Estado	R\$ 29.578,92
Transferência de Convênios - União/Outros	R\$ 75.027,06
Convenio de Transito - Militar	R\$ 3.157,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.872.346,77</b>

❖ *Balanço Patrimonial*

O Balanço Patrimonial também é exigência do art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64 juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O art. 105 da mesma Lei Federal n. 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício, a situação patrimonial compreendendo os bens e direitos, as obrigações e as contas de compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

<b>Ativo</b>	
Ativo Circulante	R\$ 1.345.903,52
Ativo Não-Circulante	R\$ 12.444.739,72
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.790.643,24</b>

<b>Passivo</b>	
Passivo Circulante	R\$ 0,00
Passivo Não-Circulante	R\$ 0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Patrimônio Líquido</b>	
Patrimônio Social e Capital Social	R\$ 13.790.643,24
Resultados Acumulados	R\$ 13.790.643,24
Resultado do Exercício	R\$ 6.306.451,82
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 13.790.643,24</b>
Saldo Patrimonial	R\$ 13.790.643,24
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.790.643,24</b>

❖ *Variações Patrimoniais*

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (*aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade*) e Variações Patrimoniais Diminutivas (*aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade*). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 0,00
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período (I-II)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

- **LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

A Constituição Federal e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (*em educação e saúde, por exemplo*) e também limites máximos de gastos (*como em relação a pessoal*). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (*transferência voluntária*), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais.

Veja-se o disposto no § 1º do art. 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente



- transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
- d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- ✓ Limite mínimo de aplicação em Educação;
  - ✓ Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
  - ✓ Limite mínimo de aplicação em Saúde;
  - ✓ Limites máximos com despesa de pessoal consolidado.
- ❖ *Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*

O art. 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

<b>Receitas</b>	<b>No exercício</b>	<b>Aplicação</b>
<b>I) Impostos Municipais</b>	<b>R\$ 652.110,31</b>	<b>R\$ 163.027,59</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	R\$ 27.653,80	R\$ 6.913,45
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 273.898,12	R\$ 68.474,53
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	R\$ 44.593,27	R\$ 11.148,32
ISS - Imposto Sobre Serviços	R\$ 305.109,84	R\$ 76.277,46
Multas e Juros de Mora de Impostos	R\$ 294,94	R\$ 73,74

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	R\$ 186,83	R\$ 46,71
Dívida Ativa de Impostos	R\$ 373,51	R\$ 93,38
<b>II) Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 3.524.635,88</b>	<b>R\$ 881.159,00</b>
Cota Parte do ICMS	R\$ 3.381.364,38	R\$ 845.341,12
Cota Parte do IPVA	R\$ 94.955,66	R\$ 23.738,91
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	R\$ 48.315,84	R\$ 12.078,96
<b>III) Transferências da União</b>	<b>R\$ 6.736.452,55</b>	<b>R\$ 1.684.113,15</b>
Cota Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 6.721.901,94	R\$ 1.680.475,50
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	R\$ 1.062,85	R\$ 265,71
Transferência Financeira - Lei Complementar n. 87/96	R\$ 13.487,76	R\$ 3.371,94
<b>Total de receitas de impostos e transferências (I+II+III)</b>	<b>10.913.198,74</b>	<b>2.728.299,74</b>

<b>Fundeb</b>	<b>No exercício</b>
<b>VI) Recebimento Do Fundeb</b>	R\$ 635.071,55
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 635.071,55
<b>VII) Deduções Da Receita Para Formação Do Fundeb</b>	<b>R\$ -2.049.517,80</b>
Cota Parte do ICMS	R\$ -676.271,46
Cota Parte do IPVA	R\$ -18.990,48
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	R\$ -9.663,29
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ -1.344.380,02
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	R\$ -212,55
<b>VIII) Resultado Líquido Da Transf. Do Fundeb - Perda</b>	<b>R\$ -1.414.446,25</b>

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a *Despesa Empenhada* o montante de R\$ 3.260.308,99, correspondente a 29,87% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 532.009,24 que representa SUPERÁVIT de 4,87% CUMPRINDO o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

<b>Despesas Realizadas (Por Função/Subfunção)</b>	<b>No exercício</b>
12.361 - Ensino Fundamental	R\$ 1.830.760,04
12.365 - Educação Infantil	R\$ 235.176,34
<b>IX) Total Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>R\$ 2.065.936,38</b>

<b>Deduções Para Fins De Limite Constitucional</b>	<b>No exercício</b>
0136 - Salário Educação	R\$ 54.463,28
0137 - Outras Transferências do FNDE	R\$ 39.304,26
0162 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$ 126.306,10
<b>X) Total Das Deduções/Adições</b>	<b>R\$ 220.073,64</b>

<b>Resumo</b>	<b>No exercício</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências	R\$ 10.913.198,74
Despesas por função/subfunção	R\$ 2.065.936,38
Deduções	R\$ 220.073,64
Resultado líquido da transf. do FUNDEB - Perda	R\$ -1.414.446,25
Despesas para efeito de cálculo	R\$ 3.260.308,99
Mínimo a ser aplicado	R\$ 2.728.299,75
Aplicado à maior	R\$ 532.009,24
Percentual aplicado	29,87
Superávit	4,87

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 3.260.308,99, correspondente a 29,87% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 532.009,24 que representa SUPERÁVIT de 4,87% CUMPRINDO o disposto no artigo n. 212 da Constituição Federal.

<b>Despesas Realizadas (Por Função/Subfunção)</b>	<b>No exercício</b>
12.361 - Ensino Fundamental	R\$ 1.830.760,04
12.365 - Educação Infantil	R\$ 235.176,34
<b>IX) Total Despesas Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino</b>	<b>R\$ 2.065.936,38</b>

<b>Deduções Consideradas Para Fins De Limite Constitucional</b>	<b>No exercício</b>
0136 - Salário Educação	R\$ 54.463,28
0137 - Outras Transferências do FNDE	R\$ 39.304,26
0162 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$ 126.306,10
<b>X) Total Das Deduções/Adições</b>	<b>R\$ 220.073,64</b>

<b>Resumo</b>	<b>No exercício</b>
Receita bruta de impostos e transferências	R\$ 10.913.198,74
Despesas por função/subfunção	R\$ 2.065.936,38
Deduções	R\$ 220.073,64
Resultado líquido da transf. do FUNDEB - Perda	R\$ -1.414.446,25
Despesas para efeito de cálculo	R\$ 3.260.308,99
Mínimo a ser aplicado	R\$ 2.728.299,75
Aplicado à maior	R\$ 532.009,24
Percentual aplicado	29,87%
Superávit	4,87%

❖ *Aplicação de 60% dos recursos do Fundeb na valorização dos profissionais do magistério da educação básica*

Dispõe o inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional n. 53/2006 que proporção não inferior a 60% de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

<b>Receitas</b>	<b>No exercício</b>	<b>Aplicação</b>
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	R\$ 635.071,55	R\$ 381.042,91
<b>I) Total das receitas para fins de limite</b>	<b>R\$ 635.071,55</b>	<b>R\$ 381.042,91</b>

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 635.331,99, correspondente a 100,04% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma aplicação à maior R\$ 254.289,08, equivalente a 40,04%, CUMPRINDO o no art. 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 7 da Lei Federal n. 9.424/96.

<b>Despesas</b>	<b>No exercício</b>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 549.561,49
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 85.770,50

<b>II) Total Das Despesas</b>	<b>R\$ 635.331,99</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Resumo</b>	<b>No exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício	R\$ 635.071,55
Mínimo à ser aplicado	R\$ 381.042,91
Despesas para efeito de cálculo	R\$ 635.331,99
Aplicação à Maior	R\$ 254.289,08
Percentual aplicado	100,04%
Superávit	40,04%

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 635.331,99, correspondente a 100,04% dos recursos do FUNDEB. Constata-se uma aplicação à maior no montante de R\$ 254.289,08, equivalente a 40,04%, CUMPRINDO o art. 60, § 5 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 7 da Lei Federal n. 9.424/96.

<b>Despesas</b>	<b>No exercício</b>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 549.561,49
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 85.770,50
<b>II) Total das despesas</b>	<b>R\$ 635.331,99</b>

<b>Resumo</b>	<b>No exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício	R\$ 635.071,55
Mínimo à ser aplicado	R\$ 381.042,91
Despesas para efeito de cálculo	R\$ 635.331,99
Aplicação à maior	R\$ 254.289,08
Percentual aplicado	100,04%
Superávit	40,04%

❖ *Aplicação de 95% dos Recursos do Fundeb*

Estabelece o art. 21 da Lei Federal n. 11.494/2007:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do art. 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

No exercício analisado considerando a *despesa Empenhada*, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 643.241,99, dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora aplicado a maior o montante de R\$ 643.241,99 o qual corresponde a 95%, CUMPRINDO o disposto no art. 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

<b>FUNDEB 60%</b>	<b>No exercício</b>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 549.561,49
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 85.770,50
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 635.331,99</b>

<b>FUNDEB 40%</b>	<b>No exercício</b>
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.910,00
<b>Total Das Despesas</b>	<b>R\$ 7.910,00</b>

<b>Resumo</b>	<b>No exercício</b>
Despesas para efeito de cálculo	R\$ 643.241,99
Aplicado à maior	R\$ 643.241,99

No exercício analisado considerando a *despesa Liquidada*, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 643.241,99 dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora aplicado a maior o montante de R\$ 643.241,99 o qual corresponde a 95% acima do limite mínimo, CUMPRINDO o disposto no art. 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

<b>FUNDEB 60%</b>	<b>No exercício</b>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 549.561,49
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 85.770,50
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 635.331,99</b>

<b>FUNDEB 40%</b>	<b>No exercício</b>
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.910,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 7.910,00</b>

<b>Resumo</b>	<b>No exercício</b>
Despesas para efeito de cálculo	R\$ 643.241,99
Aplicado à maior	R\$ 643.241,99

❖ *Aplicação De Recursos Em Saúde 15%*

Dispõe o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

<b>Receitas</b>	<b>No exercício</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Impostos Municipais</b>	<b>R\$ 652.110,31</b>	<b>R\$ 97.816,55</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	R\$ 27.653,80	R\$ 4.148,07

IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 273.898,12	R\$ 41.084,72
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	R\$ 44.593,27	R\$ 6.688,99
ISS - Imposto Sobre Serviços	R\$ 305.109,84	R\$ 45.766,48
Multas e Juros de Mora de Impostos	R\$ 294,94	R\$ 44,24
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	R\$ 186,83	R\$ 28,02
Dívida Ativa de Impostos	R\$ 373,51	R\$ 56,03
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 3.524.635,88</b>	<b>R\$ 528.695,42</b>
Cota Parte do ICMS	R\$ 3.381.364,38	R\$ 507.204,69
Cota Parte do IPVA	R\$ 94.955,66	R\$ 14.243,35
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	R\$ 48.315,84	R\$ 7.247,38
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 6.606.022,28</b>	<b>R\$ 990.903,34</b>
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 6.591.471,67	R\$ 988.720,75
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	R\$ 1.062,85	R\$ 159,43
Transferência Financeira ICMS - Lei Compl. n. 87/96	R\$ 13.487,76	R\$ 2.023,16
<b>Total Das Receitas</b>	<b>R\$ 10.782.768,47</b>	<b>R\$ 1.617.415,31</b>
<b>Total á ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde</b>		<b>R\$ 1.617.415,31</b>

No exercício em análise foram *empenhadas despesas* em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.093.473,28, correspondente a 19,41% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 476.058,03, equivalente a 4,41%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no art. n. 198 da Constituição Federal e § 1º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

<b>Despesas Realizadas (Por função/Subfunção)</b>	<b>No exercício</b>
10.301 - Atenção Básica	R\$ 2.750.893,35
10.304 - Vigilância Sanitária	R\$ 55.150,07
<b>VI) Total Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde</b>	<b>R\$ 2.806.043,42</b>

<b>Deduções</b>	<b>No exercício</b>
0138 - Transferências do SUS/União	R\$ 625.310,88
0167 - Transf. Sistema Único de Saúde-SUS/Estado	R\$ 87.259,26



<b>Total Das Deduções</b>	<b>R\$ 712.570,14</b>
---------------------------	-----------------------

<b>Resumo</b>	<b>No exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências	R\$ 10.782.768,47
Despesas por Função/Subfunção	R\$ 2.806.043,42
Deduções	R\$ 712.570,14
Despesas para Efeito de Cálculo	R\$ 2.093.473,28
Mínimo a ser aplicado	R\$ 1.617.415,25
Aplicação à maior	R\$ 476.058,03
Percentual aplicado	19,41%
Superávit	4,41%

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.093.473,28, correspondente a 19,41% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma aplicação à maior no valor de R\$ 476.058,03, equivalente a 4,41%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no art. n. 198 da Constituição Federal e § 1º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

<b>Despesas Realizadas (Por Função/Subfunção)</b>	<b>No exercício</b>
10.301 - Atenção Básica	R\$ 2.750.893,35
10.304 - Vigilância Sanitária	R\$ 55.150,07
<b>Total Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde</b>	<b>R\$ 2.806.043,42</b>

<b>Deduções</b>	<b>No exercício</b>
0138 - Transferências do SUS/União	R\$ 625.310,88
0167 - Transf. Sistema Único de Saúde-SUS/Estado	R\$ 87.259,26
<b>Total Das Deduções</b>	<b>R\$ 712.570,14</b>

<b>Resumo</b>	<b>No exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências	R\$ 10.782.768,47
Despesas por Função/Subfunção	R\$ 2.806.043,42
Deduções	R\$ 712.570,14

Despesas para Efeito de Cálculo	R\$ 2.093.473,28
Mínimo a ser aplicado	R\$ 1.617.415,25
Aplicação à maior	R\$ 476.058,03
Percentual aplicado	19,41%
Superávit	4,41%

❖ *Receita Corrente Líquida*

O inciso IV do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

*a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;*

*b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;*

*c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.*

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 12.239.149,45, resultando em um valor médio mensal de R\$ 1.019.929,12.

<b>Receitas Correntes</b>	<b>No exercício</b>	<b>%</b>
Receita Tributária	R\$ 683.290,72	4,78%
Receita de Contribuições	R\$ 40.272,27	0,28%
Receita Patrimonial	R\$ 93.261,07	0,65%
Receita Agropecuária	R\$ 630,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 58.988,28	0,41%
Transferências Correntes	R\$ 13.372.097,95	93,57%
Outras Receitas Correntes	R\$ 42.824,44	0,30%
<b>Total Das Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 14.291.364,73</b>	<b>100%</b>

<b>Deduções</b>	<b>No exercício</b>	<b>%</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (-)	R\$ -2.052.215,28	0,00%
<b>Total das Deduções</b>	<b>R\$ -2.052.215,28</b>	<b>100%</b>

<b>Receitas Corrente Líquida</b>	<b>No exercício</b>
Receita	R\$ 12.239.149,45
Média da Receita Corrente Líquida nos Últimos 12 Meses	R\$ 1.019.929,12

❖ *Despesa Com Pessoal (Consolidado)*

Dispõe o art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

*Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:*

*I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;*

*II - criação de cargo, emprego ou função;*

*III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*

*IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;*

*V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.*

A despesa líquida com pessoal do Município de Flor do Sertão realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 6.164.884,08, equivalendo a 50,37% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no art. 169 da CF, regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

<b>Despesa Bruta Com Pessoal</b>	<b>No exercício</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 6.164.884,08</b>
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 1.131,93
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.019.280,65
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 1.144.471,50
<b>Total Despesa Bruta com Pessoal</b>	<b>R\$ 6.164.884,08</b>

<b>Despesa Líquida Com Pessoal</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	R\$ 12.239.149,45
Limite prudencial - 57%	R\$ 6.976.315,19
Limite máximo - 60%	R\$ 7.343.489,67
Despesa bruta com pessoal	R\$ 6.164.884,08
Despesa líquida com pessoal	R\$ 6.164.884,08
Percentual aplicado em despesas com pessoal	50,37%
Limite prudencial (57%)	R\$ 811.431,11
Limite máximo (60%)	R\$ 1.178.605,59

❖ *Despesas Com Pessoal Do Poder Executivo*

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,30%.

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.764.857,75, equivalente a 47,10% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no art. n. 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar n. 101/2000.

<b>Despesa Bruta Com Pessoal</b>	<b>No exercício</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 5.764.857,75</b>
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 1.131,93
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.694.611,01
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 1.069.114,81
<b>Total Despesa Bruta com Pessoal</b>	<b>R\$ 5.764.857,75</b>

<b>Despesa Líquida Com Pessoal</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses	R\$ 12.239.149,45
Limite prudencial - 51,30%	R\$ 6.278.683,67
Limite máximo - 54%	R\$ 6.609.140,70
Despesa bruta com pessoal	R\$ 5.764.857,75
Despesa líquida com pessoal	R\$ 5.764.857,75
Percentual aplicado em despesas com pessoal	47,10%
Limite prudencial (51,30%)	R\$ 513.825,92
Limite máximo (54%)	R\$ 844.282,95

❖ *Despesas Com Pessoal Do Poder Legislativo*

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7%.

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 400.026,33, equivalente a 3,27% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no art. n. 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar n. 101/2000.

<b>Despesa Bruta Com Pessoal</b>	<b>No exercício</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 400.026,33</b>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 324.669,64
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 75.356,69
<b>Total Despesa Bruta com Pessoal</b>	<b>R\$ 400.026,33</b>

<b>Despesa Líquida Com Pessoal</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses	R\$ 12.239.149,45
Limite prudencial - 5,70%	R\$ 697.631,52
Limite máximo - 6%	R\$ 734.348,97
Despesa bruta com pessoal	R\$ 400.026,33
Despesa líquida com pessoal	R\$ 400.026,33
Percentual aplicado em despesas com pessoal	3,27%
Limite prudencial (5,70%)	R\$ 297.605,19
Limite máximo (6%)	R\$ 334.322,64

- **GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO**

- ❖ *Metas Bimestrais de Arrecadação*

Dispõe o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (*até 30 dias após a publicação dos orçamentos*), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu art. 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão *efetiva arrecadação de todos os tributos* da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 12.420.710,50.

<b>Período</b>	<b>Previstas</b>	<b>Realizadas</b>
1º Bimestre	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.908.747,53
2º Bimestre	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.547.563,15
3º Bimestre	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.980.001,14
4º Bimestre	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.876.238,63
5º Bimestre	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.783.005,52
6º Bimestre	R\$ 2.853.933,60	R\$ 3.325.154,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.453.933,60</b>	<b>R\$ 12.420.710,50</b>

❖ *Cronograma de Execução Mensal de Desembolso*

Estabelece o art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentária e observada o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (*a arrecadação*) não é aritmética, mas sim variável. Além disso, devem-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

<b>Período</b>	<b>Previstas</b>	<b>Realizadas</b>
1º Bimestre	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.443.529,82
2º Bimestre	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.996.099,63
3º Bimestre	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.023.941,14
4º Bimestre	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.826.526,75
5º Bimestre	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.907.901,47
6º Bimestre	R\$ 2.553.933,60	R\$ 2.674.347,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.453.933,60</b>	<b>R\$ 11.872.346,77</b>

❖ *Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)*

O art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
- c) despesas, por função e subfunção.

O art. 53 da mesma LRF estabelece que:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

- I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;



II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;  
 III - resultados nominal e primário;  
 IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;  
 V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

Os relatórios do RREO foram publicados conforme demonstração no quadro abaixo:

Período	Data	Local de publicação
1º Bimestre	17/03/2016	Sítio do Município <a href="http://www.flordosertao.sc.gov.br">www.flordosertao.sc.gov.br</a>
2º Bimestre	25/05/2016	Sítio do Município <a href="http://www.flordosertao.sc.gov.br">www.flordosertao.sc.gov.br</a>
3º Bimestre	15/07/2016	Sítio do Município <a href="http://www.flordosertao.sc.gov.br">www.flordosertao.sc.gov.br</a>
4º Bimestre	19/09/2016	Sítio do Município <a href="http://www.flordosertao.sc.gov.br">www.flordosertao.sc.gov.br</a>
5º Bimestre	24/11/2016	Sítio do Município <a href="http://www.flordosertao.sc.gov.br">www.flordosertao.sc.gov.br</a>
6º Bimestre	27/01/2017	Sítio do Município <a href="http://www.flordosertao.sc.gov.br">www.flordosertao.sc.gov.br</a>

❖ *Relatório de Gestão Fiscal (RGF)*

O RGF é um dos instrumentos de Transparência criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O Relatório de Gestão Fiscal objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF. Fica demonstrado no quadro abaixo o cumprimento dos ditamos do Art. 55 § 2º da Lei Complementar n. 101/2000.

Período	Data	Local de publicação
1º Semestre	18/07/2016	Sítio do Município <a href="http://www.flordosertao.sc.gov.br">www.flordosertao.sc.gov.br</a>
2º Semestre	27/01/2017	Sítio do Município <a href="http://www.flordosertao.sc.gov.br">www.flordosertao.sc.gov.br</a>

• **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

- ✓ Verificação da incorporação de bens patrimoniais adquiridos no exercício.
- ✓ Análise em 06 (seis) Processos Licitatórios para verificação dos tramites legais e das formalidades do certame.

- ✓ Emissão de pareceres sobre documentação apresentada para a contratação de servidores municipais;
- ✓ Emissão de pareceres sobre documentação e comprovantes de despesas de recursos antecipados a título de diárias;
- ✓ Emissão de pareceres sobre documentação e comprovantes de despesas de recursos antecipados a título de adiantamentos;
- ✓ Emissão de pareceres sobre documentos e comprovantes de despesas de recursos financeiros concedidos a título de convênio;
- ✓ Análise de empenhos pagos para verificação da correta liquidação da despesa e documentos fiscais anexos.
- ✓ Análise de contratos celebrados para verificação da execução de acordo com o serviço contratado.
- ✓ Em 2016 foi planejada uma auditoria, onde foi trabalhado o levantamento patrimonial de uma determinada secretaria. Secretaria Municipal de Administração, e demais setores correspondentes.
- ✓ Implantação e acompanhamento de Instrução Normativa que trata das formas de liquidação da despesa.

- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Considerando**, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2016 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público.

**Considerando**, que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

**Considerando**, que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendido como satisfatórias;

**Considerando**, o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

**Considerando**, o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

**Considerando**, o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da LRF.

**Considerando**, a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Unidade de Controle Interno do Município de Flor do Sertão conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2016 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório, é o que apresenta para o momento.

Sendo assim, salvo o melhor juízo.

Flor do sertão - SC, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

---

**Sinandro José de Barba**  
Agente de Controle Interno

**PARECER**

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb do Município de Flor do Sertão – SC.

Conselho nomeado por meio de Decreto Municipal nº 089/2015, com base no que compete os poderes ao conselho em reunião realizada dia 20 de fevereiro de 2017 emite parecer.

Analizamos os valores e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos financeiros recebidos na conta do FUNDEB, onde conforme a prestação de contas dos recursos recebidos no exercício de 2016 fica demonstrada a correta aplicação dos recursos recebidos que assim segue:

<b>RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB</b>	<b>VALORES</b>
Valor de retorno do FUNDEB	R\$ 635.071,55
Total de despesas realizada com recursos do FUNDEB	R\$ 635.331,99
Valor das despesas com magistério (60%)	R\$ 635.331,99
Valor mínimo a ser aplicado (60%) em relação à receita do FUNDEB	R\$ 381.042,91
Valor mínimo a ser aplicado (60%) em relação à despesa realizada	R\$ 381.199,19
Percentual aplicado em relação à receita do FUNDEB	100,04%
Percentual aplicado em relação ao total de despesa realizada	100%

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

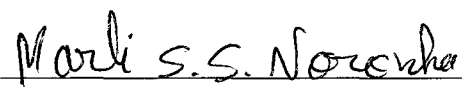
- Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96 e;
- Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação das instalações e equipamentos ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentados, o conselho, de acordo com o que lhe emitiu este parecer favorável à aplicação dos recursos relativos ao FUNDEB no exercício de 2016, em conformidade com a Lei Federal nº 11.494/2007, será encaminhado o referido parecer ao poder municipal para os devidos procedimentos.

É o parecer favorável.

Atenciosamente o conselho,

Flor do Sertão, aos 20 de fevereiro de 2017.



**MARLI NORONHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO - FUNDEB**

**A) Realização de despesas de competência do exercício de 2016, do PODER EXECUTIVO, separando por unidade gestora: prefeitura, fundos, fundações e autarquias.**

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** (inclusive a parte patronal do regime geral ou regime próprio de previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N. do empenho da despesa	Credor	N. comprovante da despesa	Data da liquidação	Descrição sistêmica da despesa	Código da fonte de recursos (utilizar tabela de fonte do tce/SC)	Valor das despesas não empenhadas
SUBTOTAL (por código de fonte de recurso)		<b>“Não há valores a informar”</b>				
TOTAL						

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** (inclusive a parte patronal do regime geral ou regime próprio de previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em restos a pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N. do empenho da despesa	Data da emissão	Data do cancelamento	Elemento de despesa	Código da fonte de recursos (utilizar tabela de fonte do tce/SC)	Valor das despesas empenhadas e canceladas
SUBTOTAL (por código de fonte de recurso)		<b>“Não há valores a informar”</b>			
Total					

**B) contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017.**

B.1) informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2016 e registrado como receita orçamentária:

Código da natureza da receita	Código da destinação de recursos (usar tabela TCE)	Valor arrecadado
SUBTOTAL (por código de fonte de recurso)	<b>“Não há valores a informar”</b>	
<b>Total geral</b>		

Flor do Sertão – SC, aos 02 dias do mês de março de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE FLOR DO SEERTÃO

**PARECER**

O Conselho Municipal de Saúde de Flor do Sertão, SC-CMS em sua primeira reunião realizada em caráter ordinário no dia 03/02/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº521/2011, em especial ao Art.2º e com base em suas competências atribuídas emite parecer regular das ações de saúde no Município .

O Conselho Municipal de Saúde reúne-se regularmente de acordo com as atribuições que lhes confere a lei, e com vista dos documentos contábeis que analisou, os quais evidenciam a aplicação de 19,41% sobre a receita de impostos próprios e das transferências recebidas.

Como determina a regra constitucional em ações e serviços públicos de saúde, observando ainda, o conselho aprovou as despesas imputadas, para tanto, emite parecer favorável a regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2016.

É o parecer.

Flor do Sertão –SC, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2017

*Claudete Barater*

Claudete Barater



## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

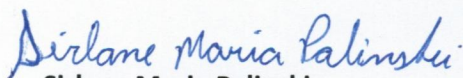
Município de Flor do Sertão – Santa Catarina

### PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Flor do Sertão - SC, instituído pela Lei Municipal nº 617/2014 de 11 de setembro de 2014 e tem seus conselheiros nomeados pelo Decreto Municipal nº 027/2015, em deliberação e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, analisou os trabalhos desenvolvidos pelo CMAS e pelo Município no exercício de 2016, cujos serviços/ações foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de proteção específicos, de forma contínua e regular.

Ao analisar as ações e a aplicação dos recursos empregados, e após deliberar em plenária, emite parecer favorável a regularidade do feito no exercício de 2016, para que surta os efeitos legais.

Flor do Sertão, 14 de dezembro de 2016.

  
**Sirlane Maria Palinski**  
Presidente do CMAS



## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

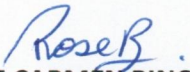
Município de Flor do Sertão – Santa Catarina

### PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI) do município de Flor do Sertão - SC, instituído pela Lei Municipal nº 637/2015 de 08 de abril de 2015 e tem seus conselheiros nomeados pelo Decreto Municipal nº 041/2015, em deliberação e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, analisou os trabalhos desenvolvidos pelo CMI e pelo Município no exercício de 2016, cujos serviços/ações foram executados de acordo com as normas reguladoras de forma contínua e regular.

Ao analisar as ações e a aplicação dos recursos empregados, e após deliberar em plenária, emite parecer favorável a regularidade do feito no exercício de 2016, para que surta os efeitos legais.

Flor do Sertão, 14 de dezembro de 2016.

  
**ROSE CARMÉN BINOTTO**  
Presidente do CMI

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

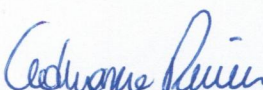
**Município de Flor do Sertão – Santa Catarina**

**PARECER**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Flor do Sertão - SC, instituído pela Lei Municipal nº 625/2014 de 26 de novembro de 2014 e tem seus conselheiros nomeados pelo Decreto Municipal nº 028/2015, em deliberação e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, analisou os trabalhos desenvolvidos pelo CMDCA e pelo Município no exercício de 2016, cujos serviços/ações foram executados de acordo com as normas reguladoras de forma contínua e regular.

Ao analisar as ações e a aplicação dos recursos empregados, e após deliberar em plenária, emite parecer favorável a regularidade do feito no exercício de 2016, para que surta os efeitos legais.

Flor do Sertão, 14 de dezembro de 2016.

  
**ADRIANO PEREIRA**  
Presidente do CMDCA

## ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio  
Repasse realizado em 2016.

N. nota de empenho	Valor NE (pago)	Valor contrato rateio	N. contrato rateio	Ano do contrato de rateio
218/2016	R\$ 1.131,93	R\$ 1.131,93	002	2016
219/2016	R\$ 1.973,67	R\$ 1.973,67	002	2016
220/2016	R\$ 17.150,40	R\$ 17.150,40	002	2016
Subtotal *				
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.256,00</b>	<b>R\$ 20.256,00</b>		

Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2016 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados.

N. nota de empenho	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	Valor dos restos a pagar processados	Valor dos restos a pagar não processados	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
Subtotal*					
Subtotal*					
<b>Total</b>					

Subtotal: discriminar por contrato de rateio

## ANEXO 2

Prestação de contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio  
Aplicação no exercício de 2016 dos recursos recebidos dos Municípios.

Valor do empenho	Valor liquidado	Valor pago	N. Código da especificação por fonte de recurso (TCE).	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
R\$ 20.256,00	R\$ 20.256,00	R\$ 20.256,00	102	002	2016	
Subtotal *						
<b>Total</b>						

Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2016, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio.

Restos a pagar não processados	Restos a pagar processados	N. Código da especificação por fonte de recurso (TCE).	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
Subtotal*				
Subtotal*				
<b>Total</b>				

Subtotal: discriminar por contrato de rateio



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2016

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	12.420.710,50
Ordinária	9.663.925,95
Vinculada	2.756.784,55
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	1.018,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.018,79
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.035.517,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.035.517,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	777.877,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	777.877,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>14.235.123,89</b>







## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2016

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	11.394.365,56
Ordinária	8.548.068,69
Vinculada	2.846.296,87
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	479.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	479.000,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.035.517,18
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.035.517,18
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.326.241,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.326.241,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>14.235.123,89</b>





**Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.369.535,13
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.255.000,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.094.686,71
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>11.719.221,96</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.205,32
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.272,27
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.102,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.102,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.658,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	636.774,80
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.480,22
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	55.300,34
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	196.925,75
	36 - Salário-Educação	79.004,43
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.790,62
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	785.843,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.725,49
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	126.426,01
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	554.661,96
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	24.538,32
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	119.723,01
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.792.535,62</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.511.757,58</b>



**Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.403,31
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.052.379,37
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	513,33
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.055.296,01</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	35.751,07
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>35.751,07</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.091.047,08</b>






**Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.251.274,56
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.202.620,75
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.094.173,38
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.548.068,69</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.410,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.272,27
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.157,50
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	635.331,99
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.910,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	75.027,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.738,17
	36 - Salário-Educação	54.463,28
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.192,50
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	625.310,88
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	69.947,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	126.306,10
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	860.391,15
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.578,92
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	87.259,26
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.846.296,87</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>11.394.365,56</b>



**Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	139.836,33
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>139.836,33</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.375,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.905,76
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.925,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.573,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.437,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	81.990,04
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	38.774,21
	36 - Salário-Educação	16.536,34
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	99,08
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.201,21
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.877,77
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	334,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	341.480,26
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.031,83
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	33.172,17
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>638.041,09</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>777.877,42</b>



**Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	777.712,38
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>777.712,38</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.170,93
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.850,68
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.027,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.231,99
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.879,92
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.570,22
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	62.263,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.961,79
	36 - Salário-Educação	41.077,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	697,20
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	211.733,65
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	24.655,66
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	454,43
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33.991,23
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	65.635,92
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>548.528,77</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.326.241,15</b>



**Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2016

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.345.903,52	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.326.241,15	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Créditos a Curto Prazo	15.460,77	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
Créditos Tributários a Receber	15.460,77	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária			
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	4.201,60		

Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2016

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	12.440.652,72	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	60.759,06	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	60.759,06	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	60.759,06	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	13.786.556,24
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	12.379.893,66	Resultados Acumulados	13.786.556,24
Bens Móveis	6.120.442,20	Resultado do Exercício	1.487.956,03
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis		Resultado de Exercícios Anteriores	12.299.124,18
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	-523,97
Bens Imóveis	6.259.451,46	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>13.786.556,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.786.556,24</b>





**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>13.786.556,24</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.326.241,15
ATIVO PERMANENTE	12.460.315,09
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>13.786.556,24</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2016

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	777.712,38
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.170,93
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.850,68
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.027,65
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.231,99
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.879,92
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.570,22
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	62.263,32
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.961,79
36 - Salário-Educação	41.077,49
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	697,20
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	211.733,65
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	24.655,66
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	454,43
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33.991,23





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1152 / Prefeitura Municipal de Flor do Sertão)

Competência: 06/2016

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	65.635,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.326.241,15</b>





Administração Receitas Despesas Transferências Financeiras Credores Gestão de Pessoas Acesso à Informação Publicações

Última Atualização em: 02/05/2017

[Voltar](#) [Imprimir](#) [Exportar PDF](#) [Exportar Excel](#)

Filtros Utilizados			
<b>Período</b>	01/12/2016 a 31/12/2016	<b>Unidade Gestora</b>	CONSOLIDADA
<b>Tipos de Empenho</b>	Orçamentário, Extras, Restos		

Histórico de Navegação							
Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Nr. Empenho: 004539				R\$ 150.127,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PRONIM TB 517.01.01-000

terça-feira, 2 de maio de 2017

maio de 2017

D	S	T	Q	Q	S	S
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

13:32:56

[Alterar configurações de data e hora...](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 17/00109534**  
**INTERESSADO: Rogério Perin**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 165 à 166.

Florianópolis, 07 de julho de 2017.

OLDAIR SCHROEDER

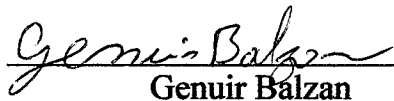
## PARECER ANUAL

Conselho Municipal de Alimentação Escolar –  
CAE do município de FLOR DO SERTÃO, Estado de Santa Catarina.

Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº. 60/2017 de 24 de Maio de 2017 reuniram-se no dia 08/06/2017 para apreciação dos gastos de custeio das despesas com alimentação escolar no exercício de 2016.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentados ao conselho, e estes estando de acordo, o conselho, baseado em sua competência atribuída emite parecer favorável da gestão e à aplicação dos recursos do exercício de 2016 em conformidade com a legislação que trata a assunto.

Flor do sertão, 08 de Junho de 2017

  
Genuir Balzan  
Presidente do CAE



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 17/00109534**  
**INTERESSADO: Rogério Perin**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão**

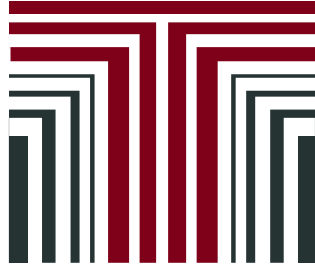
## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 167 à 168.

Florianópolis, 13 de julho de 2017.

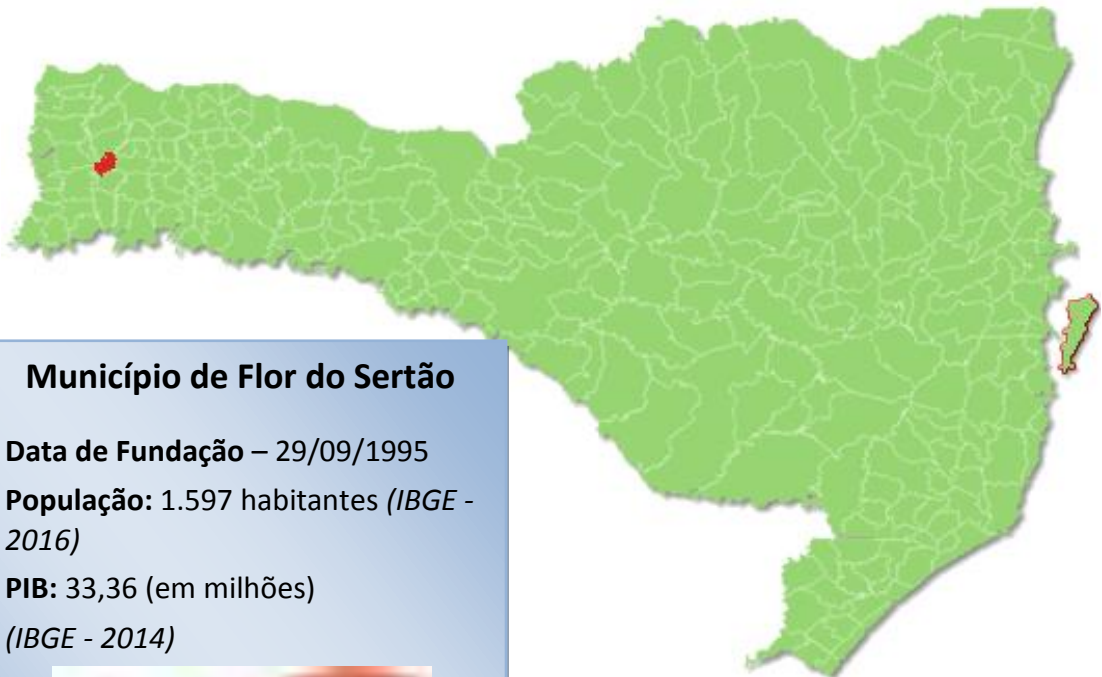
OLDAIR SCHROEDER





TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



### Município de Flor do Sertão

**Data de Fundação** – 29/09/1995

**População:** 1.597 habitantes (IBGE - 2016)

**PIB:** 33,36 (em milhões)  
(IBGE - 2014)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	14
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro .....	15
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	22
5.1. Saúde .....	22
5.2. Ensino .....	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	24
5.2.2. FUNDEB .....	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	32
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	33
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	34
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	38
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	39
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	40

---

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	40
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	45
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	50
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016.....	50
CONCLUSÃO .....	51
ANEXO .....	53
APÊNDICE.....	54

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 17/00109534</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Flor do Sertão</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Rogério Perin - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016
<b>RELATÓRIO N°</b>	950/2017

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Flor do Sertão, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Flor do Sertão, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 07/07/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

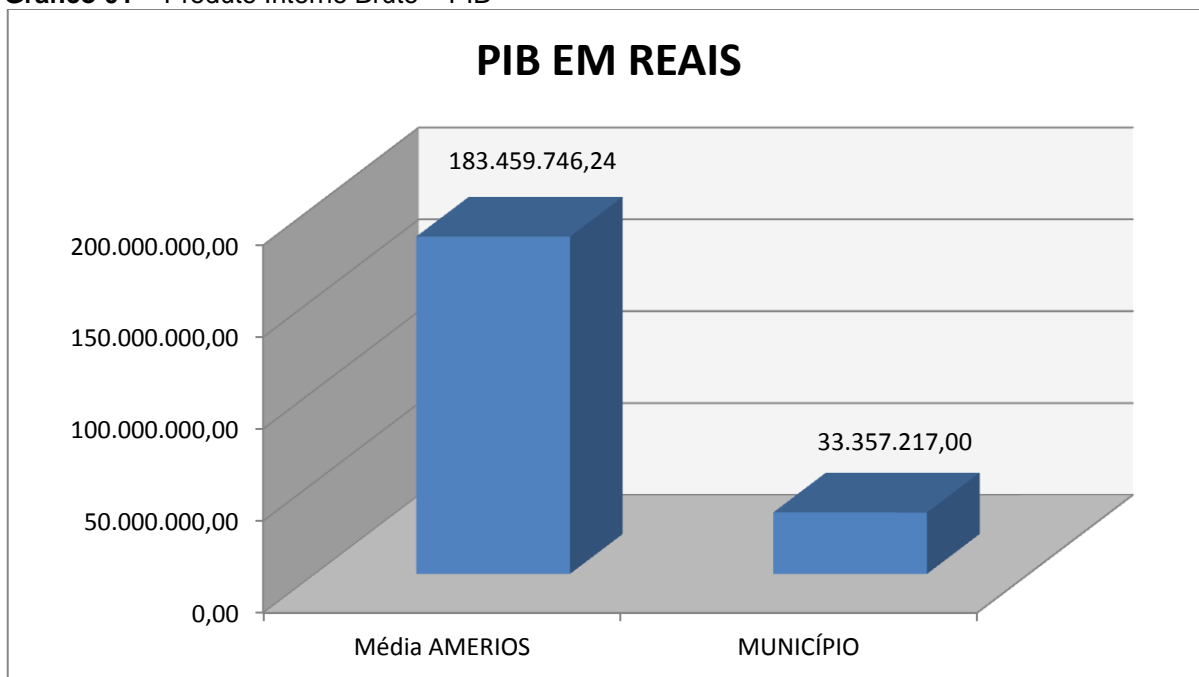
exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Flor do Sertão tem uma população estimada em 1.597<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 33.357.217,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.809,24, considerando uma população estimada em 2014 de 1.603 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2013

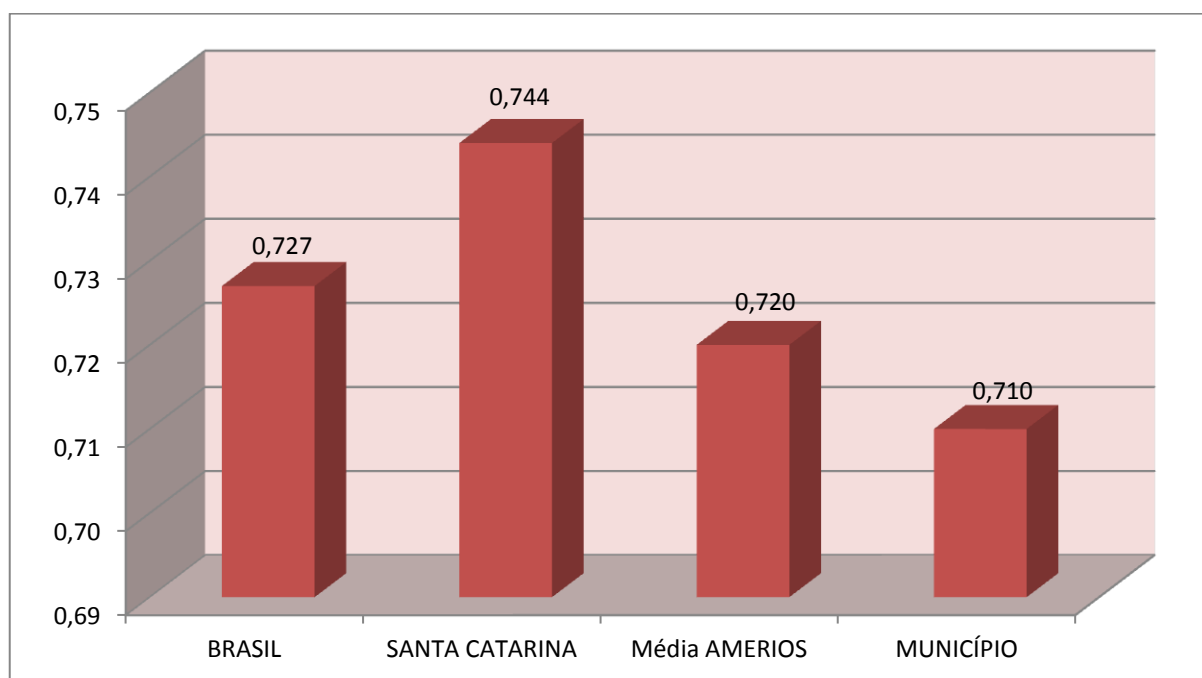
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Flor do Sertão encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

<sup>1</sup> IBGE - 2016

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	594/2013	24/09/2013		12.453.933,60
LDO	647/2015	09/09/2015	DESPESA FIXADA	12.453.933,60
LOA	649/2015	17/09/2015		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 548.363,73**, correspondendo a **4,41%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 548.363,73, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	12.453.933,60	12.420.710,50	99,73
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.814.356,81	11.872.346,77	85,94
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>548.363,73</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Flor do Sertão nos últimos 5 anos:

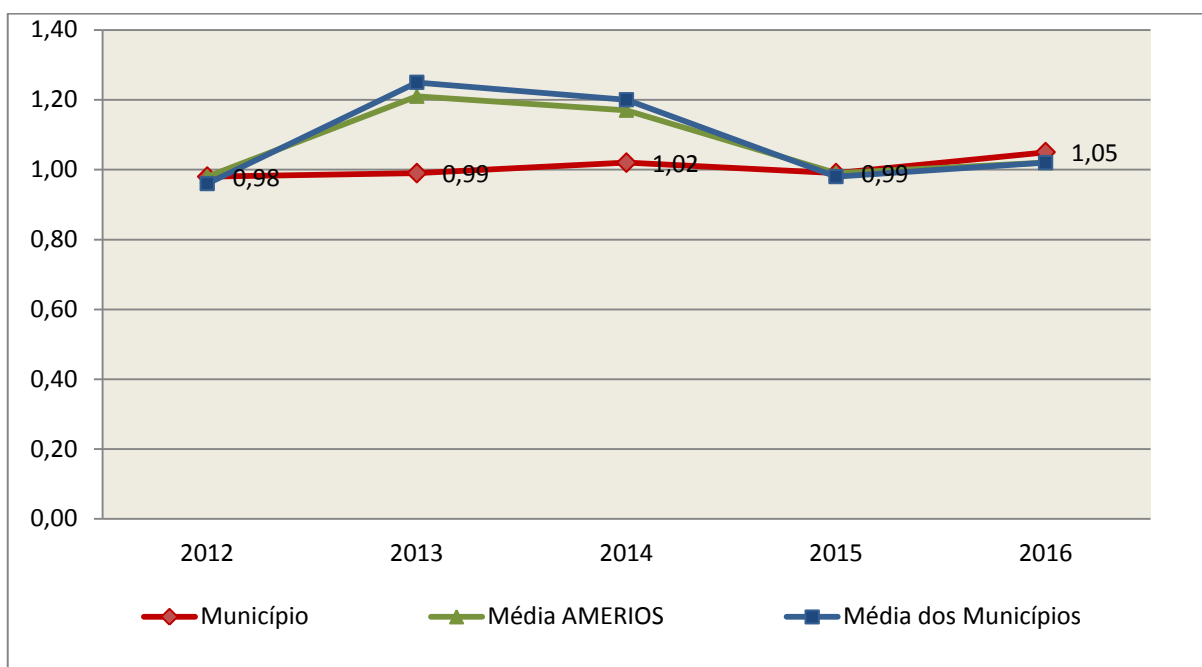
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	9.012.608,79	9.608.545,89	11.694.931,12	11.267.838,00	12.420.710,50
2	Despesa executada	9.151.504,01	9.734.933,74	11.443.986,42	11.436.236,29	11.872.346,77
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	0,99	1,02	0,99	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.420.710,50**, equivalendo a **99,73%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

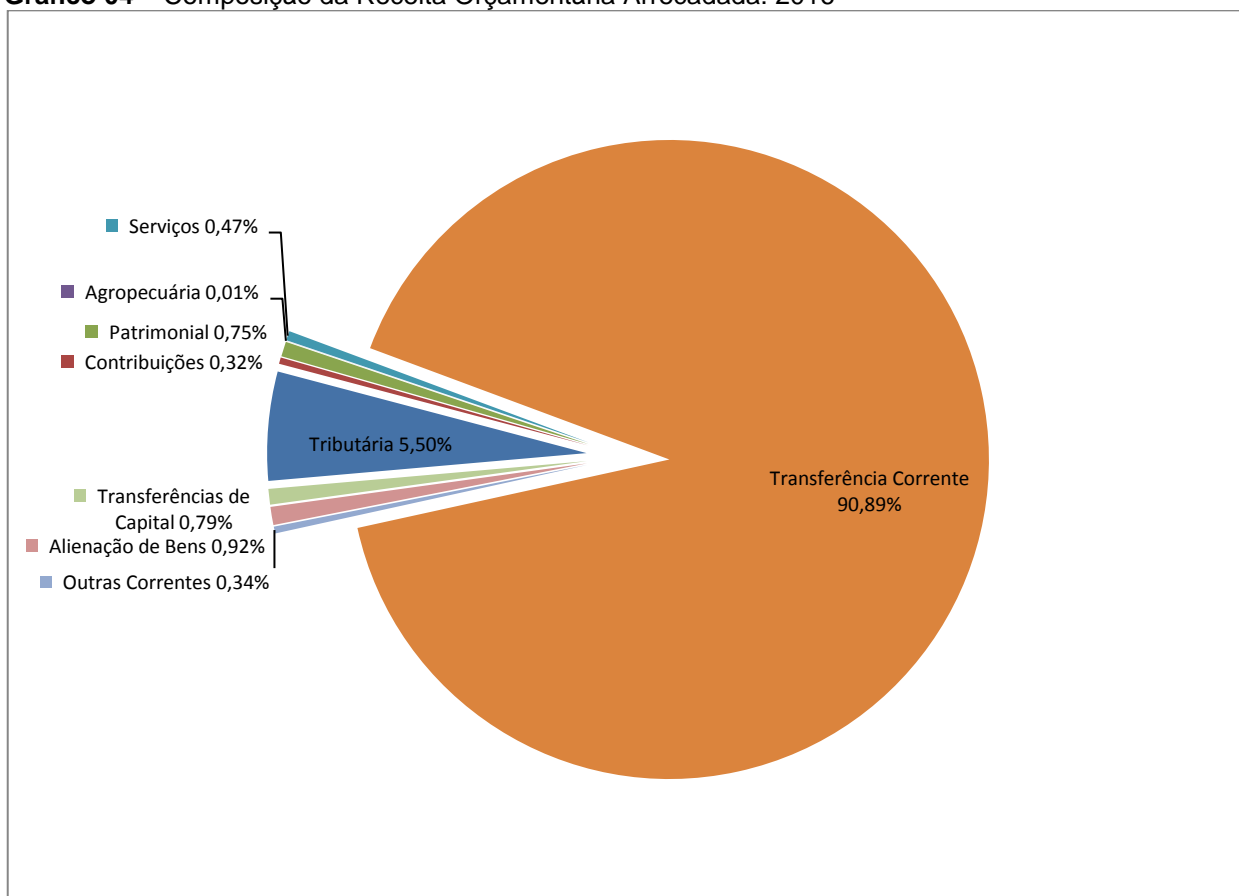
RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	366.950,00	683.290,72	186,21
Receita de Contribuições	42.000,00	40.272,27	95,89
Receita Patrimonial	49.680,00	93.261,07	187,72
Receita Agropecuária	1.100,00	630,00	57,27
Receita de Serviços	68.200,00	58.988,28	86,49
Transferências Correntes	11.846.248,00	11.289.699,82	95,30
Outras Receitas Correntes	24.755,60	42.824,44	172,99



RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>12.398.933,60</b>	<b>12.208.966,60</b>	<b>98,47</b>
Alienação de Bens	55.000,00	113.900,00	207,09
Transferências de Capital	-	97.843,90	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>55.000,00</b>	<b>211.743,90</b>	<b>384,99</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>12.453.933,60</b>	<b>12.420.710,50</b>	<b>99,73</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

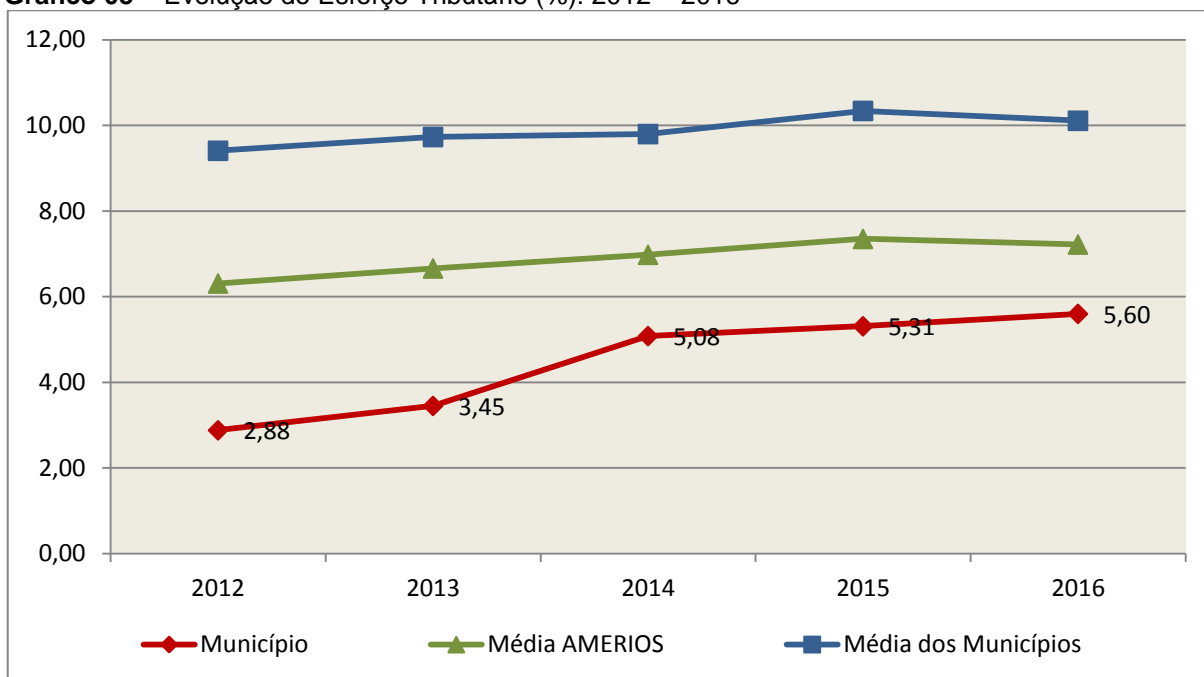


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **90,89%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

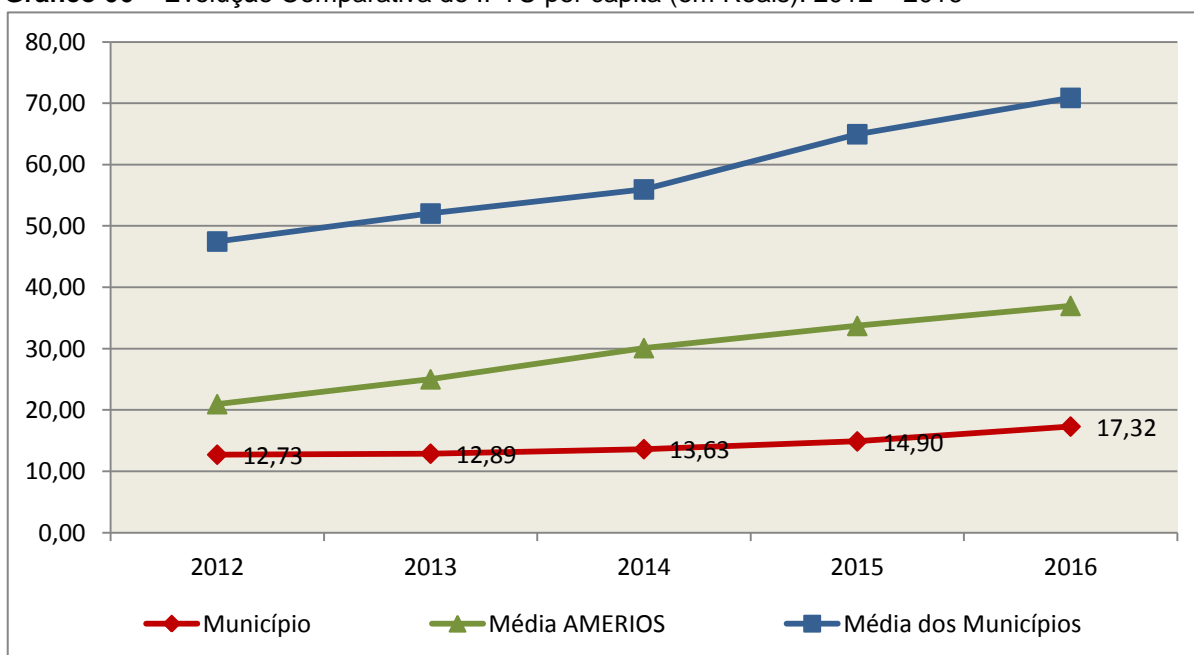


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

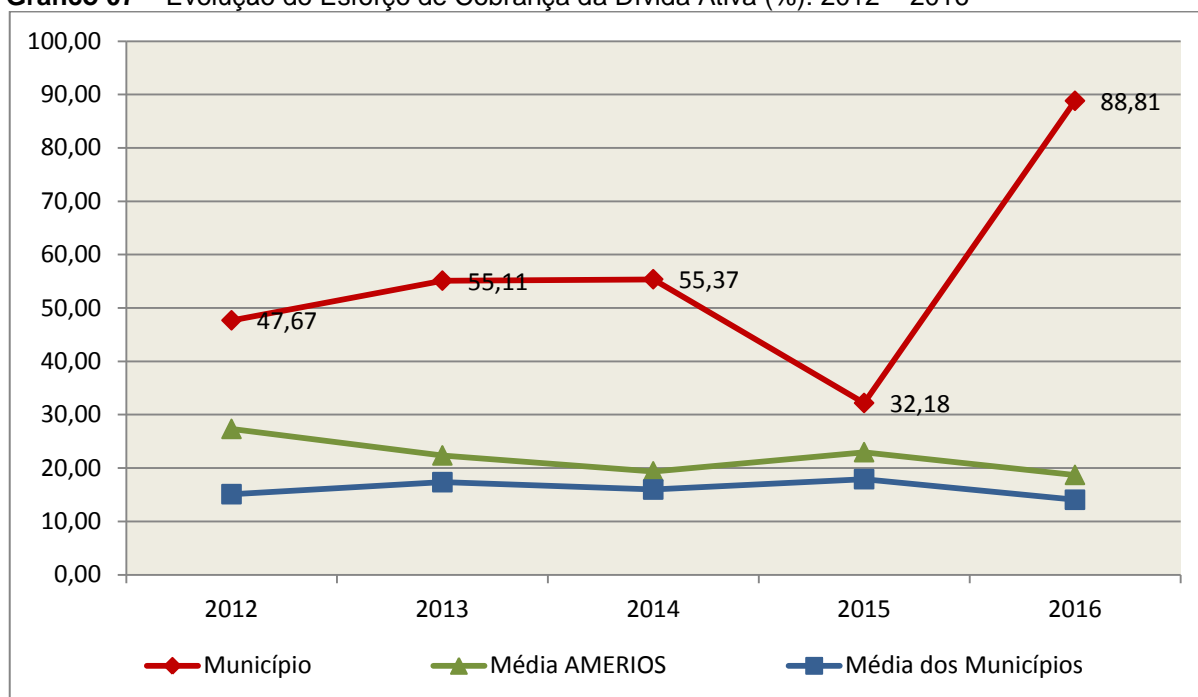
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
39.948,49	56.289,63	35.479,06	0,00	60.759,06

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	521.600,00	477.981,21	91,64
04-Administração	1.823.700,00	1.657.428,59	90,88
06-Segurança Pública	39.004,06	20.556,14	52,70
08-Assistência Social	1.116.476,04	831.561,01	74,48
10-Saúde	3.060.673,38	2.806.043,42	91,68

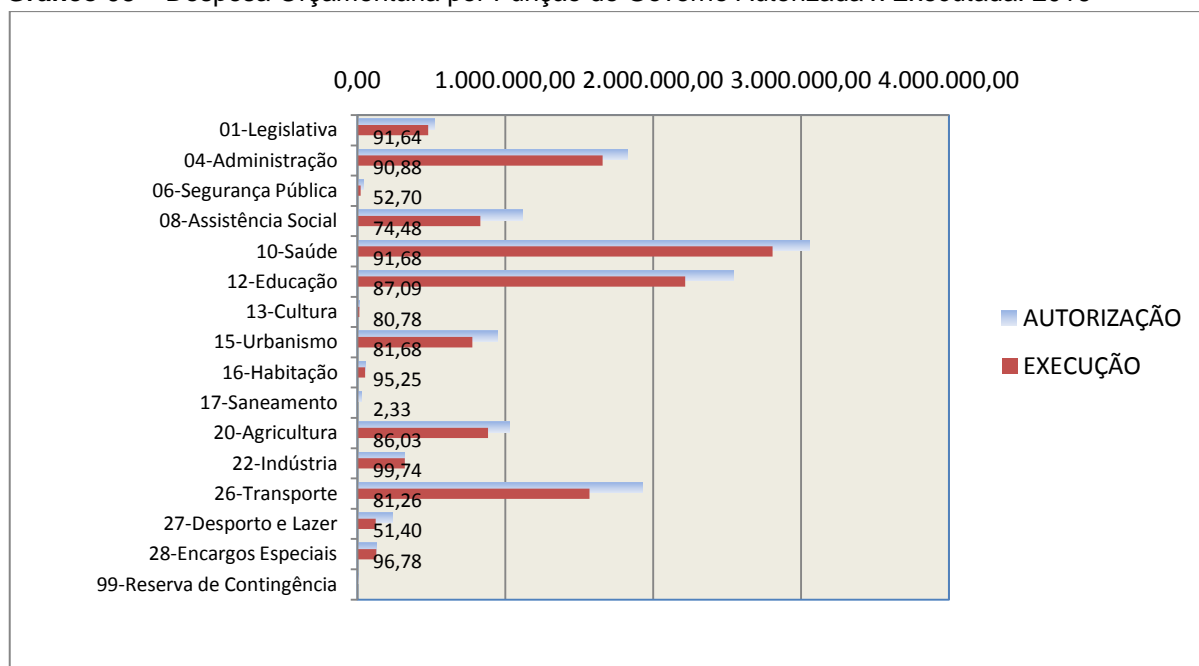
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
12-Educação	2.544.502,84	2.215.986,11	87,09
13-Cultura	15.000,00	12.116,96	80,78
15-Urbanismo	949.729,13	775.760,95	81,68
16-Habitação	55.000,00	52.385,60	95,25
17-Saneamento	30.000,00	700,10	2,33
20-Agricultura	1.026.136,33	882.833,41	86,03
22-Indústria	320.000,00	319.165,70	99,74
26-Transporte	1.930.603,03	1.568.746,96	81,26
27-Desporto e Lazer	239.932,00	123.332,85	51,40
28-Encargos Especiais	132.000,00	127.747,76	96,78
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.814.356,81</b>	<b>11.872.346,77</b>	<b>85,94</b>

Fontes: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	249.822,08	379.731,64	447.153,85	449.253,22	477.981,21
04-Administração	1.212.503,84	1.369.637,23	1.505.349,85	1.520.489,35	1.657.428,59
06-Segurança Pública	7.379,36	13.544,29	14.274,07	16.612,93	20.556,14
08-Assistência Social	434.495,42	511.874,87	700.631,49	787.013,00	831.561,01
10-Saúde	1.904.782,12	2.463.888,37	2.711.302,33	2.681.621,59	2.806.043,42
12-Educação	1.484.006,34	1.681.092,56	2.364.441,04	2.550.776,71	2.215.986,11
13-Cultura	39.483,15	70.385,18	63.127,52	21.119,87	12.116,96
15-Urbanismo	657.795,21	313.967,98	312.081,14	964.894,01	775.760,95
16-Habitação	24.950,20	34.372,00	75.650,85	31.727,00	52.385,60
17-Saneamento	-	-	24.751,10	63.277,37	700,10
18-Gestão Ambiental	2.860,00	3.020,25	-	-	-
20-Agricultura	795.575,85	729.954,84	780.859,79	752.093,06	882.833,41
22-Indústria	817.356,39	26.240,92	299.963,37	-	319.165,70
24-Comunicações	3.290,00	2.778,00	9.763,60	-	-
26-Transporte	1.309.397,25	1.716.602,36	1.912.336,40	1.293.790,38	1.568.746,96
27-Desporto e Lazer	78.386,36	297.650,51	117.475,61	190.124,13	123.332,85
28-Encargos Especiais	129.420,44	120.192,74	104.824,41	113.443,67	127.747,76
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>9.151.504,01</b>	<b>9.734.933,74</b>	<b>11.443.986,42</b>	<b>11.436.236,29</b>	<b>11.872.346,77</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	27.653,80	0,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	305.109,84	2,67
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	273.898,12	2,40
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	44.593,27	0,39
Cota do ICMS	3.381.364,38	29,64
Cota-Parte do IPVA	94.955,66	0,83
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.315,84	0,42
Cota-Parte do FPM	6.721.901,94	58,92

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	496.065,06	4,35
Cota do ITR	1.062,85	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	13.487,76	0,12
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	373,51	0,00
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	481,77	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>11.409.263,80</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	496.065,06	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>10.913.198,74</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.261.181,88
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.052.215,28
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.208.966,60</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Flor do Sertão (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>777.877,42</b>	<b>1.345.903,52</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>777.877,42</u>	<u>1.326.241,15</u>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	0,00	0,00
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	-	15.460,77	Fornecedores e Contas a Pag	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	-	15.460,77			
<u>Estoques</u>	-	4.201,60			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.521.246,76</b>	<b>12.444.739,72</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>39.948,49</u>	<u>60.759,06</u>			
Créditos a Longo Prazo	39.948,49	60.759,06			
Dívida Ativa Tributária	39.948,49	60.759,06			
<u>Imobilizado</u>	<u>11.481.298,27</u>	<u>12.383.980,66</u>			
Bens Móveis	6.142.485,20	6.124.529,20			
Bens Imóveis	5.338.813,07	6.259.451,46	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.299.124,18</b>	<b>13.790.643,24</b>
			Resultados Acumulados	12.299.124,18	13.790.643,24
			Resultado do Exercício	1.301.587,46	1.492.043,03
			Resultado de Exercícios Anteriores	10.901.722,55	12.299.124,18
			Ajustes de exercícios anteriores	95.814,17	-523,97
<b>TOTAL</b>	<b>12.299.124,18</b>	<b>13.790.643,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.299.124,18</b>	<b>13.790.643,24</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.326.241,15** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 548.363,73** passando de um Superávit de R\$ 777.877,42 para um Superávit de **R\$ 1.326.241,15**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.326.241,15**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	777.877,42	1.326.241,15	548.363,73
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>777.877,42</b>	<b>1.326.241,15</b>	<b>548.363,73</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.



d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Flor do Sertão, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.170,93	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.850,68	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.027,65	<b>SUPERAVIT</b>
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.231,99	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 5.879,92	12.450,14	<b>SUPERAVIT</b>
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 6.570,22		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	62.263,32	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.961,79	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	41.077,49	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	697,20	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	211.733,65	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	24.655,66	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	454,43	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33.991,23	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	65.635,92	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>548.528,77</b>	
00 - Recursos Ordinários	777.712,38	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>777.712,38</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

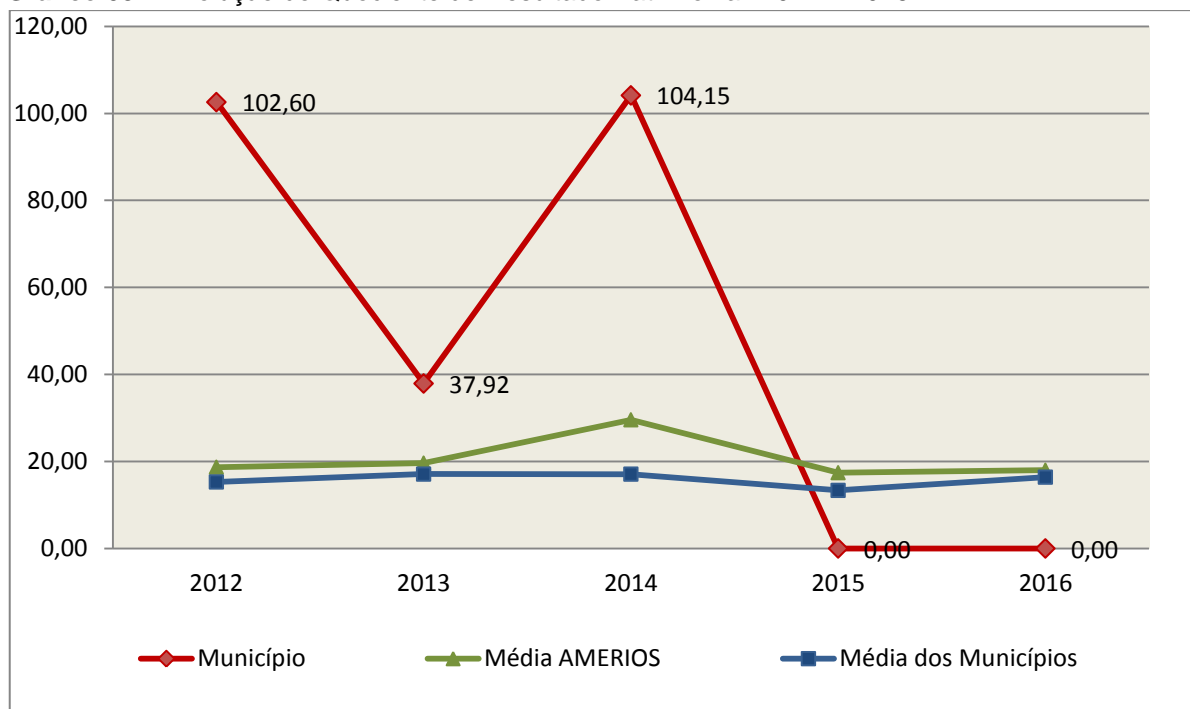
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	9.151.504,01	9.734.933,74	11.443.986,42	11.436.236,29	11.872.346,77
2 Restos a Pagar	76.930,35	240.000,00	105.689,22	0,00	0,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	898.649,21	935.331,01	1.051.964,93	777.877,42	1.326.241,15
4 Passivo Financeiro Ajustado	76.930,35	240.000,00	105.689,22	0,00	0,00
5 Ativo Real	7.893.403,17	9.099.668,57	11.007.411,77	12.299.124,18	13.790.643,24
6 Passivo Real	76.930,35	240.000,00	105.689,22	0,00	0,00
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	102,60	37,92	104,15		
Situação Financeira (3÷4)	11,68	3,90	9,95		
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,84	2,47	0,92	0,00	0,00

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



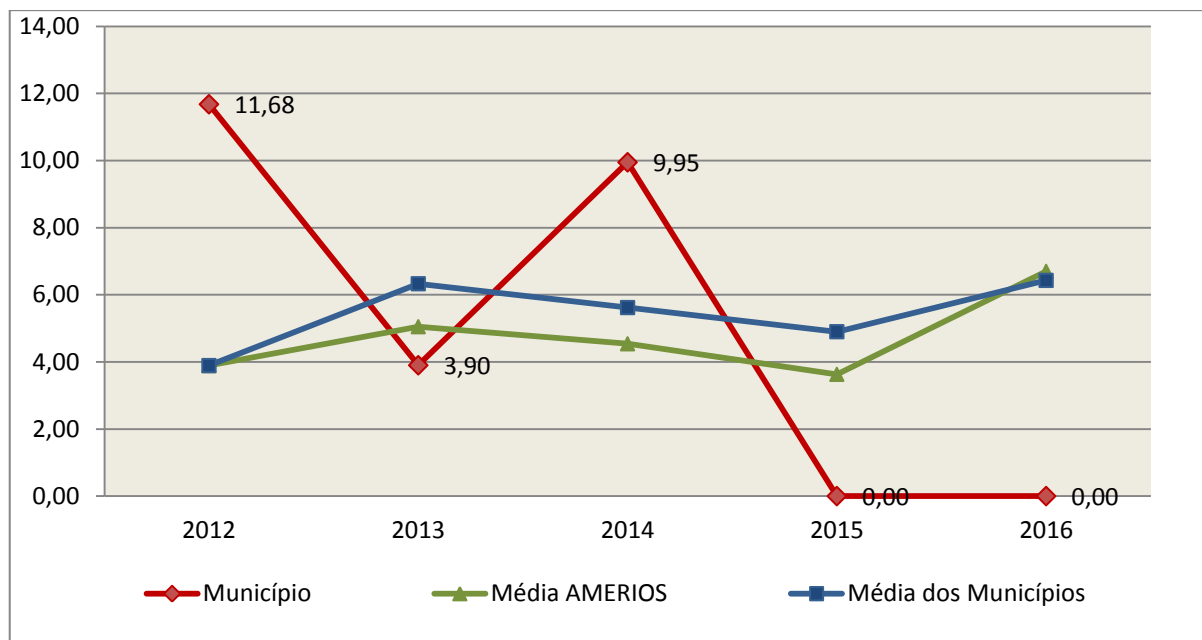
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

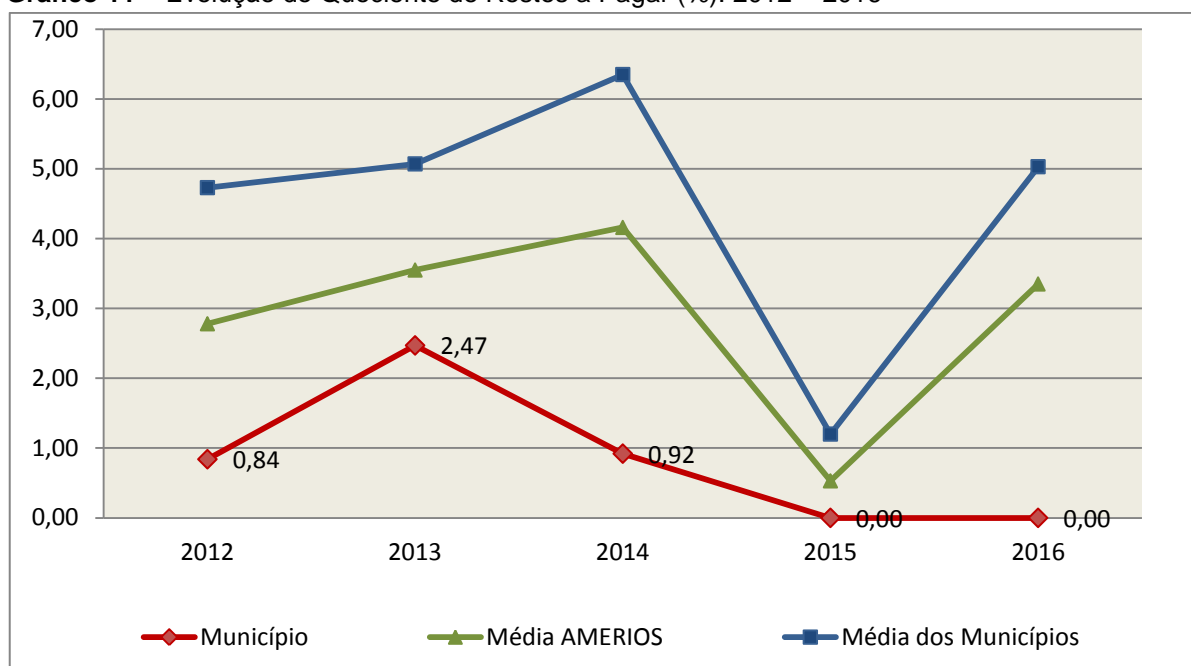
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o mesmo não apresentava saldo em seu Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Flor do Sertão é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.093.334,95** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,18%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 456.355,14**, representando **4,18%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

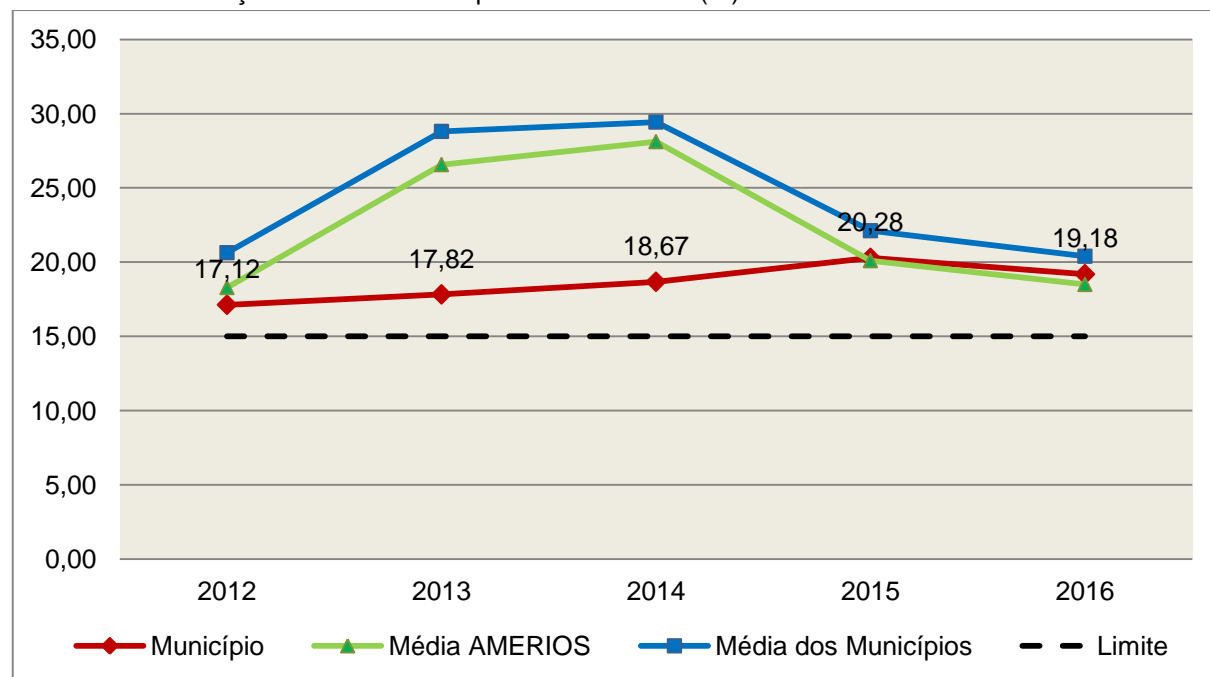
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.913.198,74</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.806.043,42	25,71
Atenção Básica	2.750.893,35	25,21
Vigilância Sanitária	55.150,07	0,51
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	712.708,47	6,53
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.093.334,95</b>	<b>19,18</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.636.979,81	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>456.355,14</b>	<b>4,18</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Flor do Sertão em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.241.398,24** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,41%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 389.082,29**, representando **3,41%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>11.409.263,80</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>235.176,34</b>	<b>2,06</b>
Educação Infantil	235.176,34	2,06
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>1.830.760,04</b>	<b>16,05</b>
Ensino Fundamental	1.830.760,04	16,05
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>		
Obs. o valor apurado está somando ao montante das despesas, reflexo da perda apurada no Fundeb entre as receitas oriundas do Fundo e os repasses ao Fundo	<b>-1.175.461,86</b>	<b>-10,30</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.241.398,24</b>	<b>28,41</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.852.315,95	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>389.082,29</b>	<b>3,41</b>

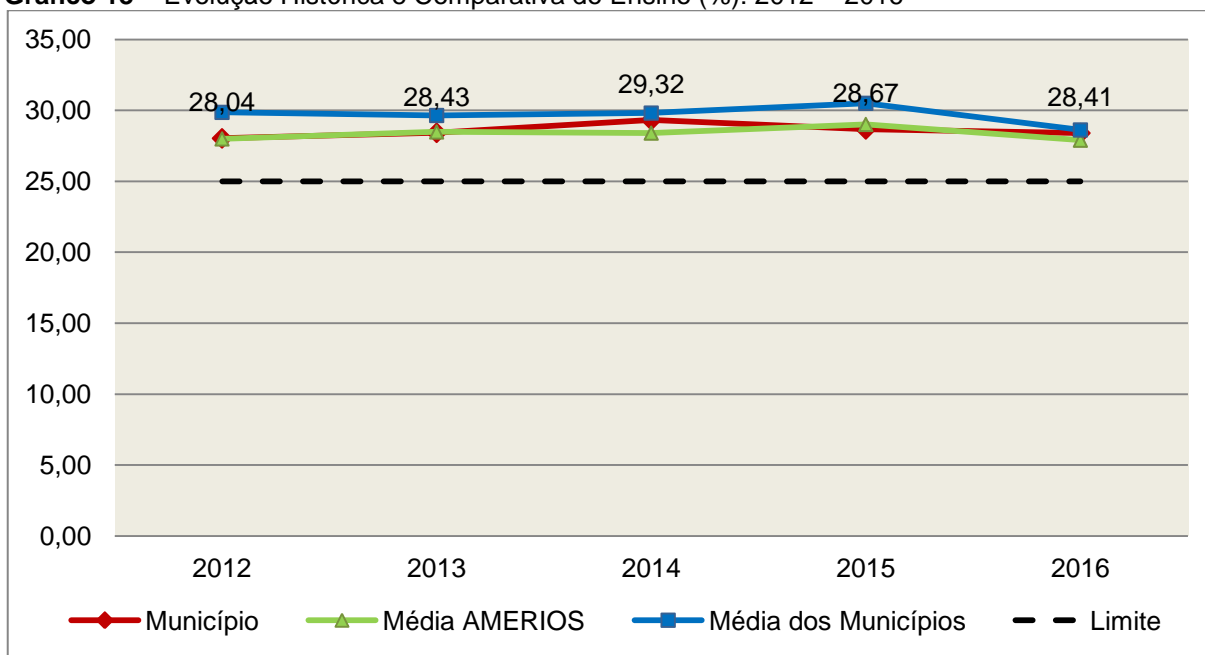
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:



**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Flor do Sertão em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 630.894,88**, equivalendo a **96,87%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

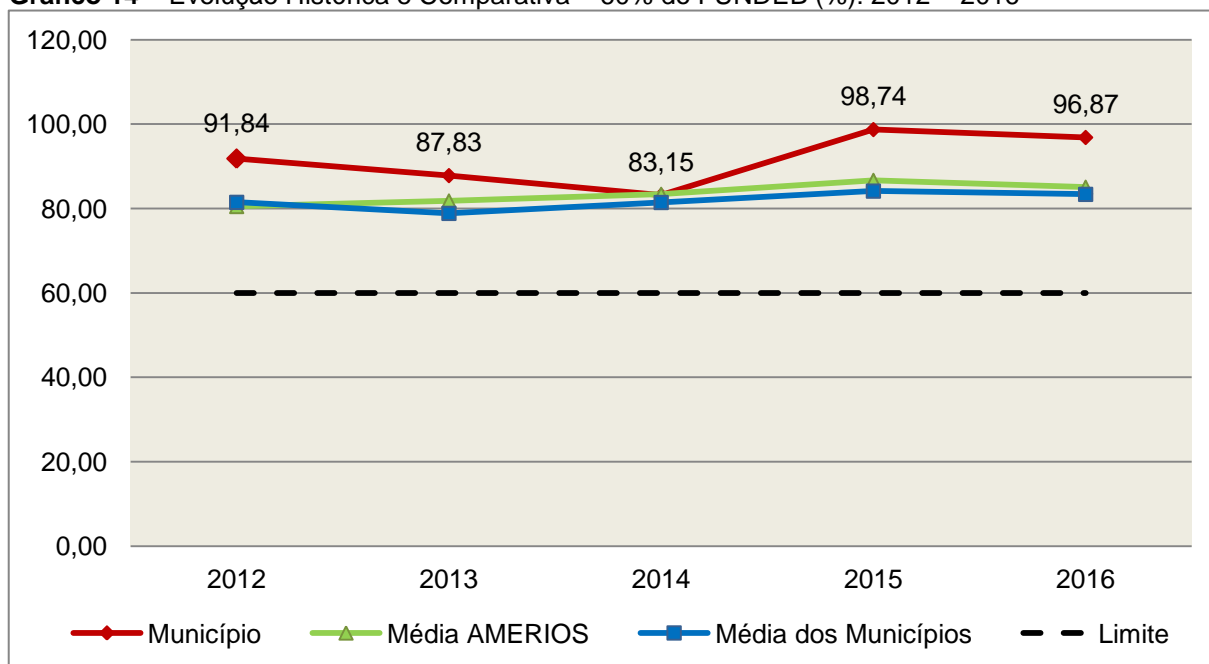
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	649.551,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.703,25
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>651.255,02</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	390.753,01
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	630.894,88
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>240.141,87</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

\* obs.> não considerado o valor de R\$ 4.437,11, referente ao superávit do exercício anterior classificados incorretamente no "grupo de destinação de recursos" código "1", conforme anotado na verificação do Limite 3, deste item.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 638.804,88**, equivalendo a **98,09%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>651.255,02</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	618.692,27
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	638.804,88
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>20.112,61</b>

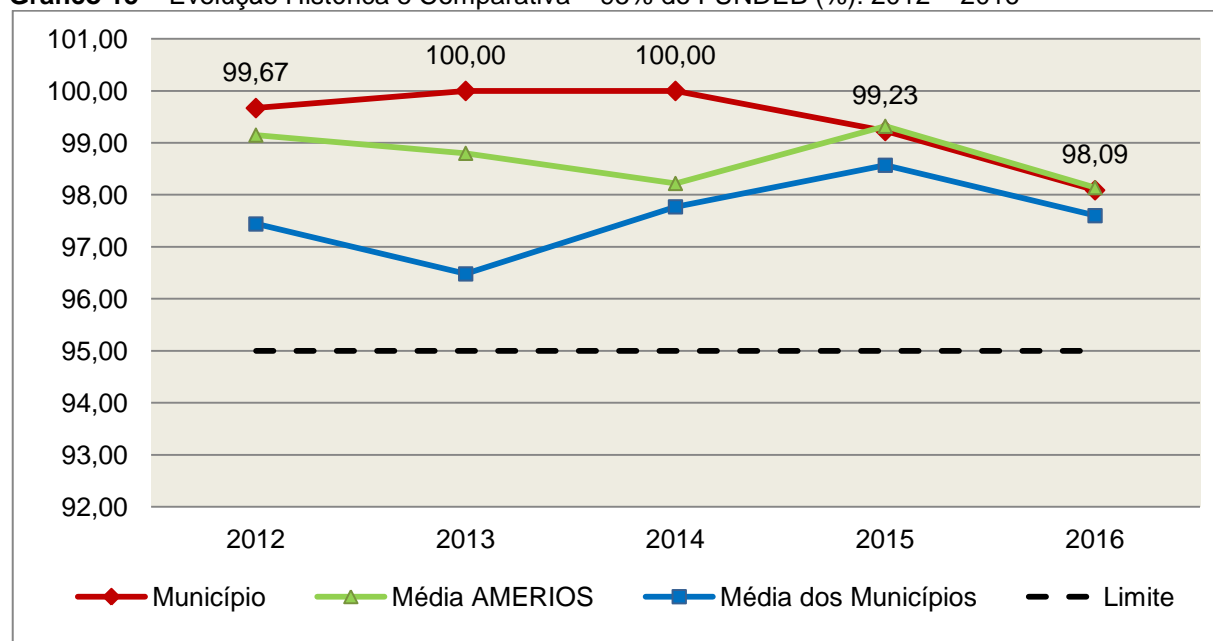
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

\* obs.> não considerado o valor de R\$ 4.437,11, referente ao superávit do exercício anterior classificados incorretamente no "grupo de destinação de recursos" código "1", conforme anotado na verificação do Limite 3, deste item.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Flor do Sertão reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 4.437,11, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Constatou-se ainda, que não foi realizada a correta classificação contábil onde os recursos do superávit financeiro do exercício anterior devem ser contabilizados nos códigos 3 e 6 de acordo com os ditames da Secretaria do Tesouro Nacional - STN em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, caracterizando o **DESCUMPRIMENTO** do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64 c/c a Portaria Conjunta STN/SOF nº 4, de 30/11/2010, que aprovou o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	12.450,14
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>12.450,14</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

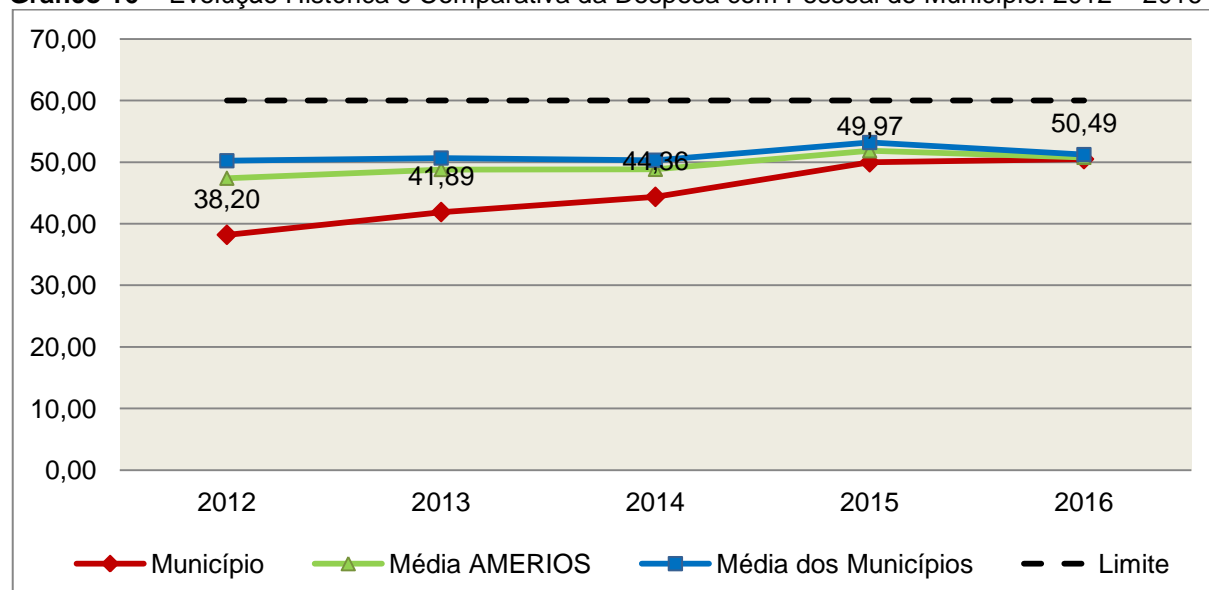
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.208.966,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.325.379,96	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.764.857,75	47,22
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	400.026,33	3,28
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.164.884,08</b>	<b>50,49</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.160.495,88	9,51

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,49%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Flor do Sertão, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.208.966,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.592.841,96	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.764.857,75	47,22
Pessoal e Encargos*	5.764.857,75	47,22
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.764.857,75</b>	<b>47,22</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	827.984,21	6,78

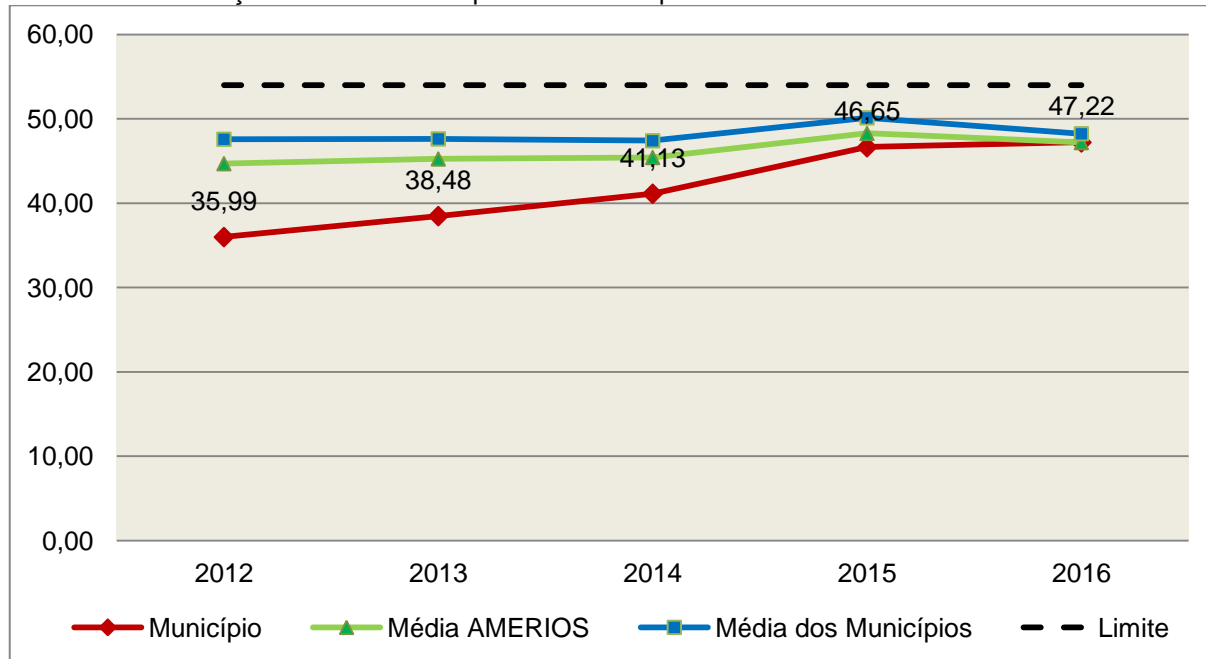
**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,22%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016**

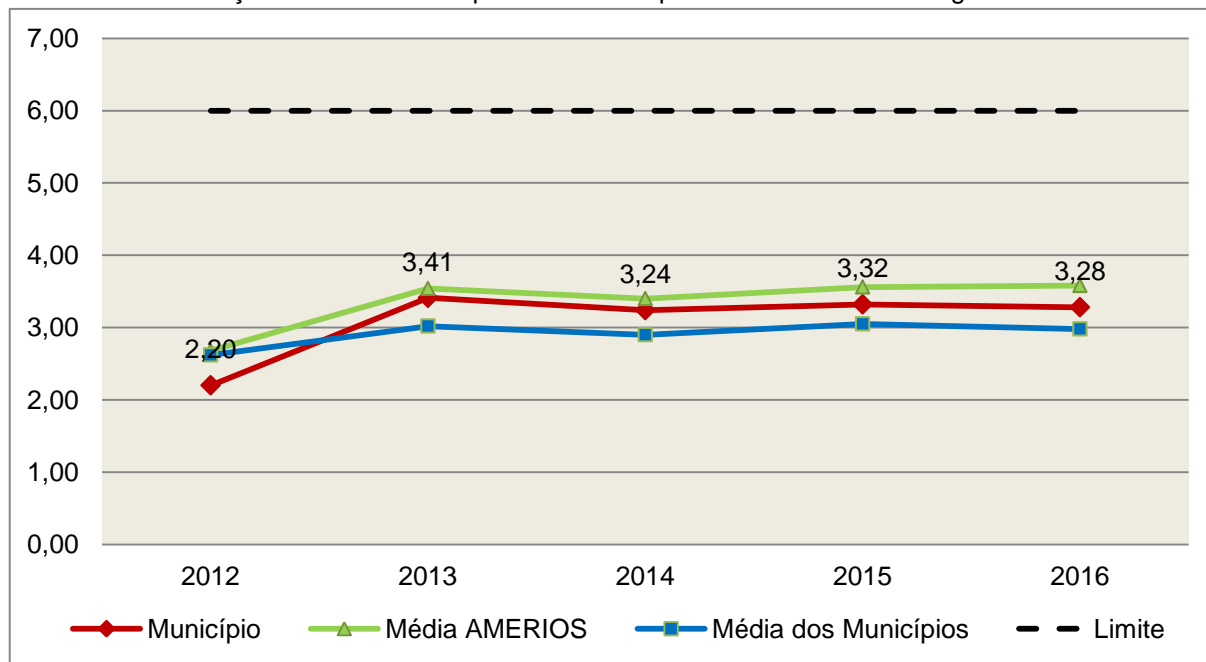
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.208.966,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	732.538,00	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	400.026,33	3,28
Pessoal e Encargos*	400.026,33	3,28
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>400.026,33</b>	<b>3,28</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	332.511,67	2,72

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,28%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.



- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial

própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:



I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Flor do Sertão**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em



tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Flor do Sertão**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo (não tem informações referentes ao processo licitatório)	<b>DESCUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso (não tem informações do histórico do empenho)	<b>DESCUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 02/05/2017 (fls. 165).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma<sup>i</sup>. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades <sup>ii</sup>(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa



para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final dos exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se às obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente

com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Flor do Sertão, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.170,93	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326,69	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.850,68	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.027,65	CUMPRIU
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.231,99	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 5.879,92	12.450,14	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 6.570,22		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	62.263,32	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.961,79	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	41.077,49	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	697,20	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	211.733,65	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	24.655,66	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	454,43	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33.991,23	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	65.635,92	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 -	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	
00 - Recursos Ordinários	777.712,38	CUMPRIU
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>777.712,38</b>	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Flor do Sertão não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de classificação contábil nos Grupos de Destinação de Recursos 3 ou 6 dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior aplicados no exercício de 2016, em descumprimento ao estabelecido no artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64 c/c a Tabela de Destinação da Receita Pública do TCE/SC (item 5.2.2, limite 3).

9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 (alterada pela Lei Complementar n° 131/200) e art. 7º, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresente inconsistência de natureza contábil, essa <b>não afeta de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 548.363,73
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.326.241,15
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	19,18%
4.2) Ensino	25,00%	28,41%
4.3) FUNDEB	60,00%	96,87%
	95,00%	98,09%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	50,49%
b) Poder Executivo	54,00%	47,22%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,28%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Flor do Sertão**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 17/07/2017.

**OLDAIR SCHROEDER**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 17/07/2017.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**Moises Hoegenn**  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	712.570,14
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	138,33
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>712.708,47</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.695,37
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	220.073,64
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.729,39
Resultado líquido das transferências do Fundeb R\$ 649.551,77 Receita de transferências do Fundeb (-) R\$ 2.052.215,28 Retenções de impostos transferidos ao FUNDEB = R\$ -1.402.663,51 (PERDA)	-1.402.663,51
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	1.703,25
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-1.175.461,86</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	610.008,69	610.008,69	610.008,69
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	15.302,19	15.302,19	15.302,19
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	301	87.259,26	87.259,26	87.259,26
<b>TOTAL</b>			<b>712.570,14</b>	<b>712.570,14</b>	<b>712.570,14</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	96	13/01/2016	CRISTIANE CARNIEL	138,33	138,33	138,33	EMPENHO DE DESPESA PARA ADIANTAMENTO DE VALOR PARA DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PILATES NA CIDADE DE CHAPECÓSC CONFORME EM ANEXO
<b>TOTAL</b>						<b>138,33</b>	<b>138,33</b>	<b>138,33</b>	

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4434	12/12/2016	MARLI FALKOSKI ME	1.521,60	1.521,60	1.521,60	ACUCAR CRISTAL BRANCO EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES ESTRELAARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO E FINO EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DALONBEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES CONFORME SOLICITAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 900ml ROTULAGEM OBRIGATORIA SEGUINDO LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS REGISTRO SIE OU SIF TERRA VIVABISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABORES COCO E CHOCOLATE EMBALAGEM PLÁSTICA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									ATOXICA COM DUPLA PROTECAO COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 400g CASAREDOCARNE BOVINA MOIDA EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADA COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES FLACHCOXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTES DE 2 KG COM ROTULO CONTENDO INDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADA COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES AURORADOCE DE LEITE EM PASTA VALIDADE MINIMA 06 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 900g MIRIAMFARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM MISTURAS PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES ROSA BRANCAFERMENTO EM PO QUIMICO EMBALAGEM DE NO MINIMO 250g APTIMASSA PARA PASTEL TAMANHO GRANDE FRESCA PACOTES DE NO MINIMO 500G QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO PESO DATA DA EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO KROTSOLEO DE SOJA REFINADO COM EMBALAGEM QUE DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESESEM EMBALAGEM DE NO MINIMO 900 ml COAMOPAO TIPO FRANCES INTEGRAL PESO 50G FABRICADO NO DIA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES RESISTENTES CONTENDO 20 PAES NAO TOXICAS DOCE PAOPAO DE CACHORROQUENTE PESO DE NO MINIMO 50G FRESCO FABRICADO NO
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4433	12/12/2016	MARLI FALKOSKI ME	1.069,04	1.069,04	1.069,04	ACUCAR CRISTAL BRANCO EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES ESTRELAARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO E FINO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA DALONBEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES CONFORME SOLICITACAO EMBALAGEM PLASTICA DE NO MINIMO 900ml ROTULAGEM OBRIGATORIA SEGUINDO LEGISLACAO ESPECIFICA VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS REGISTRO SIE OU SIF TERRA VIVABISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABORES COCO E CHOCOLATE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA COM DUPLA PROTECAO COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 400g CASAREDOCARNE BOVINA MOIDA EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADA COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES FLACHCOXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTES DE 2 KG COM ROTULO CONTENDO INDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADA COM DATA DE FABRICACAO E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES AURORAOLEO DE SOJA REFINADO COM EMBALAGEM QUE DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESESEM EMBALAGEM DE NO MINIMO 900 ml COAMOPAO TIPO FRANCES INTEGRAL PESO 50G FABRICADO NO DIA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES RESISTENTES CONTENDO 20 PAES NAO TOXICAS DOCE PAOPAO DE CACHORROQUENTE PESO DE NO MINIMO 50G FRESCO FABRICADO NO DIA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES RESISTENTES CONTENDO 20 PAES NAO TOXICAS GULAPOLVILHO AZEDO PACOTE COM 500 GRAMAS PRATAVINAGRE TIPO AGRIN VALIDADE NO MINIMO 06 MESESAUSENTE DE ADITIVOS QUIMICOS EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 750ml COLEREMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR CONFORME ORDEM DE COMPRA 174516
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4431	12/12/2016	LAINÉ SALETE STEFANELLO GIGLIOLLI ME	1.104,73	1.104,73	1.104,73	ALHO NACIONAL DE 1 QUALIDADE EM EMBALAGEM PLASTICA REALBANANA CATURRA DE 1 QUALIDADE GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTOCOM CASCAS SAS SEM RUPTURASBATATA INGLESA NOVA DE 1 QUALIDADE TAMANHA GRANDE LIMPA ACONDICIONADA EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMBISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR LEITE OU CHOCOLATE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE NO MINIMO 400 GRAMAS COM DUPLA PROTECAO COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 400g PARATIBISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAMCRACKER EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA VALIDADE MINIMA 06 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 400g RENATACAFE SOLUVEL GRANULADO INSTANTANEO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES EMBALAGEM DE NO MINIMO 200g AMIGOCEBOLA TAMANHO MEDIO NOVA DE 1 QUALIDADE COM CASCA SA SEM RUPTURAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMCHUCHU TAMANHO MEDIO NOVO DE 1 QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEMEXTRATO DE TOMATE 100 SEM CONSERVANTES EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 860g OLEFARINHA DE MILHO FINA PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES DAJUFILZINHO DE PEITO DE FRANGO TIPO SASSAMI CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL ATOXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTES DE 01KG COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO DA EMPRESA INSPECIONADO COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES SEVAMILHO VERDE EM CONSERVA LATA INTEGRAL SEM AMASSADOS SEM CONSERVANTES COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 3Kg QUEROMORTADELA DE FRANGOPRODUTO CONSTITUIDO DA MISTURA DE CARNE DE FRANGO CONVENIENTEMENTE





Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									TRITURADAS ADICIONADAS DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM CARNES DE BOA QUALIDADE COM ATE 9 DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGENS PRODUTO EMBALADO EM PLASTICO DE 01KG NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VACUO ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO DA EMPRESA REGISTRO NO SIM O
<b>TOTAL</b>						<b>3.695,37</b>	<b>3.695,37</b>	<b>3.695,37</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	361	54.463,28	54.463,28	54.463,28
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	39.304,26	39.304,26	39.304,26
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2016	361	126.306,10	126.306,10	126.306,10
<b>TOTAL</b>			<b>220.073,64</b>	<b>220.073,64</b>	<b>220.073,64</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	842	15/03/2016	MARLI FALKOSKI ME	1.160,54	1.160,54	1.160,54	BOMBOM EM KILOBIS CAIXA COM 20 UNPIRULITOPIPOCA EMBALEGEM DE 55GAMENDOIMOVO DE PASCOA DE 15G CADA EMBALAGEM 18X30 TIPO CONE COM SIMBOLOS DE PASCOA EMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA REALIZACAO DE ATIVIDADES REFERENTES A PASCOA COM ALUNOS DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS MUHL CONFORME ORDEM DE COMPRA 33016
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2155	27/06/2016	MARLI FALKOSKI ME	568,85	568,85	568,85	PIPOCA EM EMBLAGEM DE 500 GRAMASCANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 250 GRAMASCRAVO DA INDIA EMBALAGEM DE 20 GRAMASLEITE CONDENSADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMASPINHAO EMPENHO DE DESPESA PARA AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA ELABORACAO DE ALIMENTIS TIPICOS DE SAO JOAO PARA REALIZACAO DE CONFRATERNIZACAO ENTRE OS ALUNOS DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS CONFORME ORDEM DE COMPRA 86616
<b>TOTAL</b>						<b>1.729,39</b>	<b>1.729,39</b>	<b>1.729,39</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	6.170,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,93	0,00	0,00	6.170,93	SUPERAVIT
08	326,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,69	0,00	0,00	326,69	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	2.850,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,68	0,00	0,00	2.850,68	SUPERAVIT
11	6.027,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.027,65	0,00	0,00	6.027,65	SUPERAVIT
12	7.231,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231,99	0,00	0,00	7.231,99	SUPERAVIT
18	5.879,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.879,92	0,00	0,00	5.879,92	SUPERAVIT
19	6.570,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.570,22	0,00	0,00	6.570,22	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

34	62.263,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.263,32	0,00	0,00	62.263,32	SUPERAVIT
35	72.961,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.961,79	0,00	0,00	72.961,79	SUPERAVIT
36	41.077,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.077,49	0,00	0,00	41.077,49	SUPERAVIT
37	697,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,20	0,00	0,00	697,20	SUPERAVIT
38	211.733,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.733,65	0,00	0,00	211.733,65	SUPERAVIT
39	24.655,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.655,66	0,00	0,00	24.655,66	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	454,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,43	0,00	0,00	454,43	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	33.991,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.991,23	0,00	0,00	33.991,23	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	65.635,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.635,92	0,00	0,00	65.635,92	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	<b>548.528,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>548.528,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>548.528,77</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	777.712,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.712,38	SUPERAVIT	
T.	<b>777.712,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>777.712,38</b>		

<sup>i</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

<sup>ii</sup> idem

**Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:**

RECURSOS VINCULADOS													
FR	VALOR REGISTRADO	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU		
			DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
				DE ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	EXERCÍCIOS 2º E 3º QUADRIMESTRES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		NÃO EMPENHADAS				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
7	6.170,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,93	CUMPRIU		
8	326,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,69	CUMPRIU		
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
10	2.850,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,68	CUMPRIU		
11	6.027,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.027,65	CUMPRIU		
12	7.231,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231,99	CUMPRIU		
18	5.879,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.879,92	CUMPRIU		
19	6.570,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.570,22	CUMPRIU		
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		



32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
34	62.263,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.263,32	CUMPRIU
35	72.961,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.961,79	CUMPRIU
36	41.077,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.077,49	CUMPRIU
37	697,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,20	CUMPRIU
38	211.733,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.733,65	CUMPRIU
39	24.655,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.655,66	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	454,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,43	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
65	33.991,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.991,23	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	65.635,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.635,92	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>											0,00		
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>													
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO EMPENHADAS		Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS					
0	777.712,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.712,38	CUMPRIU		

1. **Processo n.:** PCP-17/00109534
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
3. **Responsável:** Rogério Perin
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Flor do Sertão
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0020/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;



VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 50485/2017;

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Flor do Sertão a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

**6.2.** Recomendar à Prefeitura Municipal de Flor do Sertão que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 9.1.1 e 9.1.2 da Conclusão do **Relatório DMU n. 950/2017**, quais sejam:

**6.2.1.** Ausência de classificação contábil nos Grupos de Destinação de Recursos 3 ou 6 dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior aplicados no exercício de 2016, em descumprimento ao estabelecido no art. 43, §1º, I, da Lei n. 4.320/64 c/c a Tabela de Destinação da Receita Pública do TCE/SC (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU);

**6.2.2.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, I, da Lei Complementar n. 101/2000 (alterada pela Lei Complementar n. 131/200) e 7º, I, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU).

**6.3.** Recomenda ao Município de Flor do Sertão que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.4.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Flor do Sertão.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e **Relatório DMU n. 950/2017** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

**7. Ata n.:** 68/2017

**8. Data da Sessão:** 02/10/2017 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Wilson Rogério Wan-Dall (Presidente - art. 91, parágrafo único, da LC n. 202/00), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal (Relator) e Julio Garcia

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Presidente (art. 91, parágrafo único, da  
LC n. 202/00)

HERNEUS DE NADAL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI  
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG N° 14812/2017

Florianópolis, 11/10/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/10/2017, quando da apreciação do Processo n° @PCP-17/00109534, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, exarou o Parecer Prévio n° 20, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 14812/2017 @PCP-17/00109534  
Sedenir Luiz Puntel  
Presidente- da Câmara Municipal de Flor do Sertão  
Av. Flor do Sertão, 696, Centro  
89.878-000 - FLOR DO SERTÃO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 14811/2017

Florianópolis, 11/10/2017

Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/10/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00109534, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, exarou o Parecer Prévio nº 20, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 14811/2017 @PCP-17/00109534  
Rogério Perin  
CH Acesso SC 471, Zona Rural  
89.878-000 - FLOR DO SERTÃO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG N° 14810/2017

Florianópolis, 11/10/2017

Senhor(a) Prefeito Municipal,

Comunico a Exmo(a). Sr(a). que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/10/2017, quando da apreciação do Processo n° @PCP-17/00109534, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, exarou o Parecer Prévio n° 20, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo(a). Sr(a). Of. TCE/SEG N° 14810/2017 @PCP-17/00109534  
Sidnei Jose Willinghofer  
Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Flor do Sertão  
Av. Flor do Sertão, 696, Centro  
89.878-000 - FLOR DO SERTÃO - SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua BulcÃ£o Viana, 90, Centro - FlorianÃ³polis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1700109534

**Solicitante:** Sidnei Jose Willinghofer

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofÃ-cio N°14810/2017 foi recebido no dia 20 de October de 2017, Ã s 8:30, pelo usuÃ¡rio Sidnei Jose Willinghofer, cujo endereÃ§o IP de acesso Ã© 187.45.110.193.